DIÁRIO OFICIAL

VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

GUARULHOS 450 ANOS 1560 - 2010 CONSTRUINDO O FUTURO!

WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR PREFEITURA DE GUARULHOS

D.O. Nº 072/2010-GP DE 24/9/2010 | Guarulhos, Sexta-feira, 24 de Setembro de 2010 - Ano XI - nº 1028 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 21 de setembro de 2010.
LEI Nº 6.731

Projeto de Lei nº 444/2009 de autoria do Vereador Eduardo Kamei Yukisaki.

Institui a Festa das Nações no âmbito do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Festa das Nações, no âmbito do Município de Guarulhos, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de abril, com o objetivo de estreitar laços de amizade e difundir a cultura dos povos que integram a cultura brasileira.

Parágrafo único. A Festa das Nações fará parte integrante do calendário de festividades municipais.

Art. 2.º Compete ao Executivo Municipal através de seus departamentos competentes coordenar, orientar e monitorar as atividades referentes à Festa das Nações, assegurando a qualidade do trabalho realizado.

Art. 3.º Serão realizados na Festa das Nações desfiles de moda, danças, concursos literários, exposições de trabalhos, artesanatos, barracas com iguarias e outros, a bem caracterizar cada uma das nações representadas na comemoração.

Art. 4.º A Festa das Nações, contará, preferencialmente, com a participação de organizações do terceiro setor, entidades filantrópicas, beneficentes, clubes de serviço e outros.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 5.º O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 2.471/81 e o Decreto Municipal nº 15.647/89.

Guarulhos, 21 de setembro de 2010.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 22 de setembro de 2010
DECRETO Nº 28089

Decreta Luto Oficial de três dias, pelo falecimento de **OSWALDO DE CARLOS.**

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Luto Oficial de três dias, a partir do dia 21 de setembro de 2010, pelo falecimento do ex-prefeito **OSWALDO DE CARLOS.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Em, 23 de Setembro de 2010.
DECRETO Nº 28090

Define lotação de vaga de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica lotada 01 (uma) vaga da função de Enfermeiro, criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, junto à Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28091

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1210.1339200462.097.xx.xxxxxx.449052	05	100138

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28092

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme aplicação indicada, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1210.1339200462.097.05.100138.449052	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Cultura - Pontos de Cultura, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28093

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 47.953,16.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 949/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 47.953,16 (quarenta e sete mil, novecentos e cinqüenta e três reais e dezesseis centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	47.953,16	-
1110.0412200452.094.01.110000.339039	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	-	47.953,16
	TOTAL	**47.953,16**	**47.953,16**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28094

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 116.259,12.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 116.259,12 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e doze centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1610.0824400172.045.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	9.332,34
1610.0824300172.047.01.110000.449052	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	28.849,82
1610.0824300162.044.01.110000.339030	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	33.230,16
1610.0824400162.042.01.110000.339030	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	44.846,80
	TOTAL	**116.259,12**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1610.0824400172.045.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	9.930,30
1610.0824300172.047.01.110000.339092	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	4.904,55
1610.0824300172.047.01.110000.339039	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	13.088,48
1610.0824300172.047.01.110000.339036	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	5.856,79
1610.0824300172.047.01.110000.339030	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	5.000,00
1610.0824400152.043.01.110000.339039	Incentivo a Inclusão Produtiva	10.460,00
1610.0824400152.043.01.110000.339030	Incentivo a Inclusão Produtiva	15.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	2.036,82
1610.0824400172.045.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	135,38
1610.0824400152.041.01.110000.339030	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	10.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.449052	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	848,49
1610.0824400152.041.01.110000.339032	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	28.844,56
1610.0824400152.041.01.110000.339036	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	179,48
1610.0824400152.041.01.110000.449052	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	3,27
1610.0824400152.041.01.110000.339092	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	1.600,00
1610.0824400152.041.01.110000.339039	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	8.371,00
	TOTAL	**116.259,12**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28095

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 15.047,39.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 15.047,39 (quinze mil, quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1610.0824300162.044.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	11.594,36	-
1610.0824400162.042.01.110000.339030	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	3.453,03	-
1610.0824300162.044.01.110000.339032	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	-	840,00
1610.0824300162.044.01.110000.339036	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	-	874,96
1610.0824300162.044.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	-	21,72
1610.0824300162.044.01.110000.339092	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	-	78,96
1610.0824300162.044.01.110000.339093	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	-	9.778,72
1610.0824400162.042.01.110000.339032	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	-	1.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.339036	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	-	2.450,18
1610.0824400162.042.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	-	2,85
	TOTAL	**15.047,39**	**15.047,39**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28096

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 46.950,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 955/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinqüenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	28.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.339030	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	10.950,00
1210.1339200461.048.01.110000.339030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	8.000,00
	TOTAL	**46.950,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1210.1339200462.097.01.110000.339039	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	28.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.339030	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	13.950,00
1210.1339200461.048.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	5.000,00
	TOTAL	**46.950,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28097

Dispõe sobre inclusões de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº

6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
0810.1236500052.013.xx.xxxxxx.449052	02	262000
0810.1236100062.019.xx.xxxxxx.449052	02	262000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28098

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.092.863,21.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 9.092.863,21 (nove milhões, noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100062.021.01.220000.449052	Apoio ao Educando - Fundamental	169.000,00
0810.1236500052.015.01.210000.449052	Apoio ao Educando - Infantil	170.000,00
0810.1236100062.022.01.220000.449052	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental	1.702,64
0810.1236500052.017.01.210000.449052	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Infantil	1.702,63
0810.1213100082.029.02.262000.339039	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais	34.261,42
0810.1236100062.019.01.220000.339092	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00
0810.1236100062.019.01.220000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	29.900,00
0810.1236500052.013.01.210000.339092	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	20.000,00
0810.1236500052.013.01.210000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	29.900,00
0810.1236100061.010.01.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	118.396,52
0810.1236500051.008.01.210000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	210.000,00
0810.1236500052.013.02.262000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	89.000,00
0810.1236100062.019.02.262000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	89.000,00
0810.1212200082.027.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação	50.000,00
0810.1236500052.012.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	8.050.000,00
	TOTAL	**9.092.863,21**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0810.1236100061.009.01.220000.449052	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Educacional - Fundamental	108.292,45
0810.1236100062.018.01.220000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	71.262,81
0810.1236500052.016.01.210000.335043	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	135.108,00
0810.1236100062.022.01.220000.335043	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental	137.675,72
0810.1212200081.012.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação	1.863,79
0810.1236500052.013.02.262000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	50.000,00
0810.1236100062.020.01.220000.339039	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	65.000,00
0810.1236500052.013.01.210000.339030	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	28.000,00
0810.1236100062.019.01.220000.339030	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	29.000,00
0810.1236100062.019.01.220000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	33.000,00
0810.1236500052.012.01.210000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	71.262,81
0810.1236500052.014.01.210000.339039	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	69.000,00
0810.1236500052.013.01.210000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	33.000,00
0810.1236100062.018.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - , Fundamental	27.054,29
0810.1236600072.023.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA	56.289,06
0810.1236500052.012.02.262000.339039	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	27.054,28
0810.1236100062.019.02.262000.339039	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00
0810.1236100062.018.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	8.100.000,00
	TOTAL	**9.092.863,21**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28099

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 195.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 959/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme aplicação indicada, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1545100371.032.05.100033.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	193.000,00
8010.2884600602.030.05.100033.339047	Obrigações Contributivas Diversas	2.000,00
	TOTAL	**195.000,00**

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Cota-Parte Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28100

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.940,44.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1006/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 13.940,44 (treze mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0310.0412200271.026.01.110000.449052	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	13.940,44
	TOTAL	**13.940,44**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0310.0412100262.066.01.110000.449052	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	1.253,00
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	760,00
0310.0412200282.069.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	4.944,44
0310.0412400262.063.01.110000.449052	Controles Internos	6.983,00
	TOTAL	**13.940,44**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28101

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.810.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1042/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 2.810.000,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8510.1030200672.135.04.100900.339039	Assistência à Saúde – Rede de Credenciados	2.810.000,00
	TOTAL	**2.810.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8510.0412200671.069.04.100900.449061	Implantação da Sede Própria	1.400.000,00
	TOTAL	**1.400.000,00**

II - no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), os provenientes de superávit financeiro, apurado em 31/12/2009, junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos, nos termos previstos do inciso I, parágrafo 1º e do parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28102

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.850.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.042/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8520.0927200682.140.04.600001.339001	Pagamento de Inativos da Municipalidade	850.000,00
8520.0927200682.141.04.600001.339003	Pagamento de Pensões	2.000.000,00
	TOTAL	**2.850.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8520.0927200682.139.04.600001.339005	Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários	1.500.000,00
	TOTAL	**1.500.000,00**

II - no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), os provenientes de superávit financeiro apurado em 31/12/2009, junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos, nos termos previstos do inciso I, parágrafo 1º e do parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28103

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.348,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1064/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.348,00
	TOTAL	**2.348,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1810.1812200112.034.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	2.348,00
	TOTAL	**2.348,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28104

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 434.895,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1083/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 434.895,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0910.1512200391.037.01.110000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	14.035,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.860,00
0910.1512200402.084.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	150.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	250.000,00
0910.1513100402.067.01.110000.339039	Publicação Oficial	10.000,00
	TOTAL	**434.895,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	14.035,00
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	20.860,00
0910.1545100371.032.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	400.000,00
	TOTAL	**434.895,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28105

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 213.529,61.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1086/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 213.529,61 (duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2010.0618100532.114.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	158.089,61
1110.0412600452.095.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	21.600,00
2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	18.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339031	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	5.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.840,00
	TOTAL	**213.529,61**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2010.0612200532.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	60.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.339039	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	40.998,57
2010.0618200532.115.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros	78.691,04
2010.0618100532.114.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	18.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.339036	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	5.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	10.840,00
	TOTAL	**213.529,61**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28106

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 550,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº

6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1089/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz $
1310.1133300472.101.05.100018.339092	Sistema Público de Emprego	550,00	-
1310.1133300472.101.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	-	550,00
	TOTAL	**550,00**	**550,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28107

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7702/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1012200012.056.xx.xxxxxx.339039	05	300004

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28108

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.301.625,82.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7702/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.301.625,82 (um milhão, trezentos e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1012200012.056.05.300004.339039	Benefícios ao Trabalhador	1.301.625,82
	TOTAL	**1.301.625,82**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Fundo Municipal da Saúde - SUS, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28109

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47373/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1610.0824300162.044.xx.xxxxxx.449052	02	500035

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28110

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47373/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme aplicação indicada, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1610.0824300162.044.02.500035.449052	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28111

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 900.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0810.1236100062.018.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	900.000,00	-
0810.1236100062.018.02.261000.319011	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	-	900.000,00
	TOTAL	**900.000,00**	**900.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28112

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47374/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1610.0824400152.041.xx.xxxxxx.449052	02	500036

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28113

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47374/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme aplicação indicada, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1610.0824400152.041.02.500036.449052	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	55.000,00
	TOTAL	**55.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28114

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.649.160,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 61/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 12.649.160,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cento e sessenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030500042.011.05.300007.319011	Apoio as Ações de Vigilância em Saúde	90.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319011	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	3.200.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319013	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	360.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319016	Acesso à Justiça	500,00
0910.1545100371.032.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	120.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	30.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.319016	Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	1.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319016	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	15.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319013	Apoio aos Desempregados	3.000,00
0791.1012200012.056.01.310000.339039	Benefícios ao Trabalhador	1.882.460,00
8020.0433100632.056.01.110000.339039	Benefícios ao Trabalhador	2.807.800,00
3110.1545200592.124.01.110000.319011	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	100.000,00
3110.1545200592.124.01.110000.319013	Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	20.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.319016	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	10.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos da Juventude	25.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos da Juventude	4.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	20.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	10.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	30.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319113	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	1.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	10.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos Federativos	3.000,00
2410.0412200572.121.01.110000.319013	Coordenação de Relações Internacionais	4.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.319013	Desenvolvimento da Economia Local	5.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.319016	Desenvolvimento da Economia Local	1.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319016	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	15.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319113	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	10.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	414.900,00
1610.0824400172.045.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	100.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	20.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	256.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	30.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	6.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	7.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	2.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	40.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.319013	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	310.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	160.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	2.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	105.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	30.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319011	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	350.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319011	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	140.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319013	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	40.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319016	Licenciamento e Controle Urbano	40.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	325.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319016	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	5.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319013	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	30.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319013	Manutenção de Ações de Defesa Civil	20.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319011	Manutenção de Ações de Defesa Civil	65.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319016	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	1.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.319016	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	135.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.319113	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	6.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.319011	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	237.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Trânsito	7.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços de Trânsito	60.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	60.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	1.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços Gerais	10.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319011	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	265.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319013	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	90.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319113	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	5.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319113	Monitoramento Arbóreo	1.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319016	Monitoramento Arbóreo	6.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319011	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	110.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319113	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	10.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319016	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	40.000,00
8020.0412200632.057.01.110000.319008	Obrigações Trabalhistas	15.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319011	Participação Popular	8.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319013	Participação Popular	1.500,00
0310.0412100262.065.01.110000.319016	Participação Popular	500,00
0310.0412100262.066.01.110000.319013	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	9.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319016	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	2.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319011	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	60.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319013	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	1.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319113	Qualificação Para o Trabalho	2.000,00
1310.1133400472.100.01.110000.319016	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	1.500,00
	TOTAL	**12.649.160,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030500042.011.05.300007.319013	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	60.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.319016	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	30.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	10.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.319004	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	500.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.319016	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	1.060.000,00

0791.1030300012.006.01.310000.319011	Farmácia Popular	50.000,00
0791.1030300012.006.01.310000.319013	Farmácia Popular	20.000,00
0791.1030500042.011.01.310000.319011	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	1.000.000,00
0791.1030500042.011.01.310000.319013	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	100.000,00
0791.1030500042.011.01.310000.319113	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	30.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319016	Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde	100.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319011	Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde	140.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319013	Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde	500.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	160.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319011	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	300.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Trânsito	10.000,00
1810.1854100132.040.01.110000.319011	Gestão de Unidades de Conservação	60.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	150.000,00
1310.1133400472.100.01.110000.319011	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	3.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	400.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	19.900,00
0510.0412900332.076.01.110000.319113	Gestão da Receita	300.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319011	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	80.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319013	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	10.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	250.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	20.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	4.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319113	Acesso à Justiça	5.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319113	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	5.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	230.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	40.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	40.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	5.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	300.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	3.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	250.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319011	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	300.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319011	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	250.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319013	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	150.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319011	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	250.000,00
1810.1854200132.039.01.110000.319011	Avaliação e Licenciamento Ambiental	200.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	500.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	350.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	400.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	120.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	250.000,00
2710.0824400192.051.01.110000.319011	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	30.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.319011	Combate a Fome e Garantia de Alimentação Saudável	50.000,00
3010.0824200222.055.01.110000.319113	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	1.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319113	Execução Orçamentária e Contábil	60.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319113	Coordenação de Assuntos Federativos	2.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos Federativos	1.000,00
2410.0412200572.121.01.110000.319016	Coordenação de Relações Internacionais	1.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319016	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	5.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319013	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	15.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319011	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	30.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.319113	Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	10.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.319013	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	25.000,00
1810.1854200132.039.01.110000.319113	Avaliação e Licenciamento Ambiental	30.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.319011	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	55.000,00
1810.1854200132.039.01.110000.319016	Avaliação e Licenciamento Ambiental	5.000,00
1810.1854200132.039.01.110000.319013	Avaliação e Licenciamento Ambiental	25.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319013	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	15.000,00
1910.0412200522.113.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	4.000,00
1810.1854100132.040.01.110000.319013	Gestão de Unidades de Conservação	5.000,00
1910.0412200522.113.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	5.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319013	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	90.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	250.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319016	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	50.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.319011	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	30.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	100.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	27.715,60
1110.0412200432.092.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	5.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319013	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	10.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços Gerais	40.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319011	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	5.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319013	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	2.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319113	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	5.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319113	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	50.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319011	Serviços do Cerimonial	150.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319016	Serviços do Cerimonial	5.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319113	Serviços do Cerimonial	5.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319016	Monitoramento da Ação de Governo	1.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319113	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	5.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319011	Apoio às Instituições e Entidades	120.000,00
3010.0824200222.055.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	2.300,00
3010.0824200222.055.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	4.200,00
2910.0824400212.054.01.110000.319113	Coordenação de Assuntos da Juventude	1.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.319113	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.000,00
2710.0824400192.051.01.110000.319113	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	5.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	2.500,00
2710.0812200192.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	4.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.319011	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	67.600,00
1610.0824400172.045.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	30.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319011	Monitoramento Arbóreo	90.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319013	Monitoramento Arbóreo	10.000,00
1810.1854100122.035.01.110000.319011	Promoção da Educação Ambiental	100.000,00
1810.1854100122.035.01.110000.319016	Promoção da Educação Ambiental	5.000,00
1810.1854100122.035.01.110000.319113	Promoção da Educação Ambiental	5.000,00
1810.1854100132.037.01.110000.319011	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	30.000,00
1810.1854100132.037.01.110000.319013	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	20.000,00
1810.1854100132.037.01.110000.319016	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	60.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319013	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	60.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Trânsito	200.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319011	Controles Internos	100.000,00
1710.2369500512.112.01.110000.319011	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	25.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319011	Manutenção do Sistema Viário Urbano	250.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	40.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	2.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319113	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	15.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	20.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319016	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	10.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319013	Controles Internos	15.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319011	Formação de Servidores	91,51
0310.0412800262.064.01.110000.319016	Formação de Servidores	474,91
0310.0412800262.064.01.110000.319113	Formação de Servidores	403,60
0310.0412800262.064.01.110000.319013	Formação de Servidores	74,38
0410.0412500302.072.01.110000.319013	Licenciamento e Controle Urbano	15.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319013	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	100,00
0410.0412500302.072.01.110000.319113	Licenciamento e Controle Urbano	100.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319016	Apoio às Instituições e Entidades	8.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319013	Apoio Às Instituições e Entidades	20.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.319011	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	50.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319013	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	80.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.319013	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	10.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	200.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	2.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	5.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319013	Qualificação para o Trabalho	20.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319016	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	1.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319011	O Jovem no Mercado de Trabalho	20.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319016	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	15.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319011	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	30.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319113	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	10.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319013	Manutenção do Sistema Viário Urbano	50.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319016	Manutenção do Sistema Viário Urbano	30.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319113	Manutenção do Sistema Viário Urbano	3.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319013	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	50.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319113	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	3.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319016	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	50.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319011	Educação para Mobilidade	30.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319013	Educação para Mobilidade	10.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319016	Educação para Mobilidade	2.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319013	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	20.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319113	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	15.000,00
1610.0824300172.047.01.110000.319011	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	3.500,00
1610.0824300172.047.01.110000.319013	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	5.100,00
1610.0824300172.047.01.110000.319113	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	1.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.319013	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	6.300,00
1610.0824400172.046.01.110000.319013	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	10.600,00
1610.0824400172.046.01.110000.319113	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	4.100,00
1710.2312200512.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
1710.2312200512.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	7.000,00
1710.2369100512.111.01.110000.319113	Desenvolvimento da Economia Local	6.700,00
1610.0824300162.044.01.110000.319113	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	2.000,00
1610.0824400172.046.01.110000.319011	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	17.500,00
1110.0412200422.091.01.110000.319113	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	60.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319113	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	1.000,00
	TOTAL	**12.649.160,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28115

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à **"ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÃ".**

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, incisos XIV e XV, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 37459/08;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, com vigência até 31 de dezembro de 2011, dos bens móveis abaixo relacionados a **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FAMÍLIA CRISTÃ.**

Patrimônio nº	Descrição	Marca
295495	Mesa	Positivo
295491	Monitor	Positivo
295492	CPU	Positivo
295494	Teclado	Positivo
295493	Estabilizador	Enermax

Parágrafo único. A permissionária deverá devolver os bens a Municipalidade, no término do prazo indicado no caput deste Artigo, nas condições de uso que o recebeu, ressalvados os desgastes naturais causados pelo tempo.

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrente do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO N° 1524/01,** celebrado em 30 de dezembro de 2009, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder devolvê-los, quando estes não estiverem mais sendo utilizados, quando encerrarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4° Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Permissionado o bem, a Prefeitura de Guarulhos, através da Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário, procederá vistorias periódicas ao mesmo, acompanhando sua real e correta utilização.

Art. 6º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

Art. 7º Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela Diretoria.

Art. 8º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28116

Revoga o Decreto Municipal nº 15.076, de 7 de outubro de 1988.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 29560/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 15.076, de 7 de outubro de 1988, que permitiu o uso de bem público municipal à SOCIEDADE AMIGOS DA CIDADE MARTINS.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28117

Revoga o Decreto Municipal nº 19.321, de 13 de março de 1996.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 120/1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 19.321, de 13 de março de 1996, que permitiu o uso de bem público municipal à SOCIEDADE AMIGOS PARQUE SANTOS DUMONT E ADJACÊNCIAS.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28118

Altera o Decreto Municipal nº 25.490, de 9 de junho de 2008, que reorganiza o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e no § 1º do artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213, de 30/12/1992;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 33 do Decreto Municipal nº 25.490, de 09/06/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 33.** .....*

I - .....

II - acompanhamento e controle de processos judiciais do contencioso geral, que lhes foram ou forem confiados, tais como ações anulatórias, declaratórias, embargos e exceções de pré-executividade à execução fiscal, ordinárias, cautelares e outras de natureza fiscal;

....."

Art. 2º O artigo 34 do Decreto Municipal nº 25.490, de 09/06/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 34.** A Procuradoria de Execuções Fiscais tem como atividade a propositura e acompanhamento de execuções fiscais, com manifestações em todas as suas fases até a cobrança final do débito, exceto quando oposta exceção de pré-executividade."*

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28119

Declara de utilidade pública para Instalação de Equipamento Educacional, com a finalidade de construção de escola.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada na Avenida Guarulhos, Loteamento/Bairro: Ponte Grande, Inscrição Cadastral nº 111.60.02.0960.00.000-9, Município e Comarca de Guarulhos, destinada à Instalação de Equipamento Educacional, com a finalidade de construção de escola, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 48767/2010, desta Prefeitura a saber:

"Inicia-se no marco A, colocado junto à lateral da Av. Guarulhos, e na divisa com a propriedade de Abelardo Zalacain e outros. Desse marco, segue em reta, numa extensão de 67,50m e num raio de 48º37'NO, até atingir o marco B; daí, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com propriedade de Virgílio Fritz ou sucessores, numa extensão de 58,21m e rumo de 58º28', até atingir o marco C; daí, deflete novamente à esquerda e segue em reta, confrontando com Enrico Croso e outros, numa extensão de 89,45m e num rumo de 36º22'SE, até encontrar o Marco D; daí, deflete à direita e segue em reta, numa extensão de 1,90m e num rumo de 33º17'SO, até encontrar o Marco E; daí deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área remanescente de Enrico Croso, numa extensão de 25,36m e num rumo de 37º10'SE, até encontrar o Marco F, colocado junto à lateral da Av. Guarulhos. Desse marco, deflete para a esquerda e segue acompanhando o alinhamento da lateral da Av. Guarulhos, numa extensão de 97m, atingindo o marco A, considerado como marco inicial dessa descrição, encerrando a área de 6.436,42m² (seis mil, quatrocentos e trinta e seis metros e quarenta e dois decímetros quadrados)."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 23 de Setembro de 2010.

PORTARIA Nº 2384/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 105/2010-SAM01.05.02,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Miriam Akie Maruyama** (código 48482)**, Médico de Família** (5692-60), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2385/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções e lotados conforme segue:

1 - IONE APARECIDA BANDEIRA (CÓDIGO 49697)

Função: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-98)-SS

DATA DA DISPENSA: 08.09.2010

2 - CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROCHA (CÓDIGO 28221)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-770)-SS03

DATA DA DISPENSA: 28.09.2010

3 - FERNANDA DA SILVA BARBOZA AIRES (CÓDIGO 41421)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-809)-SE01

DATA DA DISPENSA: 15.09.2010

4 - UBIRACI MANOCHIO PEREIRA (CÓDIGO 45472)

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5500-490)-SS01,

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)-SE01

5 - THAISY DE CASTRO MAIA (CÓDIGO 40078) (1205)

DATA DE DISPENSA: 17.09.2010

6 - EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA (CÓDIGO 45185) (1503)

DATA DE DISPENSA: 13.09.2010

7 - CARLA FERREIRA DE ARAUJO (CÓDIGO 34417) (2680)

DATA DE DISPENSA: 03.09.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2386/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 86 e 87/2010-SAM01.06.04,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 2.215/2010-GP

Função: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5293-74) – SS

Nome: DÉBORA DE CÁSSIA BERNARDO (CÓDIGO 48118)

2 - PORTARIA Nº 2.241/2010-GP

Função: ATENDENTE SUS (5854) – SS

Nomes: IRISMAR LOPES DE SOUSA (252)

FRANCISCO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS (523)

LUCIANA ROSA ELLER (529)

3 - PORTARIA Nº 2.076/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA

INGLESA) (5708-3699) – SE01

Nome: PRISCILA SOUZA NASCIMENTO

4 - PORTARIA Nº 2.089/2010-GP

Função: ASSISTENTE SOCIAL III (5366-136) – CFSS

Nome: KASSIA SIQUEIRA RIBEIRO

5 - PORTARIA Nº 2.091/2010-GP

Função: NUTRICIONISTA III (5435-10) – CFSS

Nome: REGINA CELI LINS DANTAS

6 - PORTARIA Nº 2.191/2010-GP

Função: ASSISTENTE SOCIAL III (5366-78) – SH

Nome: ROSANA DE MOURA LIMA

7 - PORTARIA Nº 2.196/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708) – SE01

Nomes: CINTIA DA CUNHA MAZIERO LANZOTTI (363)

MÁRCIA ODETE DE ARAÚJO (3121)

ELAINE DOS REIS NUNES (1898)

MARCIA BALBINO DE FREITAS CARDOZO (1597)

GRACE CUENCAS COSTA (2562)

TELMA ROMAN MAGALHÃES (1310)

SHEILA DE SOUZA MARCONDES (24)

DÉBORA BATISTA COSTA (2993)

JOSENEIDE JOSÉ DA SILVA (2457)

ALINE FERNANDA DA SILVA (491)

DIEGO HENRIQUE FERNANDES (1752)

FANNY LIMA CANELA SILVA (442)

MARINA DEROBIO LORDELLO (179)

GIZELE DE JESUS LAU (2327)

TATIANE PEREIRA IAMAMOTO (1951)

IRACEMA DE CALAZANS BRAZ (3147)

CRISTIANE RODRIGUES SILVA (31)

ROGER TOLEDO DE AMORIM (1878)

VERÔNICA ALVES CARUZZO (1140)

ANGELITA MARIA DE SOUZA (752)

8 - PORTARIA Nº 2.208/2010-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL)(5848-1364) – SSP02

Nome: RONALDO JOSE DE ARAUJO

9 - PORTARIA Nº 2.212/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3218) – SE01

Nome: SUZANA MARIA DE ANDRADE (CÓDIGO 44942)

10 - PORTARIA Nº 2.213/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1805) – SE01

Nome: SIMONE FRANCISCA DA SILVA (CÓDIGO 36402)

11 - PORTARIA Nº 2.239/2010-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA

INGLESA) (5708-3676) – SE01

Nome: DONIZETH FERREIRA BRAGA

PORTARIA Nº 2387/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Sonia Maria de Oliveira** (código 34633), **Cozinheira III** (5096-42), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2388/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a contar de 24.08.2010, a servidora **Tatiane Alves Cabral** (código 40320), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-896), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2389/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.371/2010-GP.

PORTARIA Nº 2390/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a pedido, a contar de 10.08.2010, os efeitos da Portaria nº 3.034/2009-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Wilson da Silva**.

PORTARIA Nº 2391/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T e o que consta da ordem nº 129/2010-SS, edital nº 49/2010-SS11 e processo seletivo nº 1460/2010,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **28.09.2010**:

CLAS.	NOME
13º	**Carla Alpha Gilsogamo (3)**
14º	**Gilberto Dunley Junior (9)**
15º	**Tielle Machado Costa (13)**
16º	**Tatiana Pasquino (16)**
17º	**João Paulo Simões Domeni (42)**
18º	**Marcelle Francine Bacega (44)**
19º	**Ivan Roberto Barbieri (4)**
20º	**Alessandra Monteiro de Sousa (7)**
21º	**Paulo Giovani de Azevedo e Silva (32)**
22º	**Cesar Augusto Furbino de Moura (38)**
23º	**Rodrigo Manoel Garcia (40)**
24º	**Fernando Amadeu Mendes Leitão (43)**
25º	**Juliana Giusti Landi (49)**
26º	**Livia Helena Junqueira Ferreira (55)**

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 06 (seis) decorrentes das dispensas de Monica Lily Guzman Crespo, Marcelo Mereu Moreno, Tatianne Moreira da Costa, Carlos Roberto Figueiredo Alves, Silvio Leite Mesquita e Christiane Tomi Setokuchi e 08 (oito) criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2392/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 126/2010-SS, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.09.2010:**

CLAS.	NOME
146º	**Cícero Estevânio de Queiros (401)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2393/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 344/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.09.2010:**

CLAS.	NOME
147º	**Alique Maria do Prado (207)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Rosana Marques Ferro Cruz, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2394/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 133/2010-SS, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.09.2010:**

CLAS.	NOME
148º	**Silmara Sanchez da Silva (402)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2395/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010**,**

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.09.2010**:

CLAS. ESPECIAL	NOME
4º	**Andréa Soares do Nascimento (263)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na SAM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2396/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010**,**

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.09.2010**:

CLAS.	NOME
59º	**Márcia Yumiko Kubota Noda (264)**
60º	**Sandra Regina Mariano (265)**
61º	**Alairton Barbosa Rocha (266)**
62º	**Carolina Moggi Gomes de Lima (257)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na SAM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.258/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 2397/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 86/2010-SAM01.06.04, edital n° 05/2008-SAM01 e concurso n° 948/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.09.2010:**

CLAS.	NOME
85º	**Cristiane de Andrade Batista Costa (74)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da transferência de Flávia Lopes de Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2398/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 340/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.09.2010:**

CLAS.	NOME
450º	**Nadir Aparecida Coelho (1092)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Priscila Vale Medeiros de Sena Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 2399/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 342/2010-SS11.02.02, edital nº 03/2008-SAM01 e concurso nº 931/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.09.2010:**

CLAS.	NOME
34º	**Paulo Vieira de Paula (28)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necrópsia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), lotado na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Sueli Machado, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2400/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processos administrativos nºs 7.504/2004, 36.476/2004 e 4.786/2005,

REINTEGRA ao serviço público municipal, os ex-servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

A contar de 27.08.2010

1 - NOME: Manoel Gomes Filho (código 622)

FUNÇÃO: Supervisor (5534-54) – SSP01

2 – NOME: Márcia Netto de Oliveira (código 25490)

FUNÇÃO: Cozinheira III (5096-205) - SE01

A contar de 21.09.2010

3 – NOME: Sonia Maria dos Santos (código 16824)

FUNÇÃO: Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-1113) – SS

4 – NOME: João Crisostomo Filho (código 28610)

FUNÇÃO: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-1375) - SSP01.

PORTARIA Nº 2401/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 341/2010-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 948/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.09.2010**:

CLAS. NOME

86º Leandro Cabral da Silva (código 49287) (5854) (49)

Para a função de: Prático em Farmácia, Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Médio (5846), lotado na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Raquel Esilda Tranches Balbino, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2402/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 5070/2001;

RESOLVE:

1 - Nomear nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 23.202, de 9 de maio de 2005, a composição dos membros integrantes do **GRUPO DE TRABALHO DE EXPEDIÇÃO DAS DIRETRIZES URBANÍSTICAS**, conforme segue:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PRESIDENTE

Álvaro Antônio Garruzi

Titulares:

Plínio Soares dos Santos

Ricardo Zarzur

Márcia Hisae Morita

Suplentes:

Ana Lúcia Rodrigues Malufi

Robson José de Oliveira

Gláucia Varandas

Fátima Regina Cantedeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Titulares:

Carla Angelini Lazur

Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues

Suplentes:

José Augusto de Oliveira Calazans

José Angelo Vieira Carvalho

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Guilherme Bagatini de Alcantara

Suplente: Adriana Aleixo Araújo Tassini

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Esther Angra Magalhães

Suplente: Rosylaine Martins Malafatte

SECRETARIA DE OBRAS

Titular: Carlos de Jesus Campos

Suplente: Mônica dos Reis Mingossi

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Titular: James da Silva Moura

Suplente: Luiz Renato Vicente de Azevedo Barbosa

APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO

Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos.

2 - É parte integrante desta Portaria o Regimento Interno do Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1033/2006-GP.

REGIMENTO INTERNO

GRUPO DE TRABALHO DE EXPEDIÇÃO DAS DIRETRIZES URBANÍSTICAS

Art. 1° O presente regimento interno estabelece e disciplina normas de organização e funcionamento do Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas.

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2° A Certidão de Diretriz Urbanística é um documento emitido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos que têm como objetivo informar os condicionantes físicos, ambientais, econômicos e urbanísticos para elaboração dos projetos de empreendimentos que causem ou possam causar impacto no Município, conforme determinado nos Decretos Municipais nºs. 23.202/05 e 24.486/05.

Art. 3° O Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas é um grupo intersecretarial constituído por técnicos do poder público municipal que tem por finalidade fornecer os requisitos urbanísticos específicos para elaboração das Certidões de Diretrizes Urbanísticas.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4° O Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas será presidido por um representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 5° O Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas será composto por representantes de secretarias e autarquias do Município de Guarulhos, distribuídas pelo tema de atuação, conforme segue:

I. Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

a) Departamento de Gestão Urbana, sendo: 01 (um) membro da Divisão Técnica de Planejamento, 01 (um) membro da Divisão Técnica de Gestão Urbana e 01 (um) membro da Divisão Técnica de Gestão de Áreas Públicas;

b) Departamento de Licenciamento Urbano, sendo: 01 (um) membro da Divisão Técnica de Licenciamento de Parcelamento do Solo e 01 (um) membro da Divisão Técnica de Licenciamento de Edificações.

II. Secretaria de Meio Ambiente:

a) Departamento de Relações do Meio Ambiente, sendo: 01 (um) membro da Divisão Técnica de Avaliação Ambiental.

III. Secretaria de Transportes e Trânsito:

a) Departamento Planejamento e Projetos, sendo: 02 (dois) membros da Divisão Técnica de Planejamento e Diretrizes.

IV. Secretaria de Obras:

a) Departamento de Infraestrutura: 01 (um) membro da Divisão Técnica de Macro Drenagem e Contenção de Encostas.

V. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) Gabinete do Secretário: 01 (um) membro.

VI. Serviço Autônomo Água e Esgoto:

a) Departamento de Planejamento e Projetos: 01 (um) membro da Divisão de Planejamento e Projetos.

§ 1°. Para cada membro titular será indicado um suplente.

§ 2°. Os membros previstos nos itens "a" e "b" do inciso I poderão ser representados pelos respectivos diretores.

§ 3°. Os membros terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 6° O Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas terá o apoio técnico e administrativo da Seção Técnica de Diretrizes Urbanísticas da Divisão Técnica de Gestão Urbana do Departamento de Gestão Urbana pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7° O Presidente é o representante legal do Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas e tem como atribuição:

I. Convocar as reuniões ordinárias;

II. Convocar as reuniões extraordinárias, quando necessário;

III. Presidir as reuniões do GT;

IV. Coordenar o uso da palavra;

V. Intervir na ordem dos trabalhos ou suspender, caso necessário;

VI. Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;

VII. Submeter à votação as matérias a serem decididas;

VIII. Emitir as Certidões de Diretrizes Urbanísticas.

Art. 8° Os membros do Grupo de Trabalho têm como atribuição:

I. Comparecer as reuniões no horário agendado;

II. Apresentar os relatórios técnicos, de forma clara e objetiva, contendo as diretrizes para o empreendimento, conforme a atribuição de cada setor, sempre na reunião subsequente ou quando da conclusão da análise urbanística dos empreendimentos;

III. Analisar e discutir os possíveis impactos que envolvem o empreendimento;

IV. Propor medidas corretivas, mitigadoras e compensatórias, se necessário;

V. Solicitar os Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EPIV bem como Estudos Ambientais, se necessário;

VI. Votar nas matérias a serem decididas;

VII. Deliberar pela expedição das Diretrizes Urbanísticas.

Art. 9° O apoio administrativo da Seção Técnica de Diretrizes Urbanísticas tem como atribuição:

I. Organizar administrativamente as atividades desempenhadas nas reuniões;

II. Encaminhar aos membros do Grupo de Trabalho as planilhas referentes às pautas das reuniões para análise preliminar;

III. Elaborar as atas das reuniões;

IV. Elaborar as Certidões de Diretrizes Urbanísticas a serem expedidas.

Art. 10. O apoio técnico da Seção Técnica de Diretrizes Urbanísticas tem como atribuição:

I. Verificar a documentação apresentada pelo requerente;

II. Solicitar a apresentação ou substituição dos documentos incorretos ou incompletos;

III. Distribuir as informações dos empreendimentos aos membros do Grupo de Trabalho;

IV. Esclarecer dúvidas técnicas;

V. Receber os relatórios técnicos;

VI. Sistematizar os relatórios técnicos para a expedição das Diretrizes Urbanísticas;

VII. Manter cadastro e mapeamento atualizado das Certidões Diretrizes Urbanísticas expedidas;

VIII. Fornecer ao Grupo de Trabalho eventuais mapas ou documentos necessários para a completa compreensão da localização do empreendimento;

IX. Produzir relatórios técnicos que subsidiem tomadas de decisões;

X. Elaborar, em consonância com as Secretarias e Autarquias envolvidas, os estudos para a análise urbanística de empreendimentos e atividades;

XI. Analisar as Certidões de Diretrizes Urbanísticas a serem emitidas.

Art. 11. Os membros do Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas emitirão os relatórios conforme os temas da Certidão de Diretrizes Urbanísticas contendo as seguintes informações:

I. Identificação

a) Fornecer as informações gerais sobre o empreendimento.

II. Meio Ambiente Natural

a) Avaliar e identificar sob os aspectos da legislação ambiental, em especial aqueles relacionados à alteração da paisagem natural e às intervenções com a vegetação natural e com as áreas especialmente protegidas, tais como as Áreas de Proteção Ambiental - APAs, Área de Proteção de Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo - APMs, Área de Preservação Permanente - APPs definidas pelo Código Florestal e outras áreas especialmente protegidas por força de leis, decretos e resoluções das autoridades ambientais municipais, estaduais e federais; informar a existência de áreas com potencial de contaminação e passivos ambientais; e solicitar o cumprimento das pendências ambientais verificada em consultas aos arquivos da Secretaria de Meio Ambiente como Termos de Compromisso, Termos de Ajustamento de Conduta e outras relacionadas à procedimento da fiscalização ambiental.

III. Meio Antrópico

a) Uso, ocupação e parcelamento do solo: Fornecer informações referentes ao uso, ocupação e parcelamento do solo onde a área encontra-se inserida, os índices a serem aplicados e as leis específicas a serem obedecidas quando da elaboração do projeto;

b) Reserva de Área Pública: Determinar os percentuais das áreas a serem destinadas à instalação de equipamentos e as características que estas áreas deverão apresentar para serem aceitas pelo poder público municipal, levando-se em consideração o entorno de empreendimento, os equipamentos existentes com seus raios de influência, os aspectos topográficos, a densidade demográfica, a acessibilidade, a existência de patrimônio histórico cultural e artístico e a hierarquização das demandas das secretarias e autarquias, bem como informar se a área está em estudo para desapropriações;

c) Desapropriação: Informar às áreas que estão em processos de desapropriação;

d) Alinhamento de vias: Informar o alinhamento das vias a serem respeitadas conforme os projetos de loteamentos e alinhamentos aprovados existentes na Prefeitura Municipal de Guarulhos.

IV. Infraestrutura

a) Drenagem: Identificar as características físicas das bacias de contribuição e hidrográficas existentes na área e seu entorno, definindo as faixas "non aedificandi", entre outras informações relevantes para a implantação do empreendimento; e considerar as informações contidas no Plano Diretor de Drenagem do Município e Plano Diretor de Macro Drenagem da bacia hidrográfica do Alto Tietê - PDMAT, entre outros projetos de infraestrutura;

b) Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário: Avaliar a infraestrutura dos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário existentes e os impactos do empreendimento nestes sistemas; e avaliar a possibilidade hídrica local e informar as possibilidades de atendimento do empreendimento pelos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário consonante às diretrizes, estudos, projetos e condições físicas do local e a possível necessidade de elaboração de estudo de alternativas para o abastecimento de águas, coleta, transporte e tratamento de esgotos do empreendimento;

c) Projetos de Infraestrutura: Informar a existência ou a intenção na implantação de grandes projetos de infraestrutura e suas possíveis interferências em relação ao empreendimento e o seu entorno.

V. Mobilidade Urbana

a) Sistema Viário: Informar a classificação das vias, as faixas de domínio a serem respeitadas e os projetos viários a serem respeitados; avaliar as condições de acesso e circulação à área, atentando para a interligação do empreendimento com a cidade; e definir critérios para o traçado do viário, dentro do empreendimento, quando for o caso, e no seu entorno;

b) Pólos Geradores de Tráfego: Exigências quanto a apresentação do estudo do entorno por parte do empreendedor, conforme previsto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 20.085/97; solicitar a apresentação de Relatórios de Impacto de Tráfego - RIT; e determinar os requisitos a serem atendidos pelo empreendimento conforme o tipo atividade, seu porte, sua localização, a circulação do entorno e as condições de acessibilidade que a área oferece com base no Decreto 23.202/05.

VI. Informações Complementares

a) Fornecer as informações gerais para subsidiar o requerente no completo atendimento à Certidão de Diretrizes Urbanísticas, quando da elaboração do projeto; e informações adicionais relacionadas à implantação do empreendimento como dados sócio-econômicos, quando for o caso;

b) Indicar a legislação relacionada com o empreendimento;

c) Informar dados sobre a Certidão de Diretrizes Urbanísticas como prazos de validade, pedidos de reconsiderações e número de páginas;

Art. 12. Para análise técnica de cada da área, deverão ser observados os documentos atuais disponíveis da EMPLASA.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas poderão ser consultados os documentos anteriores tais como: Aerofotogramétrico 1993/PMG, EMPLASA do Ano 1986 ou Aerofotogramétrico 1970/PMG, conforme critérios a serem pactuados no Grupo de Trabalho.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 13. As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas serão realizadas na sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, podendo ocorrer reuniões extraordinárias quando necessário.

Parágrafo único. A convocação das reuniões extraordinárias poderá ser feita a qualquer momento pelo Presidente do Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas.

Art. 14. As reuniões ordinárias ocorrerão todas às terças-feiras de cada semana, com início às 14:00h e término previsto para as 17:00h, podendo ser prolongada quando necessário.

Art. 15. O quorum se dará com a presença de pelo menos um representante de cada secretaria e autarquia, para início e aprovação dos encaminhamentos.

Art. 16. As matérias em votação somente serão aprovadas obtendo dois terços dos votos válidos.

Art. 17. O Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas, mediante conivência dos membros, poderá convidar outros participantes à reunião quando houver necessidade de esclarecimentos.

Art. 18. Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata, que será lida e aprovada e assinada no final da reunião.

Art. 19. A pauta das reuniões e a distribuição dos processos, obedecerão a sistemática de assuntos pertinentes, podendo haver inversão da pauta a critério do Presidente.

CAPÍTULO V

DAS INDICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

Art. 20. Os membros titulares e respectivos suplentes do Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas serão indicados pelos Secretários ou Superintendentes de cada pasta, designados mediante portaria específica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 21. As Secretarias e Autarquias municipais deverão indicar técnicos com conhecimento no assunto a ser discutido e autonomia para as devidas deliberações, preferencialmente ligados aos setores que analisam os projetos.

Art. 22. A ausência injustificada de um membro titular em 2 reuniões consecutivas ou alternadas implicará na substituição definitiva pelo seu suplente.

Parágrafo Único. Com o afastamento definitivo de qualquer membro, titular ou suplente, as secretarias ou órgãos municipais deverão indicar um novo representante para completar o mandato.

Art. 23. Na impossibilidade de participação de qualquer membro indicado pelas secretarias ou órgão públicos municipais, os responsáveis deverão indicar imediatamente novos representantes para compor o Grupo de Trabalho de Expedição das Diretrizes Urbanísticas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2403/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no memorando nº 161/10-CFSS;

RESOLVE:

1 - Designar **SILVANA MARIA DE SOUZA**, código funcional nº 47076, Chefe de Divisão Administrativa, como responsável pelo Controle Administrativo do Convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 352/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 79/2010-SAM01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo mencionados:

1 - Nome: VERA LUCIA DA SILVA CALDEIRA (CÓDIGO 23904)

Função: COZINHEIRA III (5096-135)-SE01

Data da vigência: 31.03.2010

2 - Nome: MARLENE DAS GRAÇAS MARUOKA (CÓDIGO 1729)

Função: ENFERMEIRO III (5840-60)-SS01

Data da vigência: 25.03.2010

3 - Nome: JOSE GONÇALVES PIRES (CÓDIGO 22662)

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-1557)-SM01

Data da vigência: 30.03.2010

PORTARIA Nº 353/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP e o que consta do memorando nº 93/2010-SAS01,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n° 125/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, conforme segue:

EXCLUIR

MAGNO LUCAS SAMPAIO (CÓDIGO 18803)

ERDNILZA SANTOS BARRETO (CÓDIGO 35733)

INCLUIR

ROSEMEIRE RODRIGUES (CÓDIGO 13567)

CRISTIANE LAMAS RODRIGUES DA MATA (CÓDIGO 48026)

CARLOS ALBERTO MARQUES (CÓDIGO 15042)

GIANE APARECIDA SABADIN MARQUES (CÓDIGO 20363)

PORTARIA Nº 354/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 2.189/2010-GP, no que diz respeito aos senhores Ricardo Alberto Ferreira e Renata Oliveira Sivelli, para fazer constar que as Portarias a serem tornadas sem efeito são as de nºs 1.767 e 505/2010-GP, respectivamente,

- 2.206/2010-GP, no que diz respeito ao senhor Robson Alaor da Silva, para fazer constar que sua lotação é SSP02, e

- 2.359/2010-GP, no que diz respeito à ex-servidora Aline Bernardes Candido (código 46563), para fazer constar que sua dispensa se deu a contar de 13.09.2010.

PORTARIA Nº 355/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010,

RESOLVE:

Reenquadrar, a contar de 01.09.2010, os servidores abaixo relacionados, da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

CF	NOME	POSIÇÃO ANTES DO REENQUADRAMENTO	POSIÇÃO APÓS REENQUADRAMENTO
39336	ADELAIDE FREITAS DE AZEVEDO ANDRADE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
35295	ADELMA MACIEL DOS REIS SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
48716	ADENILZA MARIANO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34662	ADERLANIA GOMES DE MOURA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
39732	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48488	ADRIANA CASSIA SANTOS DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46420	ADRIANA DE BRITO PRIMO DOMINGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45261	ADRIANA DE SOUSA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48688	ADRIANA DELATORRE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41409	ADRIANA DIAS DE SANTANA MARTINS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47557	ADRIANA MAXIMO DOS REIS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
39265	ADRIANA MEDEIROS BARBOSA DA CONCEIÇÃO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
45850	ADRIANA PAIVA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42441	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45627	ADRIANA PURDENCIO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41992	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45740	ADRIANA YALENTI PIASSENTINI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
36818	ADRIANE LIRA PRADO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
36700	AIDA SANTIAGO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47522	ALBA DE OLIVEIRA LIMA NUNES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45190	ALECSANDRA APARECIDA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48546	ALECSANDRA RODRIGUES RADION	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45911	ALESSANDRA AUGUSTA PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42636	ALESSANDRA CELIA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49034	ALESSANDRA DO SOCORRO SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45916	ALESSANDRA RAMOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46403	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42048	ALICE PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
35293	ALINE DE LIMA FREIRE SOUSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
49041	ALINE EVANGELISTA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41559	ALINE GLEISSY ALVES FONSECA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46697	ALINE NUNES AMPARO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45394	ALINE SALES DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42042	ALINE SANTOS PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39201	AMANDA AUXILIADORA DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 2	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6
45678	ANA CAROLINA GONÇALVES NASCIMENTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34055	ANA CLAUDIA ALBANO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
39745	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GUEDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
34319	ANA CRISTINA DE ASSIS CAVALCANTI SANCHES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
47521	ANA FLAVIA RIVEIRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42630	ANA KELLY PIRES DE FREITAS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
31113	ANA LICIA RODRIGUES SOUZA ARAUJO	TAB. I-C/GRAU A, REF. 10	TAB. I-C/GRAU A, REF. 14
45188	ANA LUCIA CERQUEIRA SOTERO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
36808	ANA LUCIA MOREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
22788	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	TAB. I-C/GRAU D,REF. 6	TAB. I-C/GRAU D,REF. 10
32133	ANA MARIA BATISTA RIBEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
41549	ANA MEIRE SILVA LEONEL	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42665	ANA PAULA ALEXANDRINA COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41969	ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
49297	ANA PAULA DE MOURA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44735	ANA PAULA DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45847	ANA PAULA DE SOUSA COSTA	TAB.I-C/GRAU A, REF. 1	TAB. I-C/GRAU A, REF. 5
48443	ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41380	ANA PAULA SILVA LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47523	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42138	ANA PAULA TIYOMI MAEDA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47684	ANA SELMA DOS SANTOS SANTANA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47492	ANA VAUANNE NICOLAU SILVA NASCIMENTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42065	ANALIA VIEIRA NOVAES SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41392	ANASTACIA POLICARPO GOMES ZAGATTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46546	ANDREA BEITUM TESSER GUEDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47509	ANDREA CRISTINA RINALDI OTTONI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42019	ANDREIA CAETANO ARAUJO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48362	ANDREIA DO NASCIMENTO PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44932	ANDREIA LOPES DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42078	ANDREIA TAVARES DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
31959	ANDRESSA FERNANDES RAMOS DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU B,REF. 5	TAB. I-C/GRAU B,REF. 9
39468	ANGELA APARECIDA MARTINS SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
36720	ANGELA BARBOZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
48314	ANGELA FARIAS DO NASCIMENTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
35403	ANGELA MARIA DE REZENDE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42043	ANTONIA ELIENE RAMOS DE SOUSA BRITO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38177	ANTONIA ROGENIA FERREIRA DE ARAUJO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
42049	APARECIDA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS BOMFIM	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
46397	APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41188	APARECIDA PEREIRA DA COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
46543	APARECIDA PIRES DE SOUZA OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
31300	ARAÇARI JOSE TEIXEIRA	TAB. I-C/GRAU B, REF. 10	TAB. I-C/GRAU B, REF. 14
41329	ARIANE DE LIMA FREIRE BATISTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45202	BELENICE DE SOUZA MACEDO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49257	BENILDE MARQUEZ BOUDON	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42319	BERENICE MARIA DE SOUSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44940	BERENICE SILVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45853	BRUNA MARTA DE FREITAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42168	CAMILA CORREA IZIDIA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41223	CAMILA ELAINE DE PAULO CAMPOS	TAB. I-C/GRAU A, REF. 1	TAB. I-C/GRAU A, REF. 5
42629	CAMILA MAGNEZI FRANÇA DE JESUS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
33835	CAMILA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
47511	CAMILA ROCHA BATISTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45622	CAMILA RODRIGUES SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39792	CANDIDA CARVALHO DE SANTANA LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41998	CARINA SOUTO GUEIROS PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41962	CARINE LUCIA APARECIDA DA CUNHA ANDRADE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41447	CARMEM SANTOS REIS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41295	CAROLINA CANEDO VICARI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47515	CAROLINA PIMENTEL FERREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44939	CASSIA AMORIM FONSECA DO NASCIMENTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
28064	CASSIA SANTOS MEDEIROS	TAB. I-C/GRAU C,REF. 8	TAB. I-C/GRAU C,REF. 12
42076	CATIA DA SILVA BELO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47572	CATIA DE JESUS SANTOS SANTANA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38736	CECILIA ALMEIDA APARECIDO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
20278	CECILIA VALERIA PRADO DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU E,REF. 2	TAB. I-C/GRAU E,REF. 6
33154	CELENE DE FREITAS PINHEIRO PETRANGELO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
45633	CELIA CASSIA BATISTA RIOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41961	CELIA DA SILVA MORAES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
31932	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
47459	CELINA BUENO SA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45824	CHARLENE APARECIDA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42323	CIBELE DE OLIVEIRA PONCE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
48729	CICERA GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
36853	CICERA VIRGINIA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41448	CIDELMA LIMA DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41375	CILENE SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41478	CINTIA APARECIDA DE FARIA SANTOS SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46386	CINTIA APARECIDA MUNHOZ GIMENES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47493	CINTIA CONCEIÇÃO DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42313	CINTIA DE AMORIM FREITAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34285	CINTIA GONÇALVES BORGES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
34320	CLAUDIA APARECIDA TRINDADE SANTANA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 2	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6
45464	CLAUDIA JULIETA VASCONCELOS RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF.5	TAB. I-C/GRAU A,REF.9
48614	CLAUDIA NESIRA SARAIVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45631	CLAUDIA SOUZA E SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
28311	CLAUDILEIA CARVALHO DO PRADO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
35382	CLAUDVANIA ALMEIDA BIANCHI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
41406	CLEIA DE AGUIAR LIMA RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
31154	CLEIBER REIS CASTRO	TAB. I-C/GRAU B,REF. 9	TAB. I-C/GRAU B,REF. 13
48408	CLEIDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48692	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42015	CLEIDE ZAVATINI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41957	CLEONICE DA SILVA VASCONCELOS DOS REIS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48177	CLEONICE FURTUNATO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48639	CLEONICE MOURA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42443	CLEUNICE GONÇALVES DE GUSMAO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42005	CLEUNICE ROSA MARQUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
33468	CLOTILDE ESTEVÃO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
45742	CONCEIÇÃO CRISTINA DE PAULA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41439	CONCEIÇAO NOGUEIRA FERREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47599	CRIMELIA VERTUOSA DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
39362	CRISTIANE BARBOSA DE MELLO BENEVIDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
34910	CRISTIANE KELLY DE SANTANA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
41484	CRISTIANE MESTRE DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47584	CRISTIANE ROBERTA MAURICIO FIGUEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
49038	CRISTIANE VASCONCELOS VIEIRA PAULA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46813	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44738	DAIANA DOS SANTOS LEITE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48001	DAIANA LIMA SOUZA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45635	DAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46405	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42206	DANIELA CRISTINA VENTURA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45679	DANIELA MARIANO DE FREITAS SANTANA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41965	DANIELA VIEIRA DE MENDONÇA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46392	DANIELE DENISE GALLIS DE MEDEIROS E BRITO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46484	DANIELE HELENA GONÇALVES DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46494	DANIELLA DE PAULA MAXIMO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42030	DANIELLA PANDJARDJIAN	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
46379	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO CALDAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42045	DANILA LUANA LOPES DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
33853	DEBORA BOMJARDIM ALVES DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
34251	DEBORA DA SILVA MARQUES DE BRITO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
48767	DEBORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46391	DEBORA GOMES APOLINARIO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
31151	DEBORA URIAS AVANTI	TAB. I-C/GRAU B,REF. 1	TAB. I-C/GRAU B,REF. 5
45831	DEISE CRISTINA SANTANA NOBREGA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
36749	DENISE DE JESUS SEPULVIDA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
44712	DENISE DE OLIVEIRA CAMARGO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45834	DEUSVANDIRA DE SOUSA MARINHO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46514	DIANA DOMINGOS BACURAU SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44702	DILEIA LEITE DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45846	DIVANICE PEREIRA LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46383	DOLORES MARTINS WENCESLAU	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
34304	DULCINETE ROSSINHOLE FERREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45851	EDILAINE ANDRADE DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44352	EDILENE FERREIRA ARAUJO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46480	EDILENE RODRIGUES DIAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41378	EDILEUZA MARIA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42455	EDILINA PEREIRA DE SOUZA MOURA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45856	EDIMEIA RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49307	EDINICE FERNANDES DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42448	EDINICE OLIVEIRA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38151	EDLAINE CARVALHO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
28020	EDNA ALVES DA SILVA	TAB. I-C/GRAU C,REF. 7	TAB. I-C/GRAU C,REF. 11
49069	EDNA DE SOUZA E SILVA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41402	EDNA ESTER ANGULO ANTEZANA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42029	EDNA MARIA SEBASTIAO CARDOSO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45243	EDVIRGEM SANTANA MEIRELES CHABARIBERY	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
38748	EGLE MARIA ARMANDO GARCIA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 2	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6
46377	ELAINE CRISTINA SANCHEZ DUTRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38915	ELAINE DEDINO DAMACENA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
46388	ELAINE DIAS DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
49066	ELAINE FERNANDEZ COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42624	ELAINE LIMA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46396	ELAINE PESSANHA BRANDAO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48722	ELAINE PRISCILA UGARTE DURAN	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42618	ELAINE VIEIRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48322	ELAINE VIEIRA DO NASCIMENTO SIMIONI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34329	ELEUZA SALES DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
41466	ELIANA ALVES GASPAR	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
35013	ELIANA BATISTA RAMOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
39760	ELIANA FONSECA LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
26207	ELIANA GUEDES CAMARGO LUPATELLI	TAB. I-C/GRAU B,REF. 8	TAB. I-C/GRAU B,REF. 12
42614	ELIANA MARIA DE QUEIROZ SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34172	ELIANE ALVES DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
48444	ELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46457	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42001	ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
43571	ELIANE FRANÇA DE CARVALHO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47534	ELIANE GOMES CATUREBA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41963	ELIANE MACEDO DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 2	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6
41411	ELIANE MOREIRA GANDOLFI DA FONSECA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41995	ELINEISE RODRIGUES DE ARAUJO MENDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34540	ELINES CAMILO DOMINGOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
31697	ELISABETE BEZERRA DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU B,REF. 6	TAB. I-C/GRAU B,REF. 10
38274	ELISANGELA MARTINS GONÇALVES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
36724	ELISANGELA SANTOS CRUZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
42046	ELISETE APARECIDA BARBOSA VIEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
44701	ELIZABETE DIAS DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41395	ELIZABETH REGINA SANTOS DIAS FERNANDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
44713	ELLEN CRISTIANE DE ALENCAR	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
36718	ELLEN CRISTINA DA LUZ CASTRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
48658	ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42092	ELZA CARNEIRO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48150	ELZA CRISTINA DE SENA MARTINS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48005	ELZENITA ALVES MEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41444	ERICA ALVES GASPAR	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
48145	ERICA APARECIDA GIORGI SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44743	ERICA GONÇALVES DE LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49128	ERICKA AMARO SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45204	ERIKA PAULINA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44720	ERIKA SANTANA DE PAULO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41358	ERIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39751	ESTER ARAUJO PARESCHI SOARES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45208	ESTER LOURENÇO DE ARAUJO SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
48690	EUNICE PAULINA FREIRES DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
46418	EURIDES FIRME DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49073	EVA CRISTINA SIQUEIRA LIMA ANTONIO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41970	EVA MARIA DE JESUS SOUZA FLORENTINO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
48517	EVELYN ROSA PURCINO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46505	FABIA CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA ROMERA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42622	FABIANA APARECIDA SHINO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47520	FABIANA COSTA GONÇALVES DE ALMEIDA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41442	FABIANA DIAS DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42631	FABIANA DUARTE MARTINS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9

45619	FABIANA FELIX DA SILVA LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45934	FABIANA SILVA RIBEIRO PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45205	FABIANA VALERIA SANTANA RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41371	FABIANE DA SILVA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46496	FABRICIA MATOS DE MIRANDA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45829	FABRICIA PALIANA DE ARAUJO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41257	FATIMA FERNANDES GONÇALVES CAETANO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45628	FATIMA SANTOS DE JESUS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42034	FERNANDA ALVES DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41421	FERNANDA DA SILVA BARBOZA AIRES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
46456	FERNANDA DA SILVA VALERIO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34071	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 2	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6
41331	FERNANDA MARIA CRUZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42621	FERNANDA SILVA MANOEL DE ABREU	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46380	FERNANDA VARELA DE OLIVEIRA SIMBRON	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42041	FLAVIA BETINE DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41401	FLAVIA GALGANI DE FARIA BORGES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47616	FLAVIA GIMENES ALCANTARA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
22773	FLORENCIA DOS SANTOS PINHEIRO	TAB. I-C/GRAU E,REF. 8	TAB. I-C/GRAU E,REF. 12
42309	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47602	FRANCISCA JOSELINA ALVES DE SOUSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47627	FRANCISCA MARIA ROCHA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
36737	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
49163	GESSIANE ALVES DA COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47580	GEVONICE NUNES DE SOUZA NOVAES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
36707	GILCELIA MIRANDA BARBOSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
48694	GILFABIA JUSTINO SOARES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49230	GILZIANE TOME GUEDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
33937	GINA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
35318	GIOVANA DE CASTRO CIRIACO SANCHES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
41993	GISELE APARECIDA SIMOES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34142	GISELE DE GODOY PRADO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 2	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6
41990	GISELE SOARES COPAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49047	GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34577	GISLAINE NOGUEIRA GONZAGA TAVARES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45641	GISLENE LIMA NARCIZO TAVARES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46025	GLAUCE MOTA DE FRANÇA FERREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46547	GRACE KELLY BENTO DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39387	GRACE KELLY CASAVARA FARIAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
37476	GRASIELY BRAGA CAMPOS COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
41954	GRAZIELA FERREIRA LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
31864	GREICE KELLY FERREIRA PIMENTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
44917	GUARACI DAS GRAÇAS DOS SANTOS FONSECA AFONSO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47570	HELENIR FERREIRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39952	HERICA LEITE DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45621	IARIS GARCIA LISBOA AZEREDO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
46601	IDELMA RODRIGUES JACINTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49035	IEDA DOS SANTOS REIS CINTRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42451	ILMA DOS SANTOS REIS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
39125	INGRID MOOSZ FERNANDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
48787	IOLANDA GOMES RUAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48538	IRAILDES ALVES DA SILVA PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
24667	IRENE SANCHES LACORTE	TAB. I-C/GRAU D, REF. 10	TAB. I-C/GRAU D, REF. 14
33771	IRLEI APARECIDA GRASSI LEITE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
44707	ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42647	ISABEL CRISTINA MARQUES TASSI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45840	ISABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
35496	ISLEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
48809	ISLENIA VASQUES SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42070	IVANEIDE ROLIM RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49067	IVANIA ALVES DOS SANTOS SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46453	IVONE BORGES DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48711	IVONE MARIA DAS NEVES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
33756	IZANI RODRIGUES NUNES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42432	JACIARA CORREIA HORUIVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34409	JAKSON RODRIGUES DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
45882	JANESSA KYARA SANTOS GERONIMO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
31871	JANICE KARCK SANTIAGO	TAB. I-C/GRAU B,REF. 3	TAB. I-C/GRAU B,REF. 7
42646	JANIRA VIANA VALERIO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45833	JANNINE GLADYS FERREIRA DE LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38266	JANNY PEREIRA DE ABREU	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
42623	JAQUELINE MARIA DE BARROS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
41320	JARLETE APARECIDA OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
31986	JENELICE OLIVEIRA AMORIM	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
45214	JENILDA MORAIS BEZERRA DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45586	JESSICA DANIELLE PINTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
48478	JESSICA DOS SANTOS EGIDIO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45861	JESUITA FERREIRA DE FARIA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44936	JISLENA DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48424	JOANA D'ARC MACHADO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
34515	JOANA PAULA GONÇALVES NASCIMENTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
41327	JOANA SANTANA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45623	JOANA TANIA LIMA FREIRE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41405	JOELMA DO CARMO ESTEVES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42028	JORGE CARLOS DA SILVA GONZAGA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42604	JOSELITA ALVES DE QUEIROZ SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
32722	JOSICLEIDE PAIVA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
46376	JOSIVANIA ALEXANDRE DA SILVA DOURADO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46411	JOYCE BRAGUIN COSTA MONTEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49145	JOYCE FRANCO NONATO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42016	JUCILEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47541	JUCIMARA PEREIRA DE JESUS BORGES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47682	JUDIVANIA LUCIA NEVES DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34082	JULIANA CRISTINA BENTO MARQUES FARIAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
41551	JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39768	JULIANA LIMA BERNARDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45203	JULIANA SEGA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41095	JULIANA SEVERO BARBOSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38970	JULIANE LOPES DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
46518	JULIENE DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41984	JUSSARA APARECIDA OSCAR DE PAULA OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
35194	JUSSARA FERREIRA LIMA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
44737	KAREN CRISTINA GARRETT	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39874	KARINA RAMOS MARTINS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
39749	KARLA BIANCA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41360	KATIA APARECIDA CUNHA DO NASCIMENTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42458	KATIA BEZERRA DA SILVA MARTINEZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
44696	KATIA CAMARGO BRAGA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41977	KATIA DE LIMA ROCHA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42039	KATIA DOS SANTOS VENANCIO PINTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48202	KATIA MARIA SOUZA MATOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
33800	KATIA OLIVEIRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45932	KATIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49071	KATIA SIRLANGE CUNHA RIOS FONSECA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41416	KATIA SOARES SILVA DE LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47658	KATIANA FERREIRA DA ROCHA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49076	KATIANE ALVES DA SILVA CARVALHO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
31121	KELI CRISTINA MARCOS	TAB. I-C/GRAU B,REF. 6	TAB. I-C/GRAU B,REF. 10
42414	KELLY CRISTINA DE JESUS PINHEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
34109	KELLY DEZORZI DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
42008	KESSIA KARLA MARIA DA SILVA FELICIANO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41576	LAIS HELENA LIMA RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49037	LAUDENICE DO CARMO LOPES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41973	LAURIENE ALVES DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41455	LEILA DAS GRAÇAS RIBEIRO IMAMURA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48258	LELIA SANTOS DOS ANJOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39834	LEONIDIA DELFINO SOARES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44937	LETICIA VIEIRA CURIA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41554	LIDIANE SIMÃO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34317	LIDINELIA COSTA QUADROS CORDEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
23917	LIGIA TEREZINHA JULIÃO SILVA	TAB. I-C/GRAU D, REF. 10	TAB. I-C/GRAU D, REF. 14
46485	LILIAM DOS SANTOS SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41354	LILIAN CRISTINA BRAGA VIEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38264	LILIAN LIMA DE MELO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
35365	LILIAN REGINA BIGLIAZZI FREIRE RUIZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
44941	LILIAN ROSANE DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42017	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46495	LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI POMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48262	LILIANA VITORINO SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42619	LINDINALVA DE SOUZA FERREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
39034	LISANDRA APARECIDA SOARES DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
48731	LISETE MARTINS GAYET	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46501	LIVIA PONTES SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
35204	LIZETE ALVES GARCIA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
49040	LIZONEIDE VALERIO DE CARVALHO VAZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39747	LUANA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49275	LUANDA HENRIQUETA DE ALBUQUERQUE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41381	LUCELIA BARROS LEITE DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
35249	LUCI MARA PINHEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
34478	LUCIA ALVES DE LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
45827	LUCIA REGINA FERREIRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
33599	LUCIANA APARECIDA BARTHOSKE AGOSTINHO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
46448	LUCIANA APARECIDA DIAS OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
37417	LUCIANA CALIENTE DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
45843	LUCIANA CESAR TENORIO MACHADO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38733	LUCIANA FIDELLI VENANCIO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 2	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6
45432	LUCIANA LUZIA PRATA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
31122	LUCIANA MARIA APARECIDA ROQUE	TAB. I-C/GRAU B,REF. 7	TAB. I-C/GRAU B,REF. 11
45929	LUCIANA SANTOS DE LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45830	LUCIANE AMANCIO PORTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
38988	LUCICLEIA DE AMORIM SOARES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
42143	LUCIENE VITOR DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48733	LUCIMAR DA SILVA FORTUNATO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45207	LUCIMARA RODRIGUES ROSA DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49032	LUCIMEIRE SANTANA DE ALMEIDA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42053	LUCINEA FERREIRA RAMOS DA COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34067	LUCY ARAUJO NOVAES DE JESUS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
45425	LUDIMAR APARECIDA SOARES ALVES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42006	LUZINETE BEZERRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42201	MAGALI RUFINO CARVALHO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41994	MAGDALA DANTAS FREITAS MENEZES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47613	MAISA OLIVEIRA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42003	MANUELA JESUS PIMENTEL	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42033	MARA REGINA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46795	MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47555	MARCIA CRISTINA DA COSTA GOMES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
33036	MARCIA DA CONSOLAÇÃO QUEIROZ PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
31354	MARCIA DE MACEDO GOMES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41368	MARCIA DE MORAES HIRATA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42660	MARCIA FERREIRA GONÇALVES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48806	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MILANI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44716	MARCIA MENDES DE CARVALHO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45879	MARCIA MIYOKO KIKUGAWA FERNANDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41978	MARCIA PADILHA VITTURI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42047	MARCIA RAMOS DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
33950	MARCIA ROCHA SILVA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
38280	MARCIA SOARES DA SILVA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 2	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6
44695	MARCIRA GOMES REIS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42663	MARGARETE APARECIDA LEME	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45708	MARGARETE MENDES NEGRÃO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42074	MARGARIDA BATISTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47660	MARIA ADELIA SILVA E SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47621	MARIA ALVENI GOMES RODRIGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41415	MARIA ALVIM DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42032	MARIA ANELIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45930	MARIA ANGELICA ROZOLEM SPERANDIO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45825	MARIA APARECIDA FRANCISCO PEREIRA BISPO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47551	MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42415	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42010	MARIA AUXILIADORA APOLONIO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34177	MARIA BENEDITA FERREIRA DOMINGOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
32647	MARIA CARMELITA ROCHA GARCIA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
48489	MARIA CLARA MOREIRA LAZARINI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
33851	MARIA CRISTINA CUNHA VENTURA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39083	MARIA CRISTINA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34294	MARIA CRISTINA SANCHES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 2	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6
45845	MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS DE BRITO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48813	MARIA DA GLORIA DE MELO OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
35183	MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
35128	MARIA DA PENHA DOS SANTOS VALIM DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A, REF. 10	TAB. I-C/GRAU A, REF. 14
42020	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42055	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
42038	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42163	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA COLOMBO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41150	MARIA DAS GRAÇAS MELO DE MORAIS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41483	MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49043	MARIA DE FATIMA BARBOSA SALES SEBASTIAO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42615	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49312	MARIA DE FATIMA DE SALES NEDER	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45767	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42606	MARIA DE FATIMA SOUSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42037	MARIA DE LOURDES DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48483	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45857	MARIA DE LOURDES DIAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42174	MARIA DE LOURDES DINIZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34014	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
47688	MARIA DILMA ALMEIDA QUEIROZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41976	MARIA DO CARMO FERNANDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
38984	MARIA DO CARMO PARRADO NUNEZ TOLEDO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42620	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41983	MARIA DO SOCORRO ANDRADE FEITOSA LEÃO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
35442	MARIA DOS REIS TEIXEIRA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47531	MARIA EDLEUZA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49320	MARIA ELIANE CARVALHO MATOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38991	MARIA ELOISA PEREIRA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
46455	MARIA ENEIDE DE QUEIROZ ENDO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
34560	MARIA ESTER ALVES DOS SANTOS SANTANA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 2	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6
42611	MARIA EUDES TEIXEIRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49255	MARIA GONÇALVES BEZERRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46504	MARIA HELENA ALVES DA SILVA RAMOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
35451	MARIA HELENA FRANCISCO DE FARIAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
32775	MARIA HELOISA SAFIOTTI PACHECO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
39789	MARIA IMACULADA DE MELO ROSETTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
38987	MARIA IONE DE OLIVEIRA MENDONÇA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7

41434	MARIA IZILDA CORREA ALVES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47565	MARIA JACIANA BEZERRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42075	MARIA JOSÉ ALEXANDRE DE MORAES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41355	MARIA JOSE BASTOS BISPO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42136	MARIA JOSE DE FREITAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41399	MARIA JOSE DE LIMA MORENO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47776	MARIA JOSE FARIAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
31919	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
45849	MARIA JOSE FIGUEIROA BATISTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47603	MARIA LITA BEZERRA VIEIRA FILHA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
33794	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO IGNACIO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
42603	MARIA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
48740	MARIA LUCIENE DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49133	MARIA LUCIENE DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34279	MARIA MARGARIDA FRANCA DA SILVA ALMEIDA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
48712	MARIA MARLENILDA PAIXÃO MENDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42641	MARIA PATRICIO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42052	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
39259	MARIA REGINA VEIGA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
42051	MARIA RIVANILDA DE OLIVEIRA SOUSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41988	MARIA SALETE DE SA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
36857	MARIA ZENEIDE CLARES UCHOA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
41979	MARIANA DOURADO SALVATERRA DEGRANDI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47491	MARIANA PINHEIRO DE LIMA CAMILO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34331	MARIDALVA IASIN	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41403	MARIELBE CARDOSO LEAO DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44710	MARILEIDE NOBRE DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48874	MARINA DA SILVA FERREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
33874	MARINA SALLES CARVALHO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
23740	MARINALVA ROMÃO DE ARAUJO	TAB. I-C/GRAU C,REF. 9	TAB. I-C/GRAU C,REF. 13
41071	MARINALVA SANTANA ARAUJO RIBEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41282	MARINALVA SOARES DOMINGUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42026	MARINEZ SIQUEIRA CAVALCANTE DIAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45638	MARINILCE DA SILVA OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46590	MARISA BATISTA DOMINGOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42609	MARISTER DURAES DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47532	MARIZETE QUEIROZ ROCHA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42023	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48911	MARLENE CESAR DE MELO MARTINS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48691	MARLENE RIBEIRO COSTA OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45848	MARLI CAMPOS DE MORAES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
25673	MARLI DE ARRUDA CAMPOS	TAB. I-C/GRAU D,REF. 6	TAB. I-C/GRAU D,REF. 10
47513	MARLI RIZZO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45206	MARLUCIA SILVA LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47589	MARTA DA SILVA SIMARINGA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42421	MARTHA PONTES DA SILVA SCHOLZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45191	MAURA FARIAS TEODORO DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41966	MAURICIO SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41353	MEIMEI CATIE PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42027	MEIRY HELEN MARTINS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48662	MELISSA RODRIGUES TOBIAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
32855	MERCIA SANTOS BARBOSA DAVID	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
42000	MICHELE CRISTINA CARACA GUIMARAES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
48412	MICHELE SOARES DELGADO FREIRE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41344	MICHELLE GUMARAES SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42454	MILEIDE CLAUDIA FERNANDES PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47514	MIRIAM LOPES WEINBERGER	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46378	MISLENE REIS SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39032	MONICA ANDRADE SANTOS DE MIRANDA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
34201	MONICA APARECIDA ISRAEL ARAUJO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
42004	MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
44733	MONICA CRISTINA CIPRIANO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45240	MONICA GARCEZ MIRAMONTES FRAGA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34324	MONICA MARTINS DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
45236	MONICA ROCHA DE PAULA FERREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47535	MONIKE DE OLIVEIRA CRUZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41337	MURIELLE JULIENE FONSECA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45409	NADJA NOVAIS DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38178	NANCI MENON MARTINELLI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
46454	NATALIA DE CARVALHO HERNANDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42664	NEIDE JERONIMO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41203	NEILA JERONIMO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
39755	NELMA RIBEIRO FRAGA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41989	NEURAILDE NUNES GAMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42009	NEUSA DE SOUZA CALADO FARIAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34574	NEUSA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
42021	NICLECIA MARIA DE BARROS CARLOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38718	NIVEA LIMA CAMARGO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
42159	NORA NEI RAMOS DE OLIVEIRA VIEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42625	NORMA BEZERRA MIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38806	NORMA LUCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
46558	NOSTIL APARECIDA DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42178	NUBIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42427	NUBIA GRAZIELE PEREIRA DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
46481	NUBIA NASCIMENTO OLEGARIO RIBEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41418	OLIVIA PEREIRA LEITE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46399	PAOLA LEDIER CAMERA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48419	PATRICIA CAVALCANTI ARAUJO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48673	PATRICIA CLARA MARQUEZIN MACHI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41318	PATRICIA COSMOS DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46487	PATRICIA CRISTINA RIBEIRO DE MENDONÇA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42428	PATRICIA FAVARO RODRIGUES RIBEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46503	PATRICIA FONSECA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44697	PATRICIA MACIEL SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38273	PATRICIA MOREIRA DE SOUZA GOMES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
46409	PATRICIA PICON RODRIGUES DA CRUZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45828	PATRICIA REGINA SANTOS RENOVATO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
32095	PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
38377	PAULA DE OLIVEIRA MORAES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
33487	PAULO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
41398	PERCILIA COUTINHO PEREIRA PAGLIACI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
33867	PRISCILA ALVES SILVA MORAIS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
44706	PRISCILA BERNARDO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39761	PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45732	PRISCILA PAES LEME GUILHERME	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39150	PRISCILA SILVA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
47614	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44708	PRISLEIDE BERNARDO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47617	QUEILA PENHA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
35030	QUESIA TAMARINDO TEODORO GUIMARÃES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
41348	QUEZIA ALVES LOPES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
35178	RAFAELA SOARES DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
41377	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41960	RAQUEL ANGELO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42449	RAQUEL DE ARAUJO MENDES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
48644	RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49212	RAQUEL MARTINS ROSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42425	RAQUEL ROCHA FONTES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42685	REGIANE APARECIDA BATISTA PINTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44725	REGIANE DE SANTANA SANTOS E SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48359	REGIANE DIAS MESQUITA PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48758	REGIANE MARCELINO DO CARMO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5

49135	REGIANE MARIA XAVIER	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42626	REGIANE NOBREGA BARBOSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49279	REGINA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41958	REGINA GOMES FERREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34375	REGINA LUCIA SILVA SOUSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
42050	REGINA MARIA PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41985	RENATA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
32487	RENATA BORGES DE MELO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
46406	RENATA DA CUNHA NUNES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48995	RENATA DE JESUS PEDRO SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
38279	RENATA GARCIA PESSOA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
41986	RENATA MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47494	RENATA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41386	RENATA SILVEIRA DE PAULA NUNES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
48752	RITA DE CASSIA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47533	RITA DE CASSIA LANGER	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
39493	RITA DE CASSIA PAIVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
49068	RITA DE CASSIA PICCELLI MILSZTAYN DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34043	RITA MARIA DA SILVA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
31875	RITA YAYOI TERAOKA IWAOKA	TAB. I-C/GRAU B,REF. 7	TAB. I-C/GRAU B,REF. 11
49109	ROBERTA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47581	ROBERTA FEITOSA ALVES DAS NEVES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46498	ROBERTA ROSELI FERRO CABRAL DE TEVES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42022	ROGERIA JOAQUINA DOS SANTOS COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47576	ROMILDA DA SILVA PEREIRA VARGAS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
33404	ROSA ANACLETA DA SILVA COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
48004	ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44730	ROSA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
26394	ROSALBA ANDRE BASTIAN	TAB. I-C/GRAU C, REF. 10	TAB. I-C/GRAU C, REF. 14
46450	ROSANA CARDOSO LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48696	ROSANA GOMES DE MELO ANDRADE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42627	ROSANA VELOSO KAMINISHI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42012	ROSANE DE MELO DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
33174	ROSANE RIBEIRO VALENTIN	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41397	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45463	ROSANGELA DE JESUS PAIVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45667	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
47664	ROSANGELA GONÇALVES ROCHA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42632	ROSANGELA PEREIRA DE FARIAS SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
44718	ROSELAINE POMPEU COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42258	ROSELANE VIEIRA BATISTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42683	ROSELI COSTA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45835	ROSELI CRISTINA DE SALES AMARAL	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46447	ROSELI DA SILVA PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34247	ROSELI DAS NEVES COSTA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
42650	ROSELI DORNINGAS DA CRUZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
42094	ROSELIA DA ROCHA BRAGA CARPINTEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
44694	ROSELICE MIRANDA DO NASCIMENTO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
48344	ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46003	ROSIMAR DA CRUZ ONOFRE GONÇALVES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41996	ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42675	ROSIMEIRE GOMES DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
44714	ROSIMEIRE ROSA DOS SANTOS PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42469	ROZILENE FIGUEIREDO PINTO PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 2	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6
48521	ROZIMAR PEREIRA CARDOSO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41412	RUTE ARAUJO OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
41359	SABRINA DOS SANTOS CASIMIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42440	SABRINA MENDES CARAÇA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
49138	SAMARA DOS SANTOS MEDEIROS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47543	SAMIRA FERREIRA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45495	SANDRA APARECIDA RIBEIRO DA CUNHA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42260	SANDRA CHALEGRE MACHADO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41968	SANDRA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
24152	SANDRA LUCIA ESTAVARENCO BARBOSA	TAB. I-C/GRAU D,REF. 8	TAB. I-C/GRAU D,REF. 12
23918	SANDRA LUIZ GASQUES	TAB. I-C/GRAU D,REF. 9	TAB. I-C/GRAU D,REF. 13
39290	SANDRA LUZIA CAVALCANTI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
44711	SANDRA REGINA ANDALECIO GARZIM	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47611	SANDRA REGINA COSTA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42419	SANDRA REGINA DANTAS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45826	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34091	SANDRA REGINA DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46603	SANDRA REGINA SANTOLIM DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34038	SANDRA SUELI PEREIRA DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
48715	SARA MARIA DA SILVA DE SOUZA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46387	SARAH ANDRADE SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
31120	SARAH BAUS	TAB. I-C/GRAU B,REF. 6	TAB. I-C/GRAU B,REF. 10
39373	SAVANA APARECIDA PINHEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
42239	SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42634	SELMA APARECIDA DA SILVA LEITE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42024	SELMA CRISTINA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42628	SELMA FERREIRA DO NASCIMENTO RIBEIRO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42662	SELMA MARIA ALVES CABRAL ROSA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
28010	SEVERINA ARCELINA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU C,REF. 5	TAB. I-C/GRAU C,REF. 9
42018	SHEILA APARECIDA BARBOSA SAMPAIO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41991	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF.1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48402	SHEILA LIMA PEREIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
44732	SHIRLEI MARIA DE MELO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34706	SHIRLENE PALOMA DE SOUZA DUTRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 4	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8
41550	SHIRLEY APARECIDA DE CAMPOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34343	SHIRLEY VILA NOVA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 6	TAB. I-C/GRAU A,REF. 10
41408	SIDNEIA LUCIA MARTINS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47672	SILENE DE FREITAS OLIVEIRA POLARI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42014	SILENE MOREIRA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41413	SILMARA ANDREIA GARCIA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
46381	SILMARA BREZZAN DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
37637	SILVANA ALVARENGA PROCOPIO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42040	SILVANA MARIA SOARES DE MIRANDA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
35484	SILVANETE SANTOS DE LIMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9	TAB. I-C/GRAU A,REF. 13
48774	SILVIA ALVES DE MATOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
34632	SILVIA APARECIDA ZENERATO RAMAZZINI	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
39019	SILVIA CORREA CARVALHO SIMÕES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
35191	SILVIA GOUVEIA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 3	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7
33156	SILVIA IARA TAVARES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 8	TAB. I-C/GRAU A,REF. 12
41999	SILVIA REGINA ALVES DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45624	SILVIA REGINA MARCAL GUEDES DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
35179	SILVIA RIBEIRO DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 7	TAB. I-C/GRAU A,REF. 11
41332	SILVIA SATIE SATO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46407	SIMARA DANIELLI MARQUES	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
45931	SIMONE DINIZ DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47569	SIMONE REGINA SANT'ANA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
49123	SIMONE SILVIA DE OLIVEIRA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
46767	SIMONE SOUZA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41502	SIRLENE CARDOSO COELHO	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
45854	SOLANE MARIA SILVA DOS SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41997	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
42669	SOLANGE DA CUNHA BARBOSA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
41200	SOLANGE DE VASCONCELOS CAVALCANTE ROCHA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5	TAB. I-C/GRAU A,REF. 9
42193	SOLANGE GONÇALVES SILVA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
47552	SOLANGE LUZIA DA SILVA GAMA	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48414	SOLANGE MARIA DE JESUS DE LIMA SANTOS	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
48836	SONIA DE FREITAS VICENTE	TAB. I-C/GRAU A,REF. 1	TAB. I-C/GRAU A,REF. 5
31367	SONIA MARIA DA SILVA DIAS	TAB. I-C/GRAU B,REF. 8	TAB. I-C/GRAU B,REF. 12

39766	SONIA MARIA DOS SANTOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
34518	SONIA OLIVEIRA LESSA	TAB.I-C/GRAU A,REF.3	TAB.I-C/GRAU A,REF.7
36726	SONIA REGINA JORGE DUARTE	TAB.I-C/GRAU A,REF.4	TAB.I-C/GRAU A,REF.8
41350	SONIA SOARES GIGANTE SAMPAIO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
45823	SORAIA RAMALHO SILVA	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
44705	SUELI DA SILVA SOUZA ADÃO	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
41340	SUELI FRANCO COSTA	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
49118	SUELI GALDINO DA SILVA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
41953	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
42259	SUELI SOARES CARNEIRO ROTH	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
42035	SUELY DA SILVA PIRES CELIO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
32502	SUSANA ELIZABETE LOPES LEMES	TAB.I-C/GRAU A,REF.7	TAB.I-C/GRAU A,REF.11
48808	SUSANA MARIA DE JESUS LEAL	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
46482	TAISE FABIANA DA SILVA BENEDITO NUNES	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
44692	TALITA DA SILVA BRAZ	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
45630	TALITA DE OLIVEIRA	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
46393	TALITA SILVA ANDRADE	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
46464	TAMARA DE JESUS CARDOSO FILGUEIRA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
35154	TANIA COELHO DA COSTA	TAB.I-C/GRAU A,REF.4	TAB.I-C/GRAU A,REF.8
34002	TANIA CRISTINA CEDRAZ SILVA	TAB.I-C/GRAU A,REF.7	TAB.I-C/GRAU A,REF.11
35387	TANIA CUNHA DE SOUZA VASSOLER	TAB.I-C/GRAU A,REF.2	TAB.I-C/GRAU A,REF.6
44722	TANIA SOUZA DA SILVA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
42310	TATIANA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS CARVALHO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
45842	TATIANA CAVALCANTE DO CARMO	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
34480	TATIANA DE ARAUJO CAVALCANTE	TAB.I-C/GRAU A,REF.3	TAB.I-C/GRAU A,REF.7
46488	TATIANA DOS SANTOS ALVES	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
48138	TATIANA DOS SANTOS SANTANA NASCIMENTO	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
48000	TATIANA GOMES DE ALMEIDA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
47609	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
49302	TATIANE APARECIDA CERQUEIRA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
33119	TATIANE BARBOSA DE MELLO	TAB.I-C/GRAU A,REF.9	TAB.I-C/GRAU A,REF.13
42666	TATIANE CAMPOS DOS SANTOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
48693	TATIANE CORDEIRO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
38261	TATIANE LIMA MENEZES	TAB.I-C/GRAU A,REF.7	TAB.I-C/GRAU A,REF.11
47582	TATIANE PATRICIA PIPINO DOS SANTOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
39796	TATIANE SONIA DE SOUZA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
41400	TELMA APARECIDA LUCAS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
34427	TELMA DA ROCHA DE AZEVEDO	TAB.I-C/GRAU A,REF.9	TAB.I-C/GRAU A,REF.13
44933	TEREZINHA MARIA DA SILVA	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
45933	THAIS DE SA RODRIGUES LEITE	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
47608	THAISA RAMOS DE MATOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
47553	UBIRAIARA GOMES	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
47610	UIARA FARIAS SOUSA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
34003	VALDENIA GRIGORIO PEREIRA	TAB.I-C/GRAU A,REF.6	TAB.I-C/GRAU A,REF.10
22498	VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA	TAB.I-C/GRAU D,REF.1	TAB.I-C/GRAU D,REF.5
48436	VALDICLEIA DE JESUS ALMEIDA	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
39333	VALDIRA ANA CHAVES DA ROCHA	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
26355	VALDIRENE DE ALMEIDA THOMAZ	TAB.I-C/GRAU C, REF.10	TAB.I-C/GRAU C, REF.14
46591	VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDAO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
34273	VALERIA ALVES DOS SANTOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.4	TAB.I-C/GRAU A,REF.8
22755	VALERIA CANDIDA DA SILVA	TAB.I-C/GRAU D,REF.6	TAB.I-C/GRAU D,REF.10
49074	VALERIA CRISTINA PONTES TOESCA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
41357	VALERIA GOMES FREITAS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
45821	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
45625	VALERIA ROCHA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
42031	VALQUIRIA DOS SANTOS FERREIRA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
47546	VALQUIRIA FERNANDA MARTINS SILVA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
41383	VANDA SILVA ARAUJO MARIANO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
34253	VANDERCI BARROS DE ARAUJO	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
34403	VANDERLEIA DA SILVA TORRES	TAB.I-C/GRAU A,REF.9	TAB.I-C/GRAU A,REF.13
39737	VANESSA APARECIDA DE TOLEDO BEZERRA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
41975	VANESSA CIPRIANO DA SILVA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
38941	VANESSA DE LIMA SOUSA	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
46816	VANESSA ITRI	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
40023	VANESSA LOLOBRIGIDA SANTA CLARA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
41981	VANESSA MAJER DOS SANTOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
48485	VANESSA MORO ROSSETTO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
44693	VANESSA PEREIRA DAMASCENO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
46545	VANESSA PINHEIRO MARTINS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
44728	VANESSA RODRIGUES JORGE	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
45200	VANESSA SANTOS DE SALES	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
46511	VANESSA SILVEIRA VALENCIO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
39228	VANIA APARECIDA MADEIRA ARAUJO	TAB.I-C/GRAU A,REF.9	TAB.I-C/GRAU A,REF.13
34473	VANIA FREITAS DOS SANTOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.9	TAB.I-C/GRAU A,REF.13
44727	VANILZA FERREIRA DA SILVA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
42013	VANUSA SILVA RAMOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
32719	VERA LUCIA BRAGA SANT´ANA	TAB.I-C/GRAU A,REF.3	TAB.I-C/GRAU A,REF.7
41955	VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA SAMPAIO	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
42617	VERA LUCIA DE CARVALHO VIANA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
49139	VERA LUCIA DOS SANTOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
20617	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA VIANA	TAB.I-C/GRAU E,REF.9	TAB.I-C/GRAU E,REF.13
49313	VERA LUCIA ROSA RODRIGUES SOARES	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
46385	VERA LUCIA SOUZA DE MATOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
32530	VERA REGINA RODRIGUES SOARES JANONI	TAB.I-C/GRAU A,REF.9	TAB.I-C/GRAU A,REF.13
42656	VERIDIANA CALIXTO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
34413	VILMA DE FATIMA RAMOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
38276	VITORIA CARMINE ARAUJO DA SILVA	TAB.I-C/GRAU A,REF.4	TAB.I-C/GRAU A,REF.8
48721	VIVIAN AUGUSTA DA SILVA SOUZA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
42197	VIVIAN DE OLIVEIRA ALBERTI	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
39116	VIVIAN GADELHA GOMES DE SA	TAB.I-C/GRAU A,REF.3	TAB.I-C/GRAU A,REF.7
39862	VIVIAN MARQUES DOS SANTOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
42640	VIVIAN MERI DE CARVALHO BORDONALLI	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
45844	VIVIANA SIQUEIRA DE SOUZA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
42635	VIVIANE ALVES DE ARAUJO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
46449	VIVIANE CRISTINE SANTOS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
41367	VIVIANE DA SILVA HASEYAMA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
35298	VIVIANE DA SILVA LIMA	TAB.I-C/GRAU A,REF.9	TAB.I-C/GRAU A,REF.13
41356	VIVIANE DA SILVA SALVAIA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
34335	VIVIANE DE SIQUEIRA INACIO	TAB.I-C/GRAU A,REF.3	TAB.I-C/GRAU A,REF.7
46389	VIVIANE GRACIANO DE MENEZES	TAB.I-C/GRAU A,REF.5	TAB.I-C/GRAU A,REF.9
39759	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
49075	WALKIRIA APARECIDA DA COSTA LERIAS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
42002	YARA JANE ARAUJO BISPO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
36905	ZANANDREA RENZI	TAB.I-C/GRAU A, REF.10	TAB.I-C/GRAU A, REF.14
36799	ZELIA CRISTINA ABRANCHES FACCHINETTI	TAB.I-C/GRAU A,REF.7	TAB.I-C/GRAU A,REF.11
42312	ZENIA PATRICIA BARBOSA PINHEIRO	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5
38263	ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS	TAB.I-C/GRAU A,REF.4	TAB.I-C/GRAU A,REF.8
44698	ZILDA ARAUJO DA SILVA DIAS	TAB.I-C/GRAU A,REF.1	TAB.I-C/GRAU A,REF.5

PORTARIA Nº 805/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando n° 1271/2010-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.031/2009-SG/DRA, que designou o servidor **Maciel Silva Nascimento** (código 46842), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-763), lotado na SE02.11.02.

PORTARIA Nº 806/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 468/2010-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 14.09.2010, os efeitos da Portaria nº 371/2008-SG/DRA, referente à servidora **Andréia Aparecida Morettini de Siqueira** (código 31417), designada para desempenhar atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**.

PORTARIA Nº 807/2010-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Ofício nº 109-TG,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 197/2010-SG/DRA, que cedeu a servidora **Lucimara de Almeida Fonseca Figueiredo** (código 16987), para prestar serviços junto ao Tiro de Guerra de Guarulhos.

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Gopoúva
Rua Nadir, 34, com rua Utama

Macedo
Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paraventi
Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail
Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Vila Barros
Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont
Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Vila Galvão
Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Fortaleza
Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibagy - Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Veloso - Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

João do Pulo - Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Cabralia - Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inocoop - Av. Hum c/ rua Jardel Filho

Ponte Grande - Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro

Continental - Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações: 2453-6738

Prefeitura de Guarulhos
www.guarulhos.sp.gov.br

DESPACHOS EXARADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE SETEMBRO DE 2010.

Procedimento Administrativo nº 5652/2006
Requerente: ROSSET & COMPANHIA LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
RETIFICO o despacho exarado às fls. 140 para fazer constar que o benefício fiscal refere-se única e exclusivamente sobre a Inscrição Municipal nº 121.34.56.0556.00.000.

Procedimento Administrativo nº 29876/08
Requerente: VASITEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (ISSQN).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação da área industrial, imóvel cadastrado sob nºs. 073.00.11.1399.00.000-6 e 073.00.11.1449.00.000-6, com área territorial de 20.068,84m² e área construída de 9.213,54m², a favor da empresa VASITEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

Procedimento Administrativo nº 13458/2009
Requerente: VELOSTAMP IND. E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 082.60.35.1021.00.000, com área territorial de 3.622,00m² e área construída de 2.077,57m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2010, a favor da empresa VELOSTAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA.

Procedimento Administrativo nº 39184/2004
Requerente: CONTENE IND. E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 101.05.90.1153.00.000, com área territorial de 4.391,57m² e área construída de 3.175,14m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2009, a favor da empresa CONTENE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Procedimento Administrativo nº 11391/2007
Requerente: COSMOTEC ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, os imóveis cadastrados nesta municipalidade sob nºs 121.04.57.0001.01.001 e 121.04.57.0001.01.002, com área territorial de 3.278,50m² e áreas construídas de 617,29m² e 2.297,08m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2009, a favor da empresa COSMOTEC ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA.

Procedimento Administrativo nº 45928/2008
Requerente: A. CARNEVALLI & COMPANHIA LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, os imóveis cadastrados nesta municipalidade sob nºs 093.00.83.0146.01.004, 093.00.83.0146.01.005 e 093.00.83.0146.01.006, com área territorial de 28.604,00m² e área construída de 2.659,65m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2009, a favor da empresa A. CARNEVALLI & COMPANHIA LTDA.

Procedimento Administrativo nº 51310/2009
Requerente: EMBALAGENS UBATUBA LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nºs 093.10.53.0048.01.001 e 093.10.53.0048.01.002, com área territorial de 4.131,00m² e áreas construídas de 592,61m² e 2.547,63m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2010, a favor da empresa EMBALAGENS UBATUBA LTDA.

Procedimento Administrativo nº 53802/2007
Requerente: INBRASMEC INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nºs 082.79.29.0001.01.001 e 082.79.29.0001.01.002, com área territorial de 21.471,00m² e área construída de 9.877,87m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2009, a favor da empresa INBRASMEC INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.

Procedimento Administrativo nº 45801/2008
Requerente: LANIFÍCIO RESFIBRA LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 111.72.41.0177.00.000-7, com área territorial de 10.800,00m² e área construída de 16.118,00m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2009, a favor da empresa LANIFÍCIO RESFIBRA LTDA.

Procedimento Administrativo nº 11513/2010
Requerente: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 082.60.35.0277.00.000-3, com área territorial de 10.500,00m² e área construída de 6.883,50m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2010, a favor da empresa FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Procedimento Administrativo nº 50207/08
Requerente: INCOTEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISÃO LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (ISSQN).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação da área industrial, imóvel cadastrado sob nºs. 121.35.15.1144.00.000 e 121.35.15.0591.00.000, com área territorial de 22.802,00m² e área construída de 5.406,07m², a favor da empresa INCOTEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISÃO LTDA.

Procedimento Administrativo nº 44321/08
Requerente: AÇOVISA INDÚSTRIA E COM. DE AÇOS ESPECIAIS LTDA
Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 092.34.57.0170.00.000, com área territorial de 14.819,85m² e área construída de 7.916,32m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2010, a favor da empresa AÇOVISA INDÚSTRIA E COM. DE AÇOS ESPECIAIS LTDA.

Procedimento Administrativo nº 36101/08
Requerente: RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 092.20.18.0001.00.000, com área territorial de 48.619,35m² e área construída de 28,60m², pelo prazo de até 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2010, a favor da empresa RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.

Procedimento Administrativo nº 36100/08
Requerente: RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA Objeto: Concessão de benefícios fiscais (ISSQN).
Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;
Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;
Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;
HOMOLOGO a decisão conducente ao DEFERIMENTO à isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação da área industrial, imóvel cadastrado sob nº 092.20.18.0001.00.000, com área territorial de 48.619,35m² e área construída de 28,60m², a favor da empresa RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 039/2.009-CL de 20/07/2.009,celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Noel Nascimento da Silva
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ**: o preço do aluguel mensal é de R$ 686,38 (seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos);**
LEIA-SE**: o preço do aluguel mensal é de R$ 717,96 (setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).**
Data de Assinatura: 10.09.2.010
Processo Administrativo: 52.489/2.003
Secretaria de Saúde
RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: HENRIQUE MANUEL COELHO DOS SANTOS/ JOSÉ PEREIRA
DUTRA SOBRINHO
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito a Avenida Esperança nº 223 (atual), nº 209 (antigo) – Centro, Guarulhos, SP
FINALIDADE: Instalação da Casa dos Conselhos – Secretaria de Assistência Social e Cidadania
CONTRATO Nº: 006605/2.010-CL
PROCESSO Nº: 12.477/1.998
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2.010 VALOR: R$ 2.500,00
PRAZO: 24 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
981.1610.0824400172.-46.01.110000.339036
ERRATA
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006605/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 12477/1998
Onde se lê:
"7... dotação orçamentária **nº 981.1610.0824400172.-46.01.110000.339036."**
Leia-se:
"7... dotação orçamentária **nº 981.1610.0824400172.046.01.110000.339036."**
RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: MARIA PALMIRA DOS SANTOS / JOSÉ PEREIRA
DUTRA SOBRINHO
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito a Avenida Esperança nº 223 (atual), nº 209 (antigo) – Centro, Guarulhos, SP
FINALIDADE: Instalação da Casa dos Conselhos – Secretaria de Assistência Social e Cidadania
CONTRATO Nº: 006705/2.010-CL
PROCESSO Nº: 12.477/1.998
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2.010 VALOR: R$ 2.500,00
PRAZO: 24 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
981.1610.0824400172.046.01.110000.339036
RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA : PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: JOÃO CARLOS QUIO
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Carlos Korkisko, nº 300 – térreo – Vila Barros – Guarulhos.
FINALIDADE: Instalação da **Unidade Básica de Saúde – Secretaria de Saúde**
CONTRATO Nº: 07005/2.010-CL
PROCESSO Nº: 29.642/2.002
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2.010
VALOR: R$ 2.367,74 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
PRAZO: 36 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
355.0791.1030100022.007.05.300004.339036.
ORDENADORA: Secretaria de Saúde
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 010/2.009-CL.de 20/05/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Hernani Furini
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 3.839,48 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) mensais;
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R$ 4.039,85 (quatro mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais.
Data de Assinatura: 10/09/2.010
Processo Administrativo: 05.660/1.995
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 021/2.008-CL. de 13/05/2.008, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Daniel Martins e Adélia Cardoso da Silva
Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: **o preço do aluguel é de R$ 4.911,50 (quatro mil, novecentos e onze reais e cinqüenta centavos) mensais;**
LEIA-SE: o preço do aluguel é R$ 5.167,82 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.
Data de Assinatura: 08/09/2.010
Processo Administrativo: 15.932/2.008
Secretaria p/ Assuntos de Segurança Pública
RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: Manoel Francisco de Oliveira
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Tiradentes, nº 2.521 Cocaia – Centro - Guarulhos
FINALIDADE: Instalação do **Conservatório Municipal de Artes – Secretaria de Cultura**
CONTRATO Nº: 006905/2.010-CL
PROCESSO Nº: 03.622/1.995
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2.010
VALOR: O preço do aluguel mensal é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) 12 primeiros meses, após R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) à partir do 13º mês até24º mês, após R$ 20.000,00 (vinte mil reais)no restante do período, reajustado pelo IPCA à partir do 37º mês, conforme clausula 5.2.
PRAZO: 48 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
816.1210.1339200462.097.01.110000.339036
SECRETARIA DE CULTURA
RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: José Mauro Trazzini
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito a Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2.760 e 2.770 – esquina com a Rua Zeferino de Freitas e Rua Antonio dos Santos – Parque São Miguel – Guarulhos.
FINALIDADE: Instalação **do CIET – Centro Integrado de Emprego e Renda – Secretaria do Trabalho**
CONTRATO Nº: Contrato nº 006105/2.010-CL
PROCESSO Nº: 20.514/2.006
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2.010
VALOR: R$ 4.062,16 (quatro mil e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
PRAZO: 12 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
nº 852.1310.1133300472.101.05.100018.339036
RESUMO DE CONTRATO
LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA TRAZZINI
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito a Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2.760 e 2.770 – esquina com a Rua Zeferino de Freitas e Rua Antonio dos Santos – Parque São Miguel - Guarulhos.
FINALIDADE: Instalação **do CIET – Centro Integrado de Emprego e Renda – Secretaria do Trabalho**
CONTRATO Nº: Contrato nº 006205/2.010-CL
PROCESSO Nº: 20.514/2.006
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2.010
VALOR: R$ 4.062,16 (quatro mil e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
PRAZO: 12 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
nº 852.1310.1133300472.101.05.100018.339036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Abertura de Concurso nº 01/2010 – SAM
1º Concurso de Fotografias dos Servidores da Prefeitura
Sob o Céu de Guarulhos

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização torna pública a realização do 1º Concurso de Fotografias dos Servidores da Prefeitura de Guarulhos.

1 - Tema

O 1º concurso de fotografia irá premiar imagens registradas na cidade. O tema do concurso "Sob o céu de Guarulhos" faz parte das atividades da 10ª Semana do Servidor e dos 450 anos da cidade. O participante deve registrar imagens dos elementos que compõem a cidade e dos trabalhadores no serviço público:

Categoria "**Tudo o que é Nosso" -** fotos da cidade de Guarulhos.

Categoria "**Nós construímos a Cidade Progresso" -** fotos da atuação dos trabalhadores no serviço público guarulhense.

2 - Participação

Poderão concorrer todas as pessoas contratadas pela Prefeitura de Guarulhos sob quaisquer vínculos empregatícios, que recebam os vencimentos pela PG e que estejam em atividade no serviço público, exceto os servidores titulares da função de Repórter Fotográfico ou que desempenham as atribuições de fotógrafo na Prefeitura de Guarulhos.

3 - Inscrição

3.1 Os trabalhos devem ser inscritos no período de 1 a 15 de outubro/2010

3.2 Cada participante poderá inscrever até, no máximo, 2 (duas) fotografias independente da categoria. A inscrição será efetivada mediante o recebimento do envelope contendo as fotografias inscritas acompanhadas da ficha de identificação, ficha de inscrição e protocolo gerados pelo Portal do Servidor.

3.3 Os participantes deverão entregar o envelope contendo as fotos na unidade do FACIL do BOM CLIMA, de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 19h e nos sábados das 8h às 13h, durante o período aberto para inscrições.

4 - Fotografias

4.1 Todas as fotografias deverão ser coloridas e

tiradas no território guarulhense a partir de 01/01/2000.

4.2 A(s) fotografia(s) inscrita(s), seja(m) ela(s) oriunda(s) de máquina convencional ou digital, deverá(ão) ser enviada(s) em uma (1) ampliação tamanho 24 x 30 cm ou 20 x 30 cm, cada. A ampliação deverá ser feita em papel brilhante ou fosco de gramatura 120 g/m² ou superior, e não poderá ser oriunda de nenhum tipo de montagem, bem como não poderá conter retoque ou qualquer recurso instrumental de computação.

Imagens enviadas por correio eletrônico (e-mail) serão desconsideradas.

4.3 No verso de cada fotografia, deverá ser colada a via da identificação do trabalho gerada pelo Portal do Servidor que contem o número do protocolo, o título da fotografia, a categoria, a data e o local onde foi realizada a fotografia para eventual verificação.

5 - Seleção e Comissão Julgadora

As fotografias serão julgadas por um júri nomeado pela SAM, composto por pessoas relacionadas ao meio fotográfico, ou da arquitetura ou da arte. As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e finais.

Caberá à Comissão Julgadora escolher os primeiros colocados, bem como selecionar as 200 melhores fotografias que comporão a 1ª Mostra de fotografias do serviço público de Guarulhos.

5.1 Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

1. Coerência com o tema;
2. Emoção captada pela foto;
3. Beleza plástica da imagem.

5.2 A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente as fotografias apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar quaisquer dos dados pessoais solicitados.

5.3 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

6 - Premiação / Publicação

6.1 As 5 (cinco) fotografias melhor avaliadas pela Comissão Julgadora em cada categoria serão premiadas.

6.2 Os fotógrafos das 200 melhores fotografias que comporão a 1ª Mostra de fotografias do serviço público de Guarulhos receberão menção honrosa.

6.3 Os prêmios serão outorgados aos fotógrafos na condição de prêmio-aquisição de todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre as Fotografias Premiadas e as Selecionadas para a Mostra, para uso exclusivo da Prefeitura de Guarulhos.

6.4 A Prefeitura de Guarulhos terá plenamente os direitos autorais patrimoniais sobre as Fotografias Premiadas e as Selecionadas para a Mostra, em toda sua extensão, e poderá utilizá-las sem obrigação de efetuar qualquer outro pagamento aos fotógrafos, além do prêmio-aquisição.

6.5 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos seus organizadores, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.6 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que se referem à cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais relativos às Fotografias Premiadas e às Selecionadas para a Mostra.

7 - Cronograma

Inscrições: 01 a 15 de outubro

Seleção: 18 a 22 de outubro

Divulgação dos Resultados e início da exposição: 28 de outubro às 14 h.

Local : Tenda do Bosque Maia

8 - Disposições Gerais

8.1 A inscrição no concurso e a apresentação das fotografias implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.

8.2 O regulamento do concurso ficará disponível no Portal do Servidor http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br.

8.3 Os vencedores e selecionados para a mostra serão comunicados por e-mail, diretamente pela organização do concurso, para comparecimento no evento de premiação.

8.4 As fotografias enviadas passarão a fazer parte do Acervo da Prefeitura de Guarulhos, podendo ser usadas pela municipalidade.

8.5 Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora.

8.6 A utilização de imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do participante que inscreveu a referida fotografia no concurso.

8.7 Dúvidas ou informações sobre o concurso podem ser esclarecidas através do serviço 'Fale Conosco' disponível no Portal do Servidor.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 36/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Público para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE,** aberto através do Edital nº 09/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – RETIFICA o item 4.2. do Edital de Abertura nº 09/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/08/2010, para fazer constar o correto:

"A Prova Objetiva será de caráter classificatório e eliminatório, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, **com 4 (quatro)** alternativas valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada uma, totalizando 100 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Provas	Disciplinas	Nº Questões
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE Nº 360/10-DCC PA Nº 46.224/10 RCS nº. 45/10-SN. Objeto: Aquisição de máquina fotográfica digital e televisor LCD. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/10/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/10/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/10 às 09h.

PP Nº 361/10-DCC PA Nº 34.499/10 RCS nº. 56/10-SAM03. Objeto: Registro de preços para serviços de manutenção corretiva de Hardware, com substituição de peças e suporte técnico em Software, sob demanda. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/10/10 às 08h30min.

PP Nº 362/10-DCC PA Nº 30.888/10 RCS nº. 44/10-SE04. Objeto: Registro de preços para aquisição de balcão térmico e mesas para distribuição de alimentos e de talheres e pratos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/10/10 às 08h30min.

PP Nº 363/10-DCC PA Nº 49.104/10 RCS nº. 66/10-SAS. Objeto: Prestação de serviço de lavagem de roupas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/10/10 às 08h30min.

PP Nº 364/10-DCC PA Nº 46.228/10 RCS nº. 39/10-SN. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de café expresso e bebidas quentes, através de máquinas automáticas de auto serviço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/10/10 às 08h30min.

CONVITE Nº 03/10-DCC PA Nº 30.232/10 RCS nº 25/10-SN. Objeto: Serviços de revisão geral com manutenção preventiva e corretiva em bicicletas com reposição de peças. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/10/10 às 09 horas.

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/10-DCC P.A. Nº 31.253/10 RCS nº. 37/10-SE04. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ABERTURA: dia 14/10/10 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial e Convite poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 209/10-DCC – PA 49656/2010 - Requisição nº 042/10-SN- Objeto: Aquisição de scanners. Início de acolhimento das propostas: 27/09/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 01/10/10 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 01/10/10 às 08H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

ABERTURA SUSPENSA:

PP RP 341/10-DCC(P.A. 34.496/10)

Fica suspensa a abertura, face a decisão do TCE/SP – Processo TC 33955/026/10.

LICITAÇÃO DESERTA:

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA 03/10-DCC(P.A. 31.253/10)

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PE 304/10-DCC(P.A. 34.238/10)

HOMOLOGAÇÃO:

PE 165/10-DCC(P.A. 14.592/10)

PE 299/10-DCC(P.A. 39.495/10)

PP RP 334/10-DCC(P.A. 43.249/10)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PP RP 325/10-DCC(P.A. 32.668/10)

RECORRENTE**:** TNL PCS S/A

DECISÃO: INDEFERIDO

RECORRENTE: VIVO S/A

DECISÃO: INDEFERIDO

Na faculdade do artigo 48, § 3º da Lei de licitações, a Pregoeira abre prazo para apresentação de nova documentação, cuja abertura dos envelopes, será realizada no dia 05/10/10 às 09h.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 47942/2010 – Requisição nº 052/2010-SN

Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA – CNPJ: 30.092.431/0001-96

Objeto: Aquisição de equipamentos não letais anti-tumulto, espargidores.

Valor: R$ 28.840,15 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais e quinze centavos)

Fundamento: Artigo 25 Inciso I

EXTRATO DE CONTRATOS:

Processo: 36.572/2010 **Pregão nº:** 296/2010 **Contratante:** PG **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços: 019011/2010 **Compromissário Fornecedor:** KRIATIVA UNIFORMES LTDA.-EPP **Assinatura:** 21/09/2010

LOTE 01

1-CALÇA SOCIAL MASCULINA-Calça social sem pregas padrão alfaiataria, 2 Bolsos embutidos (traseiro), 2 Bolsos modelo faca (Laterais), Tecido composto c/70% poliéster 30% lã, Armação do tecido: tela, Entretela no cós, composta de 67% poliéster e 33% viscose, Forro no cós, composto de 100% poliéster, O cós deverá ser entretelado e forrado, Botão de quatro furos, composto de 100% resina de poliéster, na cor do tecido, Zíper de composição 100% poliéster, Cor azul marinho em rica de giz fino, As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, A casa do botão deve ser feita em caseadeira industrial, As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista e tamanho do manequim, As barras deverão ser feitas na padronagem "a mão" confeccionadas por meio de máquina industrial, Deverá ter 8 passadores, As costuras deverão ser invisíveis e abertas por dentro na ilharga (lateral) sem pespontos visíveis, exceto no cós, bolsos laterais e vista do zíper. A numeração vai de 36 a 56, tendo um ajuste incluso-pç-Kriativa Uniformes-44-R$ 66,49

2-CALÇA SOCIAL FEMININA-Calça social corte clássico, reta, com a abertura tipo boca de sino (levemente acentuado), Tecido 70% poliéster e 30% de elastano, Cores: azul marinho em risca de giz fino, Fechamento frontal com zíper de nylon e cós com 02 botões em acrílico na mesma cor do tecido, O cós deverá ter 3 cm, ser entretelado e forrado do mesmo tecido da calça, Zíper de composição 100% poliéster. As costuras devem ser rebatidas e bem acabadas de modo a impedir o desfiamento ou esgarçamento do tecido, A casa do botão deve ser feita em caseadeira industrial, As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista e tamanho do manequim, As barras deverão ser feitas na padronagem "a mão" confeccionadas por meio de máquina industrial, A numeração vai de 36 a 52, tendo um ajuste incluso-pç-Kriativa Uniformes-36-R$ 57,63

3-SAIA corte clássico, reta, com a abertura tipo boca de sino (levemente acentuado), Tecido 70% poliéster e 30% de elastano, Cores: azul marinho em risca de giz fino, Fechamento frontal com zíper de nylon e cós com 02 botões em acrílico na mesma cor do tecido. O cós deverá ter 3cm, ser entretelado e forrado do mesmo tecido da calça, Zíper de composição 100 % poliéster. As costuras devem ser rebatidas e bem acabadas de modo a impedir o desfiamento ou esgarçamento do tecido. A casa do botão deve ser feita em caseadeira industrial. As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista e tamanho do manequim. As barras deverão ser feitas na padronagem "a mão" confeccionadas por meio de máquina industrial. A numeração vai de 36 a 52, tendo um ajuste incluso-pç-Kriativa Uniformes-36-R$ 50,53

4-BLAZER FEMININO-Blazer padrão alfaiataria, acinturado com gola, com abertura frontal, com 02 botões em acrílico na cor do tecido, com bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Guarulhos em três cores no lado esquerdo, Com 02 bolsos frontais embutidos, Tecido 70% Poliéster e 30% de elastano Cores: azul marinho em risca de giz fino. Forro composto de 100% poliéster· Ombreira de ½ polegadas, de feltro composto de 100% poliéster· Mangas padrão alfaiataria. As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista, tamanho do manequim e modo de conservação. Deverá ter a frente entretelada. Deverá ter reforço de entretela nos punhos e nas golas, Todas as costuras deverão ser invisíveis no acabamento de barras e mangas. As costuras devem ser rebatidas e bem acabadas de modo a impedir o desfiamento ou esgarçamento, do tecido, A casa do botão deve ser feita em caseadeira industrial. A numeração vai de 36 a 54, tendo um ajuste incluso-pç-Kriativa Uniformes-39-R$ 139,19

5-COLETE-Colete decote V, acinturado, com abertura frontal, com 02 botões, Com 02 bolsos frontais embutidos, Tecido 70% poliéster e 30% de elastano, com bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Guarulhos em três cores no lado esquerdo, Cores: azul marinho em risca de giz fino, Forro composto de 100 % poliéster, Ombreira de ½ polegadas, de feltro composto de 100 % poliéster, Mangas padrão alfaiataria. As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista, tamanho do manequim e tipo de lavagem, Deverá ter a frente entretelada, Todas as costuras deverão ser invisíveis no acabamento de barras. As costuras devem ser rebatidas e bem acabadas de modo a impedir o desfiamento ou esgarçamento do tecido. A casa do botão deve ser feita em caseadeira industrial, A numeração vai de 38 a 54, tendo um ajuste incluso-pç-Kriativa Uniformes-36-R$ 63,83

6-JAQUETA MASCULINA SOCIAL-fechamento com zíper e botão de pressão, com punho com ajuste. Tecido 70% poliéster 30 lã, cor azul marinho em risca de giz fino. Forrada com manta, Colarinho composto de 67 % poliéster e 33 % viscose com bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Guarulhos em três cores no lado esquerdo, Botão de quatro furos composto de 100 % resina de poliéster, Entretela composta de 67 % poliéster e 33 % viscose na gola e nos punhos, As costuras devem ser rebatidas e bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, A casa do botão deve ser feita em caseadeira industrial, As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista e tamanho do manequim, O molde deverá ser amplo, com pala dupla, A numeração vai de 38 a 58, tendo um ajuste incluso-pç-Kriativa Uniformes-44-R$ 125,89

7-PALETÓ MASCULINO-Paletó padrão alfaiataria, 2 Bolsos embutidos com lapela (externo inferior), com bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Guarulhos em três cores no lado esquerdo, 1 Bolso embutido (interno superior) 3 botões na frente na cor do tecido, 3 botões pequenos em cada manga na cor do tecido, Tecido composto c/70% poliéster 30% lã, Armação do tecido: tela, Entretela composta de 67% poliéster e 33% viscose, Forro composto de 100% poliéster, Ombreira de ½ polegadas, de feltro composto de 100% poliéster, Mangas padrão alfaiataria em duas folhas, Botão de 4 furos, Cor azul marinho em risca de giz fino, As costuras devem ser bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido, A casa do botão deve ser feita em caseadeira industrial, As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista e tamanho do manequim, Deverá ter a frente entretelada, Deverá ter reforço de entretela nos revéis e nas golas, e reforço duplo de entretela nas golas, Todas as costuras deverão ser invisíveis no acabamento de barras e mangas. A numeração vai de 36 a 54, tendo um ajuste incluso-pç-Kriativa Uniformes-40-R$ 172,88

Ata de Registro de Preços: 019111/2010 **Compromissário Fornecedor:** MALHARIA SANTA MÔNICA LTDA. **Assinatura:** 21/09/2010

LOTE 02

01-CAMISA MASCULINA MANGA CURTA-Padrão camisaria manga curta· Abotoamento entretelado apenas 1 lado Botão do colarinho embutido. 01 bolso superior esquerdo com bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Guarulhos em três cores. Tecido Poplin, composto por 37% poliéster, 28% algodão, 5 % elastano. Cores: branco Colarinho composto de 67% poliéster e 33% viscose. Botão de quatro furos composto de 100 % resina de poliéster. Entretela composta de 67 % poliéster e 33 % viscose na gola e nos punhos; As costuras devem ser rebatidas e bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido A casa do botão deve ser feita em caseadeira industrial As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista e tamanho do manequim, O molde deverá ser amplo, com pala dupla. A numeração vai de 02 a 07, tendo um ajuste incluso-pç-Malharia Santa Mônica-24-62,51

02-CAMISA MASCULINA MANGA LONGA-Cores: branco Padrão camisaria manga longa Abotoamento entretelado apenas 1 lado · Botão do colarinho embutido. Tecido Poplin, composto por 37% poliéster, 28% algodão, 5% elastano. 01 bolso superior esquerdo com bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Guarulhos em três cores, Colarinho composto de 67% poliéster e 33 % viscose. Botão de quatro furos composto de 100% resina de poliéster. Entretela composta de 67% poliéster e 33% viscose na gola e nos punhos; As costuras devem ser rebatidas e bem acabadas de modo a impedir desfiamento ou esgarçamento do tecido. A casa do botão deve ser feita em caseadeira industrial Cores: branco As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista e tamanho do manequim O molde deverá ser amplo, com pala dupla. A numeração vai de 02 a 07, tendo um ajuste incluso-pç-Malharia Santa Mônica-24-74,42

03-CAMISA FEMININA BABY LOOK MANGA CURTA-Padrão camisaria feminina, manga curta. Tecido Suplex light composto 100% poliamina/viscose com elastano Cor branco código 001. As costuras devem ser rebatidas e bem acabadas de modo a impedir o desfiamento ou esgarçamento do tecido. As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista e tamanho do manequim e modo de conservação. A numeração vai de 36 a 54, tendo um ajuste incluso-pç-Malharia Santa Mônica-40-41,68

04-CAMISA FEMININA BABY LOOK MANGA LONGA-Padrão camisaria feminina, manga longa. Tecido Suplex light composto 100% poliamina/viscose com elastano. Cor branco código 001. As costuras devem ser rebatidas e bem acabadas de modo a impedir o desfiamento ou esgarçamento do tecido. As peças deverão ter etiquetas nos locais convencionais com indicação do tecido, marca do confeccionista e tamanho do manequim. A numeração vai de 36 a 54, tendo um ajuste incluso-pç-Malharia Santa Mônica-40-48,62

05-BLUSA EM LÃ DECOTE EM V nos tamanhos P, M, G, GG, EG, EXG-pç-Malharia Santa Mônica-24-59,54

06-GRAVATA EM JAGUAR, COR AZUL MARINHO-pç-Malharia Santa Mônica-04-21,83

07-ECHARPE-pç-Malharia Santa Mônica-04-21,83

08-CAMISA TIPO POLO: camisa; composta de 50% poliéster 50% algodão; tecido com gramatura de 169g/m2; tecido com armação do tipo malha piquet; modelo unissex; do tipo polo (com 2 botões massa da cor do tecido com dois furos); manga curta c/punho em malha na cor da camisa; com 1 bolso superior esquerdo com bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Guarulhos em três cores; com gola polo; linha para costura da camisa do tipo poliéster/algodão na cor do tecido; camisa acondicionada por unidade em saco plastico transparente, nos seguintes tamanhos P, M, G, GG, EG, EXG-pç-Malharia Santa Mônica-24-29,77

09-CAMISA TIPO POLO: camisa; composta de 50% poliéster 50% algodão; tecido com gramatura de 169g/m2; tecido com armação do tipo malha piquet; modelo unissex; do tipo polo (com 2 botoes massa da cor do tecido com dois furos); manga longa, com 1 bolso superior esquerdo com bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Guarulhos em três cores; com gola polo; linha para costura da camisa do tipo poliéster/algodão na cor do tecido; camisa acondicionada por unidade em saco plastico transparente, nos seguintes tamanhos P, M, G, GG, EG, EXG-pç-Malharia Santa Mônica-24-34,73

Ata de Registro de Preços: 019211/2010 **Processo:** 39.803/2010 **Pregão nº:** 308/2010 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** BRASIMOTO MÁQUINAS E MOTORES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura**: 22/09/2010

Item 01-Peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas da marca Stihl: 08 Motoserra mod. 08S, 15 Motoserra mod. 025, 05 Motoserra mod. 036, 11 Motoserra mod. 038, 01 Motoserra mod. 051, 06 Motoserra mod. 250, 02 Motoserra mod. 361, 05 Motoserra mod. 381, 01 Motoserra mod. 660, 125 Roçadeira Stihl FS220-Desconto de 20,5 (vinte virgula cinco por cento) incidente sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante

Termo de Rerratificação: 002-003301/2010 **Contrato:** 003301/2010 **Processo:** 17.172/2010 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação – Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: PG **Contratada**: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS **Objeto**: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico **Finalidade:** rerratificação da cláusula 5 item 5.1 – Prazo de duração **Assinatura**: 20/09/2010

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 10/2010 – SF.

O SECRETARIO DE FINANÇAS, Sr. NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos **194** a **201** da Lei nº **1.429/69** e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **49.736/2010.**

RESOLVE:

1 – **INSTITUIR** a Comissão de Sindicância para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº **49.736/2010,** devendo a mesma ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **JEFFERSON CORREIA LIMA**

Membros: **MARCOS AUGUSTO CARBONI**

MAGNÓLIA VIANA DE LIMA LUIZ

VALQUIRIA SOUZA SILVA

Secretária: DORALICE DE SOUZA NASCIMENTO SORIANO.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Acessorium Materiais Elétricos Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 14611/2009.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos, de lâmpada e de reator eletrônico.
VALOR: R$ 19.909,30 (dezenove mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), NFs. 497, 569 e 576.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente na manutenção de áreas de lazer, praças e parques; essenciais à Secretaria de Esportes na manutenção dos próprios municipais; e essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública na conservação e manutenção das Bases e Postos da GCM.

Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 460/2010.
OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.
VALOR: R$ 40.550,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais), NFs. 15815, 16841 e 16842.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

Biq Benefícios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3901/2007.
OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação.
VALOR: R$ 65.194,44 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), NF. 2399.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.
JUSTIFICATIVA: Os créditos efetuados nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho para atendimento da Lei Municipal nº 5695, de 10 de julho de 2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Brasimoto Máquinas e Motores Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13.811/2009 e 585/2010.
OBJETO: Fornecimento de motoserras e de peças para máquinas agrícolas.
VALOR: R$ 46.409,79 (quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos), NFs. 40585, 40586, 40587, 40588, 40589, 40590 e 40667.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: As motosserras são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a utilização pelas equipes de manutenção de parques, praças e áreas de lazer e monitoramento arbóreo; e as peças serão destinadas a manutenção de máquinas agrícolas utilizadas nos serviços de poda e remoção de árvores, bem como na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5211/2010.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R$ 33.265,45 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NFs. 46707, 46708, 47030, 47031, 47033, 47495, 47496, 47498, 48097, 48098, 48099, 48551, 48552, 48554, 49295, 49296, 49298, 49299, 49301, 49636, 49640, 49643, 50419, 50421, 52069 e 52070.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário, e à Secretaria do Trabalho, para a distribuição aos bolsistas do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

Confecções Cely Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 19211/2009.
OBJETO: Aquisição de camisetas.
VALOR: R$ 179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), NF. 04.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: As camisetas foram essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública para a uniformização da Equipe de Manutenção da GCM.

Engevia Serviços de Engenharia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 15.103/2010.
OBJETO: 1ª medição referente execução de serviços técnicos de engenharia para acompanhamento das obras de recapeamento asfáltico na Avenida Isidoro Martins, Rua Cavadas e Rua Barão do Rio Branco.
VALOR: R$ 43.108,59 (quarenta e três mil, cento e oito reais e cinquenta e nove centavos), NFs. 216, 221 e 222.
EXIGIBILIDADE: 05/08, 17/08 e 20/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras por se tratar de serviços de engenharia relevantes a execução das obras.

Fair Wall Comércio Serviço Importação e Exportação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7.711/2010.
OBJETO: Fornecimento de suporte para luminária de iluminação pública.
VALOR: R$ 9.660,30 (nove mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos), NF. 20.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Iluminação Pública na manutenção e implantação de iluminação pública no município.

Guarani Material Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8611/2009 e 18411/2009.
OBJETO: Fornecimento de cimento e blocos de concreto.
VALOR: R$ 47.595,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), NFs. 50585, 50586, 52968, 53066, 53085, 53142 e 53143.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O cimento e os blocos são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para a conservação e execução de obras em todo o município; e o cimento é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser utilizado em serviços de manutenção de parques, praças e áreas de lazer.

Guarupas Associação das Empresas de Transportes Urbanos.
CONTRATO/PEDIDO: 233/2006, 3601/2009 e 5401/2009.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte municipal em forma de crédito eletrônico.
VALOR: R$ 972.400,00 (novecentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo R$ 811.400,00 (oitocentos e onze mil e quatrocentos reais) referente a recursos próprios; R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) referente a recursos vinculados – MDE/Pré/Outros; e R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) referente a recursos vinculados – MDE/Ensino Fundamental.
EXIGIBILIDADE: 01/09, 03/09 e 09/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de benefício de vale-transporte é essencial para a locomoção dos participantes do Programa Bola Auxílio ao Desempregado, percurso de ida e volta de suas residências (Lei Municipal nº 5843/2002); essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público; e essencial para a locomoção dos participantes do Programa de Esporte de Base e do Alto Rendimento da Secretaria Municipal de Esportes.

Guarupel Papelaria Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 346/2010.
OBJETO: Fornecimento de material de escritório.
VALOR: R$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos), NF. 31329.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Importadora Alvamar Com. de Peças para Autos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 411/2010.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R$ 45.159,86 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em diversos veículos da frota municipal, quando em manutenção mecânica.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", pelo sistema on-line.
VALOR: R$ 4.203,86 (quatro mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos), NF. 200364.
EXIGIBILIDADE: 27/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

J. B. Serviços Gerais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 3803/2010.
OBJETO: 1ª. e 2ª. Medições parciais referentes execução do remanescente da obra do Restaurante Escola – Cyber Café, localizado à Praça Getúlio Vargas, entre as ruas Felício Marcondes, Gabriel Machado, Avenida Esperança e Avenida Tiradentes – Antigo Prédio da Câmara Municipal de Guarulhos.
VALOR: R$ 33.707,04 (trinta e três mil, setecentos e sete reais e quatro centavos), NFs. 79 e 80.
EXIGIBILIDADE: 26/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A execução do remanescente da obra do Restaurante Escola – Cyber Café é indispensável pois trata de fornecer lazer e cultura para a comunidade local.

Massao Uemura A.C.F. Bom Clima Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.
OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.
VALOR: R$ 46.023,50 (quarenta e seis mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Divisão Administrativa de Gestão de Documentos para a realização de serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

Megafer Comércio de Ferro e Aço Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 559/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.598/2010.
OBJETO: Fornecimento de alambrados, telas de alambrados e arames.
VALOR: R$ 39.298,40 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), NFs. 122 e 152.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais a Secretaria de Meio Ambiente para serem utilizados na manutenção e reposição dos danificados existentes em praças, parques e áreas de lazer; e essenciais também à Secretaria de Esportes para manutenção de próprios municipais.

Mister Oil Distribuidora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).
VALOR: R$ 100.611,00 (cem mil, seiscentos e onze reais). NFs. 3822, 3847, 3853 e 3854.
EXIGIBILIDADE: 25/09 e 27/09/2010.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Naturiche Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9811/2009.
OBJETO: Fornecimento de kits lanche.
VALOR: R$ 2.834,90 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), NF. 1705.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Secretaria de Cultura no evento Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos – E.T.C.

Net Telecom Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11911/2009.
OBJETO: Fornecimento de materiais para serviços de infraestrutura de instalação e manutenção da rede de telefonia, dados e elétrica por demanda.
VALOR: R$ 45.850,32 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), NFs. 373 e 375.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável ao Departamento de Informática e Telecomunicações tendo em vista a crescente demanda e acréscimo de computadores, necessidade de melhora da comunicação interna dos departamentos, e melhora no andamento dos serviços prestados que dependem da disponibilidade de infra-estrutura adequada para rede de telefonia, dados e elétrica.

Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10311/2009, 11211/2009, 3511/2010 e 5011/2010.
OBJETO: Fornecimento de peito de frango, salsicha bovina, extrato de tomate e café torrado e moído.
VALOR: R$ 32.285,05 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), NFs. 87716, 87717, 87718, 87719, 87724, 88773, 88775, 88776, 88778, 94323, 94324, 96750, 96751, 96752, 96802, 96803 e 96805.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal; essenciais à Secretaria de Esportes para alimentação dos atletas que fazem parte das equipes de competição das diversas modalidades esportivas; essenciais também à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 16.511/2009 e 18611/2009.
OBJETO: Fornecimento de saco alvejado e saco preto para lixo.
VALOR: R$ 34.595,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais), NFs. 1556 e 1730.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O saco alvejado e os sacos pretos para lixo são indispensáveis à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Promobom Autopass S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 501/2010.
OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal.
VALOR: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), sendo R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) referente a recursos próprios; e R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) referente a recursos vinculados – FUNDEB.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O vale-transporte é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento do benefício aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Reis Office Products Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 205/2006 e 4.411/2010.
OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos; e fornecimento de cilindros de impressão e cilindro para impressora.
VALOR: R$ 34.727,25 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), NFs. 8144 e 28488.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Serviços Gerais pois se refere à locação de equipamentos reprográficos (incluindo assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo) que se encontram instalados em diversas unidades da Prefeitura, para a execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal (cujo pronto atendimento se ampara em força de lei), confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular, bem como arquivamento de documentos em geral; os cilindros são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG.

São Paulo Transporte S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 6601/2009.
OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do tipo "VT" do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) referente a recursos próprios; e R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) referente a recursos vinculados – MDE.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O vale-transporte é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento do benefício aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Sgece Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 15903/2010.
OBJETO: Medição única referente serviços de elaboração de projetos visando a obtenção de AVCB dos próprios municipais esportivos.
VALOR: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), NF. 92.
EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Esportes visando a obtenção de AVCB nos seguintes próprios municipais esportivos: CSE João Carlos de Oliveira, Estádio Municipal Arnaldo José Celeste e Estádio Distrital do Jardim São João – Guarulhos – SP.

Shigeru Yoshida
CONTRATO/PEDIDO: 15011/2009.
OBJETO: Fornecimento de enfeites para urnas funerárias.
VALOR: R$ 29.678,34 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), NFs. 1533, 1535, 1536, 1537 e 1538.
EXIGIBILIDADE: 02/08, 09/08, 17/08, 24/08 e 30/08/2010.
JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos munícipes.

Sistema Engenharia e Arquitetura Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4980/2010.
OBJETO: Fornecimento de revestimento para proteção de superfície de piso esportivo.
VALOR: R$ 43.648,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), NF. 9467.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esportes para ser utilizado na proteção do piso da quadra do Ginásio Poliesportivo Paschoal Thomeo, durante a realização de eventos não esportivos.

Taboado Motogrossense Comercial Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23987/2010.
OBJETO: Fornecimento de colchões em espuma flexível de poliuretano.
VALOR: R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), NF. 244.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esportes para ser utilizado pela delegação guarulhense quando alojada fora do município, representando-o em disputas de competições promovidas por entidade representativas oficiais.

Telemática Sistemas Inteligentes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 108/2007.
OBJETO: Serviços de implantação, treinamento e manutenção de software e coletores de ponto biométrico para controle de frequência de funcionários.
VALOR: R$ 15.054,05 (quinze mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos), NFs. 16568, 16875, 17262, 17900 e 17925.
EXIGIBILIDADE: 25/04, 25/05, 25/06 e 25/08/2010.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para a manutenção do sistema de ponto eletrônico dos funcionários.

Terra Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 86/2010.
OBJETO: Fornecimento de toalha de papel, copo descartável para café e copo descartável para água.
VALOR: R$ 31.955,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), NFs. 739 e 781.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais, para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 02/09/2010**
Conta Corrente 5589-1 (PMG/FMAS PFMC2)
R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 02/09/2010**
Conta Corrente 5590-5 (PMG/FMAS PFMC3)
R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 13/09/2010**
Conta Corrente 5589-1 (PMG/FMAS PFMC2)
R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 13/09/2010**
Conta Corrente 5590-5 (PMG/FMAS PFMC3)
R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/09/2010**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 138.280,79 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 20/09/2010**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 287.572,93 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/09/2010**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 100.434,59 (cem mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 20/09/2010**
Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urbanização Int. de Favelas no entorno da Cid. Sat. Industrial)
R$ 632.589,73 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/09/2010**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 4.014.965,29 (quatro milhões, quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/09/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 87.865,54 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/09/2010**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R$ 1.188,62 (um mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/09/2010**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R$ 1.747,91 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/09/2010**
Conta Corrente 42635-0 (PMG/AUX.FIN.P/ FOMENTO DE EXPORTAÇÃO)
R$ 287.786,09 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/09/2010**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 1.294,46 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 22/09/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 1.182.792,57 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/09/2010**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R$ 303,47 (trezentos e três reais e quarenta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 22/09/2010**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R$ 48.713,18 (quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e dezoito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 23/09/2010**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R$ 28.447,92 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

01 a 15 de setembro de 2010:
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.09.10
40.137/06 Maria Emilia Lemos dos Santos
24.795/08 Elisa Frederico Fonseca
31.445/08 Antonio Marques Fevereiro
44.599/08 Luzinete Julia de Luna
45.587/08 Erivaldo Cordeiro Soares
54.269/08 Hélio de Oliveira Ramos
55.727/08 Neuza Maria Ferreira Mendes
61.866/08 José de Freitas Mendonça Filho
311/09 Arenaldo da Silva Rocha
1.036/09 Shiroshi Massaki
2.584/09 Valcir Antonio do Prado
3.366/09 Guiomar Maria da Costa Almeida
3.929/09 Leontino Moreira
5.996/09 Manoel Felix de Souza
40.307/09 Maria Aparecida Ferreira Vaz
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 03.09.10
21.327/02 Deusdetite José da Silva
21.424/02 David de Oliveira Diniz
21.858/02 Domingos Maciel
23.083/02 Nelson Hernandes Secco
45.490/03 Francisco José de Moraes
54.591/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
55.951/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
26691/04 Juarez da Rocha
4.028/05 José Avelino
11.017/08 José Soares Dantas
34.091/08 Moacir de Moura
34.621/08 Neide Maria Pereira Chaves
37.356/08 Elisabeth da Cruz
37.405/08 Enoque Cavalcante Rodrigues
37.921/08 Luzia de Araújo Chaves
37.945/08 Nair de Almeida Correa
38.014/08 Maria do Carmo Alves
38.170/08 Neusa de Almeida Roberto
39.861/08 Maria de Jesus Cerqueira
53.007/08 Rei Nicolete
23.508/09 Amarilio Nascimento da Silva
24.873/09 João Antonio de Souza
29.446/09 Cornelio Antonio de Oliveira
29.518/09 Francisco Alves Campos
34.209/09 Maria José de Lima
38.025/09 Romilda Cordeiro Mendonça
38.637/09 Maria do Carmo Tavares
38.989/09 Shirly Alvarenga Costa
39.113/09 Alaide do Nascimento Petrolini
39.213/09 Maria de Lourdes Xavier Antoniazzi
39.306/09 Rosemeire Dias
39.386/09 Dilma Baliero Gondim
39.404/09 Maria Aparecida Oliveira
39.411/09 José Manoel Pinto Figueira
39.416/09 Maria Nazareth de Almeida
39.490/09 Antonio Carlos de Lima Ferreira
39.793/09 Maria de Lurdes Fernandes
39.855/09 José Fausto Cardoso Vieira
39.950/09 Waldomiro da Silva Rosa
40.093/09 Maria Aparecida Naziozeno Damiani
29.647/10 Antonio Margarido Moreni
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 08.09.10
36.976/07 Olga Ananias Bianck
37.369/07 Maria de Lourdes Alves de Melo
11.796/08 Carlos Pereira Luiz
13.872/08 Antonio Armandinho Barbosa
33.064/08 Marcelo Sona Filho
34.927/08 Crispiniano Rocha
36.265/08 Irene da Silva Rodrigues
36.443/08 Ignez de Souza Teixeira
33.621/09 Benedito Duram
39.228/09 José Antonio Alves
39.336/09 Natercia Rodrigues
39.418/09 Sebastião Alves Coutinho
40.040/09 Francisco Cardoso Rodrigues Pinto
40.184/09 João da Costa Barbosa
40.224/09 Lourival Alves Pinto
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 10.09.10
59.587/08 Antonia Ontivero dos Santos
21.830/09 João Matias de Paulo
28.505/10 Jane Katia Alves do Nascimento
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13.09.10
19.858/03 Domingos Roque Pavan
25.799/03 Antenor Alves Barbosa
34.208/03 Severino Callegari
35.497/03 Jose Severino da Silva
42.228/03 Eliza Barbosa Oliveira
42.789/03 Irineu Rodrigues Nascimento
46.123/03 Expedito Bezerra Alves
48.631/03 Maria das Dores Silva
50.540/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
55.105/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
55.962/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
55.995/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
31.045/07 Fujie Fujita
24.703/08 Helio Guelere
35.585/09 Tereza Pires Gonçalves Araújo
35.801/09 Maria Eliana da Silva
35.990/09 Noemia Isidoro de Moraes
37.253/09 Milton Alves Moreira
37.653/09 Regina Leao Caldeira
33.073/10 Balmore Bridge Negocios Imobiliarios e Serviços de Consultor
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.09.10
39.011/08 Elias Pereira de Souza
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 03.09.10
41.246/03 Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas Meca
41.254/03 Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metelurgicas Meca
31.275/08 Nelma Lúcia de Oliveira
40.806/08 Cecilio Alves dos Santos
995/09 Geni Ferreira Barreto
39.906/09 Zelia Constantino de Freitas de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 08.09.10
24.697/06 Maria Joselma de Melo Goes
35.564/06 Isabel Cebrian Romao
5.731/09 Kazuo Harasawa
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 10.09.10
29.681/09 Carlos Magno Mota Galvão
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.09.10
20.255/02 Francisco Fideles da Silva
29.848/03 Jucelina Rios Sousa Couto
27.613/06 Pedro Martinez Gonzales
35.906/08 Catharina Hetsuko Ogassawara
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 01.09.10
25.361/01 Secretaria de Educação (SE)
22.731/02 Edson Sabino Moreira
03.001/06 Geraldo Pereira Silva
40.680/08 José Aparecido Brugugnoli
04.160/10 Manoel Abílio de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.09.10
13.307/05 Nanci Naomi Nalita
14.248/09 Departamento de Manutenção de Próprios da Educação (SE05)
46.086/09 Cláudio Cardoso
10.312/10 Dionísio Cavaleiro Fernandes Garrote
36.778/10 Adenilto Feitosa
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 08.09.10
30.509/04 Alberto Sérgio Gaviolli
41.512/07 Eide Mary Lippold Vasques
07.052/09 João Batista Coimbra de Almeida
02.877/10 Maria do Céu de Oliveira Rodrigues
24.622/10 João Bento dos Santos
26.753/10 Vicente Araújo dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 09.09.10
33.449/06 Terço Noda
00.916/08 Benedicta Meira
45.269/08 CR2 São Paulo 1 Empreendimentos SA
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 10.09.10
43.396/04 Antônio Pereira Lima
13.008/06 Antônio Venâncio dos Prados
29.472/07 Celso dos Santos
01.923/08 Pedro Celestino Galindo
22.722/09 Josias Silveira de Almeida
41.692/09 Geber Marcelo Santos Barbieri
41.895/10 Antônio Batista Job
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 13.09.10
24.808/09 Eva de Jesus Francisco
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 14.09.10
29.142/05 Raimunda Maria de Jesus
44.272/06 Eloízio Gazzi Silva
33.828/08 Elza Goulart
37.577/10 Kaeko Kanabayashi Uezono
39.972/10 Igreja Evangélica Cristã Primitiva da Fé
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.09.10
10.823/05 José Francisco de Oliveira
33.885/07 Victor Emanuel dos Santos
51.839/08 Jandira Damascena Magalhães
00.910/09 Gilson Alves de Oliveira
01.279/09 Dirce Laurentina Vieira Medeiros
03.158/09 Adilson Domingues de Oliveira
07.779/10 Hiromi Fujii
18.017/10 Eduardo Rebolho Granucci
03.382/10 Fábio dos Santos Silva
42.374/10 Elza Pereira da Silva
42.968/10 José Xavier
43.569/10 Daniel Alves Pereira
44.099/10 Roberto de Almeida
44.358/10 Alex Renee da Silva
44.853/10 Claudinei Cremon
45.033/10 Betenil Mendes dos Santos
45.035/10 Betenil Mendes dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.09.10
04.598/09 Luís Roberto Mesquita
04.756/10 Moisés Fernandes de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.09.10
25.333/10 Wilson Soares dos Santos
26.670/10 Julião Ricardo Dos Santos
35.439/10 Zenaide Lucinda da Silva Sturaro Martinez
41.512/10 Amália Hacl
44.686/10 Walter Bortone Salles Couto
44.688/10 Walter Bortone Salles Couto
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.09.10
37.876/07 Valdir Camilo da Silva
00.711/09 Maria Isabel dos Santos
46.636/09 Damião Souza Brito
50.299/09 Jailton Sena
00.639/10 Luciano Barsotti
01.248/10 Zilda Propércio da Silva
03.831/10 Elaine Cristina Sá Diniz
07.550/10 Márcio Dias dos Anjos
18.962/10 Bruno Sanches Gonçalves
45.286/10 Luiz Augusto Buhnemann
45.348/10 Toshio Sakugawa
45.352/10 Valéria Overa
45.751/10 Selma Maria dos Santos
46.334/10 José Geraldo Rocrigues
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 10.09.10
43.728/08 Irineu da Silva Dias
09.790/10 Rosário Ferreira da Rocha
40.019/10 Dráusio de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.09.10
02.822/01 DRI – Romano Guaraldi
41.960/10 Helena Júlio da Rocha
44.782/10 Adaria Sinkus de Albuquerque
45.574/10 Anna Stark Barth
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 14.09.10
01.791/06 Édson de Araújo Ribeiro
01.085/09 Hamilton Lins de Araújo
09.642/10 Geraldo José Maria
21.375/10 Odete Lima dos Santos Zanchetta
27.899/10 Valdenir Enrico Ávilla
35.801/10 José Aparecido Magalhães da Silva
36.578/10 Silvana Spina
37.194/10 Ezequiel Alves Ribeiro
40.008/10 Maria Célia Alencar Soares
41.596/10 João Pedro de Oliveira
42.113/10 Cidalva Vieira Alves
43.503/10 Jardim Giovana Empreendimento Imobiliário Ltda.
44.516/10 Roberto Silva Soares
45.118/10 Ednilson César Jasper
45.556/10 João Antônio Viana
45.732/10 Lucas Reinhandt
46.337/10 Miguel de Freitas Gonçalves
46.401/10 Raul Virgínio da Silva Filho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 03.09.10
31.189/10 Francisco César Alves
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 01.09.10
47.034/03 Evaldo Leite Pereira
50.833/06 Eribaldo Fernandes de Oliveira
12.914/08 Ernesto Alves de Andrade
20.515/09 Josias Barbosa dos Santos
50.389/09 Yochi Shimanuki Sakamoto
29.464/10 Nelo Morganti
29.984/10 Rosa Belém
36.755/10 Hermes Borges dos Santos
44.348/10 Shiro Watanare
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.09.10
15.010/08 Marcos Roberto de Sousa
41.689/08 Nanci Naomi Nalita
45.684/09 Santo José Munhoz
43.837/10 Celina Maria Batista Barros
44.678/10 Pedro Almiro dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 03.09.10
19.751/08 Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda.
33.367/09 João Antônio Ubeda
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 08.09.10
02.121/10 Elizabeth de Andrade Bocate
21.588/10 Wagner José Valente
31.783/10 Valderina Rosa de Jesus
43.541/10 Munir Jamil Mazloum
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 13.09.10
41.128/10 Waldemar Roque Batista
46.269/10 Valdomiro Camarão de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 14.09.10
21.215/94 SMT Engenharia e Construção Ltda.
03.672/00 Márcika Maria da Silva
19.801/10 Donato Ferreira Primo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 01.09.10
02.800/06 Maria Silvestre da Silva
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 01.09.10
21.315/06 Suely Francisco
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 02.09.10
25.113/97 Marcus Silva Coelho
22.823/01 Departamento de Obras Particulares SO2
11.162/05 Adilson Lopes e outros
34.467/06 Gilson Lopes de Souza
35.103/06 Departamento de Controle Urbano SDU3
01.054/10 Geancarlos Lacerda Prata
06.810/10 Ercilia Martins Collacique
07.862/10 Mônica Teresinha Lampe
17.488/10 Ricardo Ribeiro Saavedra
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 03.09.10
36.364/93 Viskase Polyfilm Sa
36.503/93 Ernesto dos Santos Andrade e outros
25.631/97 Valdir Camilo da Silva
21.005/99 Christian di Salvo Crispim
14.217/05 Paulo Roberto de Almeida
24.791/05 Virgilio Pereira de Camargo
25.113/05 Givaldo Jesus de Araujo
39.625/05 Ronaldo Gomes Teixeira
44.929/05 Sandoval Gonçalves de Miranda
45.844/05 Camilla Nabuco de Abreu
12.100/06 Luiz Carlos João e outro
32.073/06 José Ribeiro Novais
38.412/06 Adriano Antonio Domingos
16.552/07 Jorge Shiroma
49.048/07 Omar Ahmad e outros
18.698/08 Nelson Dias
24.233/08 Wilson Inácio da Silva
49.105/09 Departamento de Controle Urbano SDU03
50.711/09 Antonio Hormigo Cabrera
56.717/09 Dulcineia Lima do Nascimento Ferreira
57.840/09 Sueli Colantuono Bezerra
11.375/10 Marinaldo Alves de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.09.10
26.340/97 Claudionor José dos Santos
21.040/02 Vilma Chiaratto Navarro
16.291/03 Roseli de Souza Lucio
00.586/04 Departamento de Receita Imobiliária SF01
24.297/05 Manoel Gonçalves dos Santos
32.475/05 Donizete Aparecido Trevizoli
22.094/06 Igreja Evangélica Assembléia de Deus
22.443/06 Raimundo Nonato Farias
36.267/07 Maria Jovelina Gomes Silva
01.529/08 Jacó Kai Fong Yang
28.204/08 Francisco de Paula Santana (Espólio)
56.512/08 José Bete Campos de Carvalho
32.662/09 Manoel Nunes de Oliveira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 10.09.10
40.576/93 José Ferreira dos Santos Filho
24.729/97 José Eudes da Silva
25.949/97 Vasco de Oliveira
38.135/97 Maria Bispo da Cruz
11.132/01 João Gonçalves Varjão
14.839/06 Tony Shingo Senday
57.300/08 Domiciano Vital da Rocha
00.185/10 Departamento de Receita Imobiliária SF01
00.187/10 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 13.09.10
23.138/86 Daoud Mikhael El Skaf
36.762/93 Edna Mineka Kossako do Nascimento
04.323/97 Hidemberg de Oliveira Barboza
10.578/97 João Afonso dos Santos
11.391/97 João Rozendo da Silva e outro
26.453/97 Condomínio Edifício Mirage
37.816/97 Pedro Cavalheri Neto
38.856/97 José Maria da Silva Pinhatar
06.794/99 Joaquim de Jesus Silva
12.755/99 Oswaldo Art
20.823/00 Rith Empreend. Imobiliários Ltda
23.732/03 Antonio Baptista
07.335/04 Jacy Leal dos Santos
17.028/05 Antonio Carlos Marques de Souza
18.026/05 Ronaldo José da Rosa
26.347/05 Açotubo Industria e Comercio Ltda
28.355/05 Imobiliária Industrial SC Ltda
37.771/05 Mariângela Pinto
47.295/05 Márcia Malheiro Shirai
03.109/06 Elaine Delazari Longo
21.735/06 Mauricio Fernandes Grotta
40.675/06 Jorge Marcelino Falcão
32.385/07 Jenario Brito da Silva
32.512/07 Adilson Miliorino
01.060/08 Takaci Noda
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 14.09.10
47.582/05 Diretriz Engenharia e Construções Ltda
40.233/06 Antonio José da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 15.09.10
14.742/92 Maria José Alves Maciel e outro
37.891/93 Claide Bento Ferreira
15.516/96 Osvaldo Oliveira Silva
02.842/97 Ikuo Koike
05.050/97 Fátima Conceição Fontes Barbas
08.253/97 Valter de Oliveira Brito
24.320/97 José Valter da Silva
25.231/97 Silvano Pereira Ferraz
33.545/97 Tecnocuba Industria e Comércio Ltda
38.017/97 Milton de Miranda Paes
24.367/00 José Carlos Nunes
05.084/01 Antonio Carlos Ferreira Junior
08.111/01 Secretaria da Administração Penitenciaria
02.387/02 Arlindo Marqui
05.123/02 Lourival Correa
21.547/03 Normelia Lima Passos
27.445/03 Paulo Sérgio Guastaferro
09.762/05 Ednelson Tenório da Silva
16.209/05 Antonio Bonfim Godoy
22.098/05 Eduardo Santos Galvão
25.324/05 Omar Ahmad Malas
34.825/05 Roberto Candido da Silva
44.019/05 Maria Aparecida Martins
47.361/05 Odair Tolardo Ramos
27.881/06 Ana Cardoso Santana (Espólio)
40.472/06 André Carlotti
08.316/08 Juan Maria Barcos Rodriguez
08.490/08 José Martinho Reis
26.468/08 Wanildo Benfica do Nascimento
26.470/08 Wanildo Benfica do Nascimento
55.991/08 José Roberto Bispo Pereira
12.824/09 Lindaura Farias de Jesus
23.672/09 Vanisia Maria Dias Ferreira
23.739/09 Maria Etelvina da Silva
43.854/09 Ronaldo Elvio Almeida de Carvalho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 02.09.10
07.967/93 Valdir Benedito do Prado
26.505/02 Ildefonso Henrique Knupp
41.024/04 Adriana Sabariego Coelho
01.174/06 Antonio Pedro Gonçalves
42.470/07 Raimundo José da Costa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 03.09.10
31.593/96 Real Visão Construtora Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 10.09.10
03.225/00 Marlene Violeta Cremades Orpinell Pinol
40.964/05 Maria Aparecida Pereira de Lima
40.213/06 Cibele de Siqueira Melero
40.671/06 João Carlos Felix Correa
41.223/10 Maria Eliete Basaglia
41.680/10 Neuza Maria de Jesus Moura
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 08.09.10
27.133/08 Sidinei Armando da Costa
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 13.09.10
60.398/08 Marco Antonio FAvaro
PROCESSO(S) NEGADO CONHECIMENTO – DATI – EM 10.09.10
01.978/01 Searom Comércio de Material de Construção Ltda
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 14.09.10
38.482/97 Elaercio Sbarai

DEPARTAMENTO DA RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº 46/2010 de 17 de setembro de 2010

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

o presente Edital para que, a empresa relacionada a seguir compareça, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Avenida Salgado Filho, 886 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, para tomarem as seguintes providências:

1) JOSEFINO PEREIRA DA SILVA (AINOS REPRESENTAÇÕES) – de inscrição mobiliária nº 053713-64, situada na rua Abílio Ramos, nº 315 – Macedo – Guarulhos – SP;

– Retirada dos documentos fiscais, abaixo relacionados, que estão retidos na 1ª SF 02.06.01:

- Livro Modele 57;
- Livro Modelo 51;
- Notas fiscais inutilizadas em branco nº 03 a 100;
- Notas fiscais 01 e 02;
- Carnê de ISSQN – exercício 1995.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 006/2010-SJ

de 22 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 24.040/2010 e no Memorando nº 39/2010-CS;

RESOLVE:

1 – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Sindicância instituída pela Portaria Interna nº 02/2010-SJ.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA

Retificação da Portaria nº 14/2010-SDU conforme segue:

Onde se lê:
PORTARIA Nº 14/2010-SDU
De 20 de agosto de 2010.
Leia-se:
PORTARIA Nº 14/2010-SDU
De 17 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 15/2010-SDU

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ENGº ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo **nº 42575/2010;**
RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da

Portaria nº 13/2010-SDU, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Retificar o nome do membro Marcelo Serrano, para fazer constar que seu nome correto é Marcelo Serrano Furtado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO

EDITAL - 007/2010 -SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem possa interessar que nos dias 02, 04, 05 e 06 de outubro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para participar do sorteio da vagas, que dará direito ao contemplado comercializar produtos alimentícios em caráter eventual nos Shows e eventos realizados pela Administração em áreas publicas previamente autorizados até o final dos exercícios de 2010.

As vagas em sua totalidade de **38 (trinta e oito)** se destinarão somente a comércio de produtos alimentícios e deverá atender a reserva de 3 (três) das mesmas que serão voltadas a projetos de desenvolvimento sustentável realizados pela Administração e/ou instituições devidamente cadastradas no Município e serão adequadas de acordo com a realidade física do local, preservando os aspectos de segurança e o objetivo do evento.

As inscrições para participar do sorteio deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h e na unidade da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante ordem de anexo a ser juntada ao P.A. n° 49560/2010 mediante apresentação dos documentos abaixo acompanhado do original:

a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular, acompanhada do original;

b) Xerox do C.P.F acompanhada do original;

c) Xerox do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente ou declaração.

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 15 de outubro (sexta-feira), às 10:00h , nas dependências da Secretaria da Educação - Centro Educacional "Adamastor" - sito á Av. Monteiro Lobato, 734 Macedo - Guarulhos-SP, que selecionará 40 (quarenta) interessados, sendo 32 (trinta e dois) para ocupação das vagas ofertadas e 8 (oito) para reposição caso haja manifestação de desistência ou não atendimento aos requisitos previstos no presente edital.

Os requerentes contemplados no sorteio deverão apresentar documentação complementar até o dia 19 de outubro, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – DRAB – Departamento de Relações do Abastecimento os seguintes documentos:

- Protocolo da solicitação de Alvará Sanitário (após encaminhamento);
- 02 fotos 5x7 (tipo passaporte);
- Termo de compromisso assinado pelo requerente (expedido pela SDU-DRAb);

Obs.: OS REQUERENTES CONTEMPLADOS QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM DATAS ACIMA DESCRITAS, SERÁ DECLARADO DESISTENTE E AS VAGAS SERÃO LICITADAS NOVAMENTE ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO A OUTROS INTERESSADOS.

Os requerentes contemplados somente poderão praticar as atividades comerciais em posse da autorização a titulo precário expedida pela SDU-DRAb, bem como do alvará Sanitário.

O ALVARÁ SANITÁRIO para comercialização de gêneros alimentícios será expedido pela Secretaria da Saúde- Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária, mediante **Guia de encaminhamento** expedida pela SDU-DRAB para cada evento e dentro de sua validade.

Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAb e pela SS-DHPS conforme segue:

- Apresentar recibo de recolhimento das taxas de comércio eventual, expedição de alvará e ocupação de solo e preço publico (quando for o caso) prevista na lei 4684/95 e 3565/89.
- Cumprir com horário de inicio e termino das atividades comerciais de acordo com o determinado e acertado pela Administração;
- O permissionário autorizado deverá estar sempre presente durante o período das atividades comerciais portando a autorização;
- Barraca medindo 3m x 3m, cobertura superior branca e saia frontal e lateral vermelha;
- Extintor de pó químico peso mínimo de 4 kg;
- Uso de equipamento de higiene para o autorizado e seus auxiliares (avental/toca e luva);
- Equipamento de conservação térmica permitido: Isopores e caixas térmicas;
- Geradores, lanternas a bateria ou lampiões para o sistema de iluminação dos equipamentos,

Não será permitido qualquer tipo de ligação na rede Elétrica local fora dos padrões determinados pela concessionária de Energia Elétrica (Bandeirantes)

- Equipamentos de aquecimento abastecido somente a gás GLP ou carvão;
- No uso do GLP para chapas e estufas utilizar mangueiras de metal flexível;
- No uso de GLP para fritadeiras utilizar mangueira de alta pressão;
- Somente comercializar produtos autorizados de acordo com a legislação e código sanitário.

O não cumprimento das determinações acima citadas implicara no encerramento imediato das atividades comerciais, bem como desmontagem e retirada do equipamento e estarão sujeito as aplicações das penalidades previstas na lei vigente.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 061/2010 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **29 de setembro de 2010** com início às **8:30h,** os seguintes processos:

Processo nº: 19.706/2007
Requerente: ADENILSON GOMES DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 43.798
Relator: José Ricardo Augusto

Processo nº: 23.224/2007
Requerente: CLAUDIO DE SOUZA AZEVEDO
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 32.900
Relator: Marcos Cesar Parrula

Processo nº: 5.779/2008
Requerente: CELIA MARIA CORREIA CAVALCANTE
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 39.595
Relator: Alecsandra Barbosa da Silva

Processo nº: 15.204/2008
Requerente: MIGUEL PEREIRA CANDEAL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44.031
Relator: Rubens Ferreira de Castro

Processo nº: 41.659/2008
Requerente: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RAYON LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 57.815
Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos

Processo nº: 56.982/2008
Requerente: BANCO NOSSA CAIXA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 58.266
Relator: Lilian Rose T. Minguzzi

Processo nº: 57.213/2008
Requerente: FRANK LEONARD GUGLIELMI
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 55.546
Relator: Miguel Francisco Martello

Processo nº: 9.324/2009
Requerente: MAIZA MIYUKI MATSUMOTO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 46.169
Relator: Miguel Francisco Martello

Processo nº: 9.486/2009
Requerente: WILSON TEODORO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 58.751
Relator: Alecsandra Barbosa da Silva

Processo nº: 15.633/2009
Requerente: PRINCES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 53.979
Relator: Marcos César Parrula

Processo nº: 20.717/2009
Requerente: ELÉTRICA OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 21.960
Relator: Miguel Francisco Martello

Processo nº: 23.374/2009
Requerente: WJR MAGAZINE LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.043
Relator: Marco Aurélio Ferreira P. dos Santos

Processo nº: 37.018/2009
Requerente: EDINALDO SANTOS SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 41.512
Relator: Marco Aurélio Ferreira P. dos Santos

É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

Edital nº 062/2010 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, **em 22 de setembro de 2010**, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: **15.269/2008**
Requerente: ABILIO JOSE NETO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 54.751
Relator: José Ricardo Augusto
Acórdão: 209/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO,** cancelando-se o Auto em questão, por capitulação divergente da legislação em vigor, devidamente consubstanciado em parecer emanado pela Procuradoria Municipal, em caso análogo, cuja cópia se encontra anexa aos autos.

Processo nº: **53.066/2008**
Requerente: JOSÉ CABRAL DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 38.824
Relator: Alecsandra Barbosa da Silva
Acórdão: 210/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **27.175/2008**
Requerente: HUMBERTO GERMANO DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.461
Relator: Alecsandra Barbosa da Silva
Acórdão: 211/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO,** cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº: **46.699/2008**
Requerente: SERGIO MARIO DA COSTA E SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44.692
Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 212/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto vista do Membro José Ricardo Augusto que ratificou o voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO,** cancelando-se a Notificação em questão e todos os seus efeitos.

Processo nº: **59.841/2008**
Requerente: MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45.809
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Acórdão: 213/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO,** cancelando-se o Auto em questão e todos os seus efeitos.

Processo nº: **25.385/2009**
Requerente: GILBERTO MOREIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 38.545
Relator: Marcos César Parrula
Acórdão: 214/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO,** cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº: **25.387/2009**
Requerente: GILBERTO MOREIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 77.408
Relator: Marcos César Parrula
Acórdão: 215/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO,** cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº: **25.834/2009**
Requerente: IEDA MARQUES DE AQUINO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.352
Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 216/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO,** cancelando-se o Auto em questão, por capitulação divergente da legislação em vigor, devidamente consubstanciado em parecer emanado pela Procuradoria Municipal, em caso análogo, cuja cópia se encontra anexa aos autos.

Processo nº: **25.837/2009**
Requerente: IEDA MARQUES DE AQUINO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.354
Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 217/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO,** cancelando-se o Auto em questão, por capitulação divergente da legislação em vigor, devidamente consubstanciado em parecer emanado pela Procuradoria Municipal, em caso análogo, cuja cópia se encontra anexa aos autos.

Processo nº: **25.839/2009**
Requerente: IEDA MARQUES DE AQUINO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.353
Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 218/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO,** cancelando-se o Auto em questão, por capitulação divergente da legislação em vigor, devidamente consubstanciado em parecer emanado pela Procuradoria Municipal, em caso análogo, cuja cópia se encontra anexa aos autos.

Processo nº: **25.842/2009**
Requerente: IEDA MARQUES DE AQUINO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.492
Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 219/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO,** cancelando-se o Auto em questão, por capitulação divergente da legislação em vigor, devidamente consubstanciado em parecer emanado pela Procuradoria Municipal, em caso análogo, cuja cópia se encontra anexa aos autos.

Processo nº: **18.941/2010**
Requerente: SEBASTIÃO OLIVEIRA DANÇAS ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 5.171
Relator: José Ricardo Augusto
Acórdão: 220/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **33.326/2010**
Requerente: AHMAD MAZLOUM
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.168
Relator: José Ricardo Augusto
Acórdão: 221/2010
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO,** cancelando-se o Auto em questão, entretanto, mantenham-se os efeitos da Notificação Preliminar nº 26.168 devendo ser lavrada nova autuação, levando-se em conta a área ampliada .

Edital nº 063/2010-JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, fica **RETIFICADO** o **Edital nº 059/2010-JUREL** dos processos que encontravam-se pautados para debates e julgamentos para a sessão **de 22 de setembro de 2010.**

Onde se lê:
Edital nº.: 059/2010-JUREL
Processo nº: **46.699/2008**
Requerente: SERGIO MARIO DA COSTA E SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44.692
Relator: José Ricardo Augusto

Lê-se:
Edital nº.: 059/2010-JUREL
Processo nº: **46.699/2008**
Requerente: SERGIO MARIO DA COSTA E SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44.692
Relator: Miguel Francisco Martello
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente, por solicitação do Membro José Ricardo Augusto que solicitou vista e diligência.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)

DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SO06.07)
24/09/2.010
LICITAÇÕES AGENDADAS
1-) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2.010-SO – PA Nº. 9.590/2.010.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de gramado sintético no campo de futebol do Jardim Palmira, situado à Rua Jaime dos Santos Augusto s/nº - Jd. Palmira – Guarulhos – SP.

Data de abertura: 08/10/2.010 – 09h00.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: **Rua Atílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca – Guarulhos – SP – Das 9h00 às 16h00.**

Informações: Tel.: (11) 2475-9927- Sr. Carlos Alberto.

JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2.010-SO – PA 30.560/2.010.

Haja vista a deliberação da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, por unanimidade, em INABILITAR a empresa Preserva Engenharia Ltda. e HABILITAR todas as demais participantes, e, ainda, as informações prestadas pelo Sr. Presidente da Comissão quanto à desistência expressa das licitantes em apresentar recurso contra esta decisão, o SECRETÁRIO DE OBRAS, Sr. João Marques Luiz Neto, determina a continuidade do procedimento licitatório, **DESIGNANDO a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais para o dia 27/09/2.010 às 09h00.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº. 5.198/2.010.
ARP nº. 000713/2.010-SO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 02/2.010-SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
DETENTORAS:
1ª DETENTORA: CONSÓRCIO LL, constituído pelas empresas: **Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria Ltda.** e **Luciani e Associados Arquitetura Ltda.**
2ª DETENTORA: CONSÓRCIO GEOMÉTRICA-GPA, constituído pelas empresas: **Geométrica Engenharia de Projetos Ltda.** e **Gabinete de Projetação Aquitetônica Ltda.**
3ª DETENTORA: CONSÓRCIO FALCÃO BAUER-MOARA, constituído pelas empresas: **L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda.** e **Moara Projetos e Gerenciamento Ltda.**
4ª DETENTORA: CONSÓRCIO EPT-BND, constituído pelas empresas: **EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.** e **Barossi Nakamura Dedecca Arquitetos Ltda.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de serviços especializados em engenharia para a elaboração de projetos de edificações e equipamentos públicos.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 21/09/2.010.
VALIDADE: 21/09/2.011.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	PREÇO UNIT (R$)
03-24-00	CONSULTOR	H	172,91
03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	186,07
03-27-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	92,48
03-29-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	75,86
03-30-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	49,29
03-33-00	TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR	H	33,34
03-35-00	DESENHISTA - CADISTA	H	23,15
03-36-00	DESENHISTA PROJETISTA	H	39,17
03-38-00	LABORATORISTA DE SOLO/PAVIMENTAÇÃO	H	18,85

03-39-00	PROJETISTA	H	43,48
03-51-00	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO	H	32,98
03-40-00	TOPÓGRAFO	H	36,01
03-50-00	DESENHISTA DE TOPOGRAFIA	H	25,33
35.03.22	CADISTA CALCULISTA	H	28,31
35.03.29	ECONOMISTA SENIOR	H	111,58
35.03.36	GEOLOGO JUNIOR	H	69,29
35.03.37	GEOLOGO PLENO	H	78,38
35.03.38	GEOLOGO SENIOR	H	111,71
35.03.35	FISCAL DE OBRAS	H	37,27
35.03.45	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR SENIOR	H	56,28
35.03.13	AUXILIAR TECNICO	H	27,40
03-43-00	DIGITADOR	H	12,27
	RECURSOS HUMANOS – HONORÁRIOS DIRETOS		
20-03-16	AS BUILT FORMATO A0	UN	1.571,84
20-03-17	AS BUILT FORMATO A1	UN	1.139,71
20-03-18	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A0	UN	2.697,98
20-03-19	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1	UN	1.815,39
20-03-20	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO/ DETALHAMENTO FORMATO A0	UN	1.156,74
20-03-21	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO TÉCNICO/ DETALHAMENTO FORMATO A1	UN	676,28
	DESENHOS DE PROJETOS		
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERENCIA DE NIVEL ATRAVES NIVELAMENTO GEOMETRICO 4 MM K.	KM	957,70
01-18-00	TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	M	0,91
01-28-00	TRANSPORTE DE COORDENADAS	M	0,91
01-10-00	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	0,31
21.02.06.01	LEV. PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL, POLIGONAL CLASSE II PAC ESC. 1:500 ATE 1 HA.	UN	2.925,32
21.02.06.02	LEV. PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL, POLIGONAL CLASSE II PAC ESC. 1:1000 ATE 1HA.	UN	2.837,56
21.02.07.01	LEV. PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL, POLIGONAL CLASSE II PAC ESC. 1:500 ALEM 1HA.	HA	2.594,59
21.02.07.02	LEV. PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL, POLIGONAL CLASSE II PAC ESC.1:1000 ALEM 1HA	HA	2.418,05
20-01-01	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE PERÍMETRO - ATÉ 1.000M	GL	1.236,13
20-01-02	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE PERÍMETRO - EXCEDENTE 1.000M	M	1,11
20-01-13	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2	GL	2.461,07
20-01-14	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - EXCEDENTE A 10.000M2	M2	0,23
20-01-21	ACRÉSCIMO FACE AO GRAU DE DIFICULDADE - TERRENO ACIDENTADO	%	19,40
20-01-22	ACRÉSCIMO FACE AO GRAU DE DIFICULDADE - TERRENO COBERTO PARA VEGETAÇÃO	%	48,50
20-01-23	ACRÉSCIMO FACE AO GRAU DE DIFICULDADE - TERRENO PANTANOSO	%	97,00
20-01-24	ACRÉSCIMO FACE AO GRAU DE DIFICULDADE - TERRENO COM CADASTRO	%	29,10
20-01-31	ACRÉSCIMO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS - ÁREAS, DISTÂNCIAS E AZIMUTES	%	9,70
20-01-32	ACRÉSCIMO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS - NIVELAMENTO DE SECÇÕES TRANSVERSAIS	%	48,50
20-01-33	ACRÉSCIMO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS - MOVIMENTO DE TERRA	%	9,70
21.02.11.01	LEVANT. PLANIALTIMETRICO CADASTRAL FAIXAS ATE 30M CLASSE II PAC DA NBR 13.133	KM	5.202,54
21.02.12.01	LEVANT. PLANIALTIMETRICO CADASTRAL FAIXAS DE 30 A 60 M CLASSE II PAC NBR 13.133	KM	8,128,02
21.02.13.01	LEVANT. PLANIALTIMETRICO CADASTRAL FAIXAS ALEM 60M CLASSE II PAC DA NBR 13.133	HA	2.013,98
21.02.14.01	MATERIALIZACAO DE LINHA BASE PROJETADA C/ ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 M.	M	2,59
21.02.15.01	IMPL. E CADASTRO PLANIALT. LINHA BASE VIA EXISTENTE ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 M	KM	1.786,75
01-09-00	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	M2	0,25
21.02.16.01	CADASTRO DE PVA, PVE, BL E TL	UM	127,52
01-25-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UM	20,82
01-26-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UM	30,39
01-27-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UM	77,12
01-11-00	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	2,34
01-14-00	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE VIA PÚBLICA E SEMI-CADASTRO DE IMÓVEIS	M	2,08
01-16-00	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	93,17
01-19-00	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO NO INTERIOR DA GALERIA	M	3,63
01-20-00	CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA MOLDADA (1:500)	M	4,58
01-21-00	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DO CANAL OU CÓRREGO	M	3,05
01-22-00	RELATÓRIO TÉCNICO	M	6,14
01-23-00	CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	M	2,29
01-24-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO, OU CAIXA DE CONCORDÂNCIA, OU CAIXA MORTA	UN	41,31
01-31-00	ESTAÇÃO TOTAL PRECISÃO 5", TIPO "LEICA" TC-705 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H	2,81
01-32-00	ESTAÇÃO TOTAL PRECISÃO 3", TIPO "LEICA" TC-1103 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H	4,22
01-33-00	ESTAÇÃO TOTAL PRECISÃO 1,5", TIPO "LEICA" TC 1101 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H	5,08
01-34-00	TEODOLITO DE PRECISÃO 10", TIPO "LEICA" TC 110 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H	1,10
01-35-00	NÍVEL PRECISÃO 1,5 MM/KM, TIPO "LEICA" NA2 OU SIMILAR	H	0,30
01-36-00	NÍVEL PRECISÃO 0,7 MM/KM, TIPO "LEICA" NA2 OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	H	0,72
01-37-00	NÍVEL PRECISÃO 0,3 MM/KM, TIPO "LEICA" NA2, ACOPLADO COM GPM3 OU SIMILAR e ACESSÓRIOS	H	1,23
01-13-00	NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	M/SEC	1,26
01-15-00	NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PÚBLICA INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E TAMPÕES	M	2,01
01-17-00	ELEMENTOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA DE ARTE	M/ EIXO	2,78
21.02.17.01	CADASTRO DE OBRA DE ARTE CORRENTE (GALERIA E BUEIRO) E INTERFERENCIAS	M	5,01
21.02.18.01	LEV.CAD.ESTRUT. EM CONCRETO, PONTES E VIADUTOS, DETALHADO PECAS ESTRUTURAIS	tramo	1.437,60
21.02.19.01	CADASTRO DE PROPRIEDADE PARA DESAPROPRIACAO URBANA.	UN	1.186,58
21.02.20.01	CADASTRO DE PROPRIEDADE PARA DESAPROPRIACAO RURAL ATE 5000 M2.	UN	1.434,96
21.02.20.02	CADASTRO DE PROPRIEDADE PARA DESAPROPRIACAO RURAL ALEM 5000 M2.	UN	4.655,16
21.02.21.01	ABERTURA DE PICADA COM LARGURA SUFICIENTE PARA LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO.	M	1,52
21.02.26.01	MOBILIZACAO / DESMOBILIZACAO - DE EQUIPE E EQUIP. DE TOPOGRAFIA A 50 E 150KM	UN	719,86
	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CADASTRAIS		
02-01-01	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	23,75
02-01-02	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN	40,81
02-02-06	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M	UN	84,74
02-02-04	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN	28,25
02-02-05	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	UN	56,49
	SONDAGEM A TRADO		
02-04-01	EXECUÇÃO DE POÇO COM 1M2 DE ÁREA	M	34,14
02-04-02	EXECUÇÃO E MATERIAL PARA ESCORAMENTO	M	183,03
02-04-03	REATERRO DO POÇO	M	3,44
02-02-10	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETOMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	43,56
	POÇOS DE INSPEÇÃO		
20-02-02	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN	201,04
20-02-09	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETROMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	43,56
20-02-03	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN	28,25
20-02-04	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M, PARA FUNDAÇÃO A PERCUSSÃO	UN	56,49
20-02-05	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN	84,74
20-02-06	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN	28,25
20-02-07	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN	47,90
20-02-08	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN	72,18
	SONDAGEM A PERCUSSÃO		
02-03-01	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 10KM	UN	133,65
02-03-02	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 10 À 20KM	UN	207,54
02-03-03	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 20KM	UN	281,45
02-03-05	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M	UN	59,74
02-03-06	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	UN	89,62
02-03-07	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M	UN	119,48
02-03-08	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M	UN	59,74
02-03-09	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M	UN	89,62
02-03-10	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO	UN	164,65
02-03-11	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS HX	M	73,29
02-03-12	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS NX	M	73,04
02-03-13	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS BX	M	72,88
02-03-14	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS AX	M	72,79
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	km*equip	4,80
21.01.10	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM	M	4,01
21.01.17	SONDAGEM ROTATIVA SOLO 57,10MM (AX)	M	228,27
22.01.18	SONDAGEM ROTATIVA SOLO 73,00MM (BX)	M	239,05
23.01.19	SONDAGEM ROTATIVA SOLO 88,90MM (NX)	M	323,51
24.01.20	SONDAGEM ROTATIVA SOLO 114,30MM (HX)	M	349,40
25.01.21	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA ALT.57,1MM (AX)	M	357,57
26.01.22	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA ALT.73,0MM (BX)	M	383,05
27.01.23	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA ALT.88,9MM (NX)	M	451,30
28.01.24	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA ALT.114,3MM (HX)	M	487,41
29.01.25	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA SA 57,10MM (AX)	M	511,97
30.01.26	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA SA 73,00MM (BX)	M	545,45
31.01.27	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA SA 88,9MM (NX)	M	614,87
32.01.28	SONDAGEM ROTATIVA ROCHA SA 114,30MM (HX)	M	896,48
	SONDAGEM ROTATIVA		
20-06-01	CONCRETO - ESTUDOS E ENSAIOS	UN	696,57
20-06-02	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	10,83
20-06-03	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	104,99
20-06-04	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO	100,07
20-06-05	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	505,42
02-06-01	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	ENS.	9,99
02-06-02	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS.	31,51
02-06-03	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ENS.	25,85
02-06-04	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	93,03
02-06-05	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.	60,93
02-06-06	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PROCTOR SIMPLES	ENS.	106,39
02-06-07	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR MOLDADO	ENS.	90,25
02-06-08	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.	70,73
02-06-09	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.	225,24
02-06-10	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR-5 PONTOS (INDEFORMADO)	ENS.	161,31
02-06-11	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LOS ANGELES	ENS.	193,95
02-06-13	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DURABILIDADE	ENS.	210,70
02-06-14	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - ADESIVIDADE	ENS.	106,39
02-06-15	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - VISCOSIDADE	ENS.	70,64
02-06-17	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PONTO DE FULGOR	ENS.	61,62
02-06-18	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PENETRAÇÃO	ENS.	86,44
02-06-19	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PONTO DE AMOLECIMENTO	ENS.	53,19
02-06-21	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	828,49
02-06-22	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	505,42
03-01-00	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	FURO	60,00
03-02-00	PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	0,68
03-03-00	PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	0,33
03-04-00	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	M	2,35
03-05-00	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL MOLDADA EXCLUINDO O PROJETO ESTRUTURAL	M	4,77
03-06-00	PROJETO HIDRÁULICO DE REFORÇO DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M	2,05
03-07-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, QUE VIER A DISPENSAR GALERIA OU EXIGÍ-LA MOLDADA	M	1,48
03-08-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO HIDRÁULICO, SE NECESSÁRIA GALERIA EM TUBOS	M	2,37
03-09-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA ARRUADA	KM2	1.045,34
03-10-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA NÃO ARRUADA	KM2	465,24
03-11-00	ESTUDO HIDRÁULICO DE VIA SITUADA EM ÁREA, OBJETO DE ESTUDO HIDROLÓGICO	M	1,12
03-12-00	ESTUDO HIDROLÓGICO E VERIFICAÇÃO DA SUFICIÊNCIA DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M	1,94
03-13-00	VERIFICAÇÃO NO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM, DE VIAS QUE DISPENSAM GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	0,20

03-14-00	TRANSCRIÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PROJETADOS EM VIAS PÚBLICAS	M	0,58
20-06-11	AÇO - ENSAIOS DE TRAÇÃO EM BARRAS	UN	25,70
20-06-12	AÇO - ENSAIOS DE DOBRAMENTO EM BARRAS	UN	8,77
03-18-00	VISTORIA TÉCNICA DE VIAS DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA	1,41
03-19-00	PLANILHA DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA	1,01
03-38-00	LABORATORISTA DE SOLO/PAVIMENTAÇÃO	H	18,85
03-31-00	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	H	9,46
21.07.02	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL	UN	26,13
21.07.03	ENSAIO DE DENSIDADE NATURAL	UN	43,82
21.07.04	ANALISE GRANULOMETRICA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTACAO.	UN	101,81
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E.N.	UN	176,72
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E.I.	UN	176,72
21.07.12	CLASSIFICACAO MCT - METODO PASTILHA.	UN	98,75
21.07.13	ENSAIO DE CBR 1 PONTO MOLDADO NA UMIDADE OTIMA DE COMPACTACAO (E.N.)	UN	118,50
21.07.14	ENSAIO DE COMPACTACAO - PROCTOR.	UN	98,75
21.07.15	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO SIMPLES (SEM SEDIMENTACAO).	UN	69,12
	ENSAIOS DE CONCRETO, AÇO E SOLO - LABORATÓRIOS		
03-52-00	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, PRETO E BRANCO	UN	4,70
03-52-01	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO "PLT")	UN	6,35
03-52-02	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A0, PRETO E BRANCO (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO "PLT")	UN	6,44
03-52-03	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE,TAMANHO A0, COLORIDA (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO "PLT")	UN	8,79
	PLOTAGEM EM GERAL		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UNIDADE**	**PREÇO UNIT. (R$)**
	05 veículos do tipo popular - Gol ou similar (176 horas/mês = 2.112 horas em 1 ano por veículo)	H	14,20
	01 veículo utilitário tipo Kombi com motorista (176horas/mês= 2.112 horas em 1 ano)	H	22,45
	14 Microcomputadores c/ softwares	MÊS	126,10
	02 Softwares Autocad 2.010	MÊS	51,73
	02 Impressoras A4	MÊS	16,20
	01 Impressora A3	MÊS	116,63
	01 Fotocopiadora A4	MÊS	769,02
	02 Máquinas fotográficas	MÊS	51,73

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 072/2.010-SO.
PROCESSO nº. 38.404/2.009.
CONTRATO nº. 001103/2.010-SO.
TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2.009 - SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: AR-DUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.-EPP.
OBJETO: Implantação de sistema de exaustão e condicionamento de ar do auditório do Centro Municipal de Educação da Ponte Alta – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual em mais 03 (três) meses a partir de 15/08/2.010, encerrando-se em 15/11/2.010, conforme justificativa às fls. 670/671 e fls. 679, PA 38.404/2.009, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.
ASSINATURA: 13/08/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 074/2.010-SO.
PROCESSO nº. 9.481/2.010.
CONTRATO nº. 013203/2.010-SO.
CONVITE nº. 03/2.010 - SO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução de obras de drenagem e contenção na Viela Nice – entre a Viela Nice e Rua Domingos – Picanço – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Readequação de planilha orçamentária conforme documentos juntados às fls. 181/182 e justificativa às fls. 183 do PA 9.481/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.1 do contrato.
ASSINATURA: 22/09/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 075/2.010-SO.
PROCESSO nº. 53.848/2.008.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001113/2.009-SOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2.009-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
DETENTORAS:
1ª DETENTORA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.
2ª DETENTORA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
3ª DETENTORA: FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
4ª DETENTORA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
5ª DETENTORA: MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.
6ª DETENTORA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
7ª DETENTORA: ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
8ª DETENTORA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços técnicos de engenharia visando a elaboração de: estudos e laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais (básicos e executivos), memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas, cronogramas e licenciamento ambiental; serviços estes que objetivam a conservação, adequação e complementação da infraestrutura urbana existente e a implantação de novas, macro e microdrenagem, inclusive de áreas de risco. A presente Ata de Registro de Preços contempla, também, a supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Guarulhos.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 14/08/2.010, encerrando-se em 14/08/2.011, alterando-se, por conseguinte, a CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
ASSINATURA: 13/08/2.010.
PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001113/2.009-SOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2.009-SOSP – PA Nº. 53.848/2.008.
DETENTORAS:
1ª EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.
2ª LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
3ª FERNANDES & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
4ª L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
5ª MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.
6ª GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
7ª ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
8ª PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços técnicos de engenharia visando a elaboração de: estudos e laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais (básicos e executivos), memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas, cronogramas e licenciamento ambiental; serviços estes que objetivam a conservação, adequação e complementação da infraestrutura urbana existente e a implantação de novas, macro e microdrenagem, inclusive de áreas de risco. A presente Ata de Registro de Preços contempla, também, a supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Guarulhos.
VALIDADE: ATÉ 13/08/2.011.

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**PREÇO UNIT. REGISTRADO**
1	**TOPOGRAFIA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**		
01-10-00	LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	0,38
01-11-00	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	2,85
01-13-00	NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS	M/SEC	1,53
01-15-00	NIVELAMENTO DO EIXO DE VIA PÚBLICA INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E TAMPÕES	M	2,43
01-16-00	CADASTRO DE GALERIA EXISTENTE	PV	112,87
01-17-00	ELEMENTOS PARA LOCAÇÃO DE OBRA DE ARTE	M/ EIXO	112,87
01-18-00	TRANSPORTE DE COTA DE REFERÊNCIA DE NÍVEL	M	1,09
01-19-00	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO NO INTERIOR DA GALERIA	M	4,37
01-20-00	CADASTRO ESPECIAL DE GALERIA MOLDADA (1:500)	M	5,54
01-21-00	NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DE FUNDO DO CANAL OU CÓRREGO	M	3,67
01-22-00	RELATÓRIO TÉCNICO	M	7,78
01-23-00	CADASTRO DE CANALIZAÇÕES CIRCULARES	M	2,77
01-24-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO OU CAIXA DE CONCORDÂNCIA OU CAIXA MORTA	UN	49,56
01-25-00	CADASTRO E AMARRAÇÂO DE BOCA DE LOBO OU LEÃO	UN	25,28
01-26-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV	UN	36,66
01-27-00	CADASTRO E AMARRAÇÃO DE PV RECOBERTO	UN	92,51
01-28-00	TRANSPORTE DE COORDENADAS	M	1,10
2	**SONDAGENS E ENSAIOS DE SOLO**		
02-01-01	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	29,17
02-01-02	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	UN	49,76
02-02-00	SONDAGEM A PERCUSSÃO		
02-02-02	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	250,20
02-02-04	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100 M	UN	33,64
02-02-05	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	UN	67,29
02-02-06	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M	UN	100,94
02-02-07	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M	UN	33,64
02-02-08	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M	UN	57,09
02-02-09	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO	UN	88,43
02-02-10	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETOMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	UN	51,59
02-03-00	SONDAGEM ROTATIVA		
02-03-01	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 10KM	UN	164,62
02-03-06	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DE 100 À 200M	UN	106,81
02-03-10	EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO	UN	202,91
02-03-11	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS HX	M	90,80
02-03-12	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS NX	M	90,47
02-03-13	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS BX	M	90,31
02-03-14	PERFURAÇÃO EM SOLOS OU ROCHAS DECOMPOSTAS AX	M	90,18
02-04-01	EXECUÇÃO DE POÇO COM 1 M2 DE ÁREA	M	40,70
02-04-02	EXECUÇÃO E MATERIAL PARA ESCORAMENTO	M	218,95
02-04-03	REATERRO DO POÇO	M	4,07
02-05-00	ENSAIOS "IN SITU"		
02-05-03	INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE NÍVEL D'ÁGUA	M	45,41
02-05-04	INSTALAÇÃO DE PIEZOMETRO	M	97,64
02-06-00	ENSAIOS DE LABORATÓRIO		
02-06-01	UMIDADE NATURAL	ENS.	12,03
02-06-02	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS.	36,26
02-06-03	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ENS.	29,83
02-06-04	COMPACTAÇÃO	ENS.	109,85
02-06-05	GRANULOMETRIA	ENS.	71,97
02-06-06	PROCTOR SIMPLES	ENS.	125,55
02-06-07	CBR MOLDADO	ENS.	106,45
02-06-08	ENSAIO DE CBR INDEFORMADO	ENS.	83,48
02-06-09	CBR-5 PONTOS (MOLDADO)	ENS.	267,27
02-06-10	CBR-5 PONTOS (INDEFORMADO)	ENS.	191,92
02-06-11	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LOS ANGELES	ENS.	228,89
02-06-21	DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	982,88
02-06-22	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	627,71
3	**PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS**		
03-01-00	DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO	FURO	69,98
03-02-00	PROJETO EM PLANTA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	0,79
03-03-00	PROJETO EM PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UMA PISTA	M	0,39
03-04-00	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL EM TUBOS	M	2,77
03-05-00	PROJETO HIDRÁULICO DE GALERIA PLUVIAL MOLDADA EXCLUINDO O PROJETO ESTRUTURAL	M	5,63
03-06-00	PROJETO HIDRÁULICO DE REFORÇO DE GALERIA EXISTENTE, EM TUBOS	M	2,41
03-07-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, QUE VIER A DISPENSAR GALERIA OU EXIGÍ-LA MOLDADA	M	1,73
03-08-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO HIDRÁULICO, SE NECESSÁRIA GALERIA EM TUBOS	M	2,76
03-09-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA ARRUADA	KM2	1.223,67
03-10-00	ESTUDO HIDROLÓGICO DE ÁREA NÃO ARRUADA	KM2	543,24
03-18-00	VISTORIA TÉCNICA DE VIAS DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA	1,65
03-19-00	PLANILHA DE QUANTIDADE DE SERVIÇOS DE VIAS DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO	M/VIA	1,19
03-22-00	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MÊS)	H	18,66
03-24-00	CONSULTOR	H	208,43
03-25-00	COORDENADOR GERAL	H	259,95
03-26-00	COORDENADOR SETORIAL	H	188,69
03-27-00	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR SÊNIOR	H	111,74
03-29-00	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	H	85,81
03-30-00	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR JUNIOR	H	57,43
03-36-00	DESENHISTA PROJETISTA	H	45,70
03-39-00	PROJETISTA	H	56,23
03-51-00	AUXILIAR TÉCNICO EM PAVIMENTAÇÃO (NÍVEL MÉDIO)	H	38,48
03-52-00	SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, PRETO E BRANCO	UN	5,83
03-52-01	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO "PLT")	UN	8,10
03-52-03	PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE,TAMANHO A0, COLORIDA (ARQUIVO ORIGINAL COM EXTENSÃO "PLT")	UN	11,21
20	**SERVIÇOS TÉCNICOS**		
20-03-16	AS BUILT FORMATO A0	UN	1.832,86
20-03-17	AS BUILT FORMATO A1	UN	1.328,94
20-03-18	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO FORMATO A0	UN	3.361,15
20-03-19	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO FORMATO A1	UN	2.245,92

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 076/2.010-SO.
PROCESSO nº. 28.090/2.009.
CONTRATO nº. 011503/2.009-SOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 19/2.009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução de obras de construção de EMEF Jardim Ottawa – Rua Morada Nova – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Acréscimo no valor de R$ 1.106.550,21 (um milhão, cento e seis mil, quinhentos e cinqüenta reais e vinte e um centavos), nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme justificativa às fls. 2.572/2.573 e planilhas às fls. 2.574/2.824 deste PA 28.090/2.009, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.
ASSINATURA: 20/09/2.010.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DESPACHO EXARADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 53.620/2009
OBJETO: Outorga da concessão do serviço de

transporte coletivo público de passageiros, com Bilhete Único, em áreas na modalidade Estrutural, no Município de Guarulhos.,**Área 1,** conforme Edital de Concorrência Nº 001/2010 – STT e seus anexos.
VALOR: R$ 723.386.360,74
PRAZO: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por mais 10 (dez) anos.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2010.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATO Nº 032306/2010-STT
CONTRATADA: EMPRESA DE ÔNIBUS GUARULHOS S/A.
PROCESSO Nº 53.620/2009
OBJETO: Outorga da concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, com Bilhete Único, em áreas na modalidade Estrutural, no Município de Guarulhos.,**Área 2,** conforme Edital de Concorrência Nº 001/2010 – STT e seus anexos.
VALOR: R$ 673.046.402,10
PRAZO: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por mais 10 (dez) anos.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2010.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATO Nº 032406/2010-STT
CONTRATADA: EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA.
PROCESSO Nº 53.620/2009
OBJETO: Outorga da concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, com Bilhete Único, em áreas na modalidade Estrutural, no Município de Guarulhos.,**Área 3,** conforme Edital de Concorrência Nº 001/2010 – STT e seus anexos.
VALOR: R$ 687.723.362,60
PRAZO: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por mais 10 (dez) anos.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2010.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
CONTRATO Nº 032506/2010-STT
CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPO DOS OUROS LTDA.
Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.004/2010
OBJETO: Execução de obras de construção dos terminais de ônibus São João e Juscelino Kubitschek.
VALOR: R$ 17.537.000,00
PRAZO: 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Transportes e Trânsito.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2010.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
TERMO DE ACORDO Nº 000106/2010-STT
CONTRATADAS: EMPRESA DE ÔNIBUS GUARULHOS S/A.
EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO LTDA.
VIAÇÃO CAMPO DOS OUROS LTDA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
Homologação:
Pregão Presencial nº 08/2010-STT(P.A nº 40.677/2010)
Adjudicação e homologação:
Convite nº 01/2010-STT(P.A nº 35.989/2010)
Extrato de Termo de Aditamento
Processo nº 49995/2007
Contrato nº 002001/2009-DCCC
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Contratada: Sindata – Tecnologia e Sistemas de Trânsito–ME
CNPJ nº 03.998.919/0001-04
Objeto: Serviços técnicos para implantação e manutenção de softwares para o processamento das infrações coletadas pelos equipamentos de fiscalização eletrônica a serem instalados no município de Guarulhos, pelas base de dados do DETRAN/SP, que inclui disponibilização, instalação e manutenção de software equipamentos de informática necessários ao processamento de infrações, alocação, treinamento e disponibilização de pessoal necessário para a digitação dos autos manuais.
Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços por 06(seis) meses, até 03/03/2011
Assinatura: 03/09/2010
Contrato de Execução de Serviços nº 32206/2010-STT.
Processo nº 34.839/010
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Contratada: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU
CNPJ: 51.370.575/0001-37
Objeto:Serviços de retirada e/ou implantação de lombadas.
Prazo: 60 (SESSENTA) dias contados da assinatura do instrumento contratual.
Valor: R$ 255.702,24 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos)
Assinatura: 21/09/2010
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
PA 45890/2010
Contratada: 2D Produções Artísticas S/C Ltda
CNPJ 05.365.090/0001-38
Objeto: Contratação do grupo Teatral Boca, para realização de ações teatrais em campanhas educativas.
Valor: R$ 28.222,40
Fundamento: Artigo 25- Inciso III da Lei de nº 8.666/93

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 14.09.2010.

Às 9 horas do dia 14 de setembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª. Fabiola Vieira da Silva Sousa, e com a presença dos membros: Adilson Aparecido Abdala, Emerson Fernandes Nascimento, Gessi Aparecida da Silva, Johnny Santos de Oliveira, José Monteiro Gonçalves, Oderci Ângela Lima, Sidnei Soares e Sinval Ildon Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **78** processos, sendo convertidos em diligência para maiores esclarecimentos junto às seções competentes **06 (seis)** processo, conforme segue: 44192/09, 44202/09, 44422/09, 44906/09, 44920/09, 45006/09, os quais serão julgados em sessão futura; **68 (sessenta e oito)** julgados como **DEFERIDOS PARCIALMENTE**, conforme segue: Proc. 41042/09 devendo permanecer o auto nº 20511 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 41862/09 devendo permanecer o auto nº 20260 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44889/09 devendo permanecer o auto nº 21140 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44891/09 devendo permanecer o auto nº 21140 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44892/09 devendo permanecer o auto nº 20883 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44893/09 devendo permanecer o auto nº 21121 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44894/09 devendo permanecer o auto nº 21121 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44895/09 devendo permanecer o auto nº 21137 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44896/09 devendo permanecer o auto nº 21137 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44897/09 devendo permanecer o auto nº 21137 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44898/09 devendo permanecer o auto nº 20883 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44899/09 devendo permanecer o auto nº 20883 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44900/09 devendo permanecer o auto nº 20883 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44901/09 devendo permanecer o auto nº 20883 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44902/09 devendo permanecer o auto nº 20883 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44903/09 devendo permanecer o auto nº 21121 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44905/09 devendo permanecer o auto nº 20883 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44907/09 devendo permanecer o auto nº 20883 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44908/09 devendo permanecer o auto nº 20883 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44909/09 devendo permanecer o auto nº 20883 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44913/09 devendo permanecer o auto nº 21005 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 44916/09 devendo permanecer o auto nº 21235 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44921/09 devendo permanecer o auto nº 21235 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44922/09 devendo permanecer o auto nº 21235 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44923/09 devendo permanecer o auto nº 21213 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44924/09 devendo permanecer o auto 21213 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44925/09 devendo permanecer o auto nº 21213 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44926/09 devendo permanecer o auto nº 21213 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44927/09 devendo permanecer o auto nº 21213 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44939/09 devendo permanecer o auto nº 21205 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44940/09 devendo permanecer o auto nº 21205 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44942/09 devendo permanecer o auto nº 21205 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44943/09 devendo permanecer o auto nº 21205 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44944/09 devendo permanecer o auto nº 21205 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44945/09 devendo permanecer o auto nº 21205 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 44972/09 devendo permanecer o auto nº 20883 Req. Guarulhos Transportes SA; Proc. 45001/09 devendo permanecer o auto nº 21088 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45002/09 devendo permanecer o auto nº 21107 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45003/09 devendo permanecer o auto nº 21043 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45005/09 devendo permanecer o auto nº 21043 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45007/09 devendo permanecer o auto nº 21095 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45008/09 devendo permanecer o auto nº 21095 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45010/09 devendo permanecer o auto nº 21098 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45011/09 devendo permanecer o auto nº 21043 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45015/09 devendo permanecer o auto nº 21111 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45029/09 devendo permanecer o auto nº 20899 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45031/09 devendo permanecer o auto nº 21088 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45034/09 devendo permanecer o auto nº 20899 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45035/09 devendo permanecer o auto nº 21114 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45036/09 devendo permanecer o auto nº 21100 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45037/09 devendo permanecer o auto nº 21088 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45038/09 devendo permanecer o auto nº 20899 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45039/09 devendo permanecer o auto nº 21129 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45040/09 devendo permanecer o auto nº 21129 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45043/09 devendo permanecer o auto nº 21100 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45044/09 devendo permanecer o auto nº 21114 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45047/09 devendo permanecer o auto nº 21133 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45048/09 devendo permanecer o auto nº 21114 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45051/09 devendo permanecer o auto nº 20892 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45058/09 devendo permanecer o auto nº 20892 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45060/09 devenbdo permanecer o auto nº 20892 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45062/09 devendo permanecer o auto nº 20892 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45064/09 devendo permanecer o auto nº 21078 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45070/09 devendo permanecer o auto nº 21043 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45113/09 devendo permanecer o auto nº 21043 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 45152/09 devendo permanecer o auto nº 21360 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 45153/09 devendo permanecer o auto nº 21360 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 45158/09 devendo permanecer o auto nº 21024 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; e os demais **04 (quatro)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 40751/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 40758/09 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 44417/09 Req. Viação Transguarulhense LTDA; Proc. 44419/09 Req. Viação Transguarulhense LTDA, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 096/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei 6144/2006, de 07 de junho de 2006, com as alterações decorrentes da Lei 6500/2009, de 28 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar as Autoridades Sanitárias da Seção Técnica de Produtos de Saúde (SS02.03.02) da Divisão Técnica de Vigilância Sanitária abaixo relacionadas, para composição da Junta de Recursos Sanitários, para análise apreciação dos recursos em Segunda Instância:

Período: 04/10 a 08/10/2010

Nome	Código Funcional
Humberto Celso de Oliveira	26647
João Aparecido Jorge Pereira	12114
Maristela de Brito Dreher Pozena	19512
Valdemir Almeida Santos	38587

Período: 13/10 a 15/10/2010

Nome	Código Funcional
Adriana da Silva Monção Barros	15821
Newton Naoyoshi Miyasaki	37042
Suely Otsuka	22497
Therbio de Lima Alves	12121

Período: 18/10 a 20/10/2010

Nome	Código Funcional
Janet Satiko Yoshimoto	11188
Paulo Nery Figueroa	19321
Rogério Batista de Mello	27463
Oriana Ribeiro Baião	14488
Antônio Francisco Pereira (suplente)	47412

Período: 25/10 a 29/10/2010

Nome	Código Funcional
Helder Luciano Nogueira de Menezes	24169
José Ricardo Jorge	3522
Milton Sousa Costa	12162
Silvanito Pinheiro dos Santos	12084

Art. 2º - No prazo indicado, os recursos analisados pelo Julgador Singular em primeira instância serão apreciados em segunda instância pelos três membros da Junta de Recursos Sanitários, sendo um Presidente, um Relator e um Membro.

Art. 3º - Nos casos em que haja necessidade, os componentes da Junta de Recursos Sanitários poderão solicitar extensão de prazo para análise dos recursos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 097/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 116 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando nº 208/2010-SS02.03,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 077/2010-SS, que define como Autoridade Sanitária o funcionário que está lotado no Órgão de Vigilância Sanitária, como consta da Lei nº 6144/2006, a funcionária abaixo relacionada:

CELIZA REGINA GUERREIRO – Código Funcional 25.395

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

LICITAÇÕES AGENDADAS
PE 183/10-FMS PA 35.721/10-SS RC 309/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDEO E CADEIRA ELÉTRICA PARA URODINÂMICA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/10/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/10/10 às 8:00 horas. DISPUTA DE PREÇOS: 07/10/10 às 9:30 horas.
PE 184/10-FMS PA 23.983/10-SS RC 208/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (AFASTADOR ARTICULADO 16 CM E OUTROS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08/10/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/10/10 às 8:00 horas. DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/10 às 9:30 horas.
LICITAÇÕES REPROGRAMADAS
PE 154/10-FMS PA 31.509/10-SS RC 277/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROCAUTÉRIO, MONITOR FETAL E AUTOCLAVE DE BANCADA. Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/10/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/10/10 às 8:00 horas. DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/10 às 9:30 horas.
PE 179/10-FMS PA 37.400/10-SS RC 345/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. (BANDAGEM FLEXÍVEL E OUTROS). Em virtude de alterações efetuadas no Lote V anexo I do edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08/10/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/10/10 às 8:00 horas. DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/10 às 9:30 horas.
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.
HOMOLOGAÇÕES
PE 135/10-FMS PA 12.501/10-SS RC 102/10-FMS.
PE 160/10-FMS PA 28.167/10-SS RCs 246 e 287/10-FMS.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Concorrência 02/10-FMS PA 21.705/10-SS RC 131/10-FMS.
Empresa Inabilitada Cepac Centro de Diagnósticos Ltda.
Empresas Habilitadas Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia;
Biofast Medicina e Saúde Ltda e Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda.
A Comissão Julgadora de Licitações concede o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, letra "a" da Lei Federal de Licitações n° 8.666/93 e demais alterações posteriores.
ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA
Fica previamente agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta" para as 9:00 horas do dia: 06/10/2010 no endereço constante do edital.
TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 9280/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 15902/2010-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 082-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 310/09/2010. Finalidade do termo: Alterar a marca e fabricante do item 01 do Lote VI, nos Termos do artigo 65 da Lei de Licitações.
PROCESSO: 9721/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 12602/2010-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 084-01/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 14/09/2010. Finalidade do termo: Alterar a marca do item 01 do Lote II, nos Termos do artigo 65 da Lei de Licitações.
PROCESSO: 11.966/2006-SS – CONVÊNIO Nº. 001/2006-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 080-07/2010-FMS. CONVENIADA: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENENTE: UNIFESP e SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. Assinatura: 01/09/2010. Valor: R$ 65.625.468,36 (Sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). Finalidade do termo: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os convenentes, nas atividades de assistência médica, ensino e pesquisas praticadas no HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO, para o período de Setembro de 2010 a julho de 2011. Lei Federal nº 8666/93.
TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO: 10.141/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO Nº 024-02/2010–FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/2008-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. Assinatura: 04/08/2010. Valor: o valor estimativo deste Termo é de R$ 18.053,70 (Dezoito mil cinqüenta e três reais e setenta centavos) Finalidade do termo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 06/08/2011.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 25.601/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02812/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 17/09/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/10 – FMS - Requisição de Compras nº. 223/2010 -SS-FMS. Assinatura: 17/09/2010. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos
itens abaixo relacionados:
LOTE I
01 – COMP. – Divalproato de sódio 250 mg. (C1)(250 mg x 30 cpr) Código 3599. Embalagem com 30 comprimidos. Origem: Argentina. Registro M.S.: 1055302030134. Validade dos produtos: 60% do total. Marca comercial: Depakote®. Fabricante: Abbott.R$ 0,7963
LOTE II
01 – Comp. - Divalproato de sódio 500 mg – cap lib (500 mg c/ 30 cpr). Controlada. Código 3512. Embalagem com 30 comprimidos. Origem: Argentina. Registro M.S.: 1055302030207. Validade dos produtos: 60% do total. Marca comercial: Depakote ER®. Fabricante: Abbott.R$ 1,444
LOTE III
01 – Comp. Divalproato de sódio 125 mg (125 mg c/ 30 cps) (micrograânulos). Código 4018. Embalagem com 30 cápsulas. Origem: Estados Unidos. Registro M.S.: 1055302030071. Validade dos produtos: 60% do total. Marca comercial: Depakote Sprinkle®. Fabricante: Abbott.R$ 0,4583
LOTE IV
01 – Comp. Pioglitazona cloridrato 30 mg (30 mg cx c/ 15 cpr). Código 4087. Embalagem com 15 comprimidos. Origem: Japão. Registro M.S.: 1055302380046. Validade dos produtos: 60% do total. Marca comercial: Actos®. Fabricante: Abbott.R$ 8,00
PROCESSO: 25.601/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02912/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Assinatura: 17/09/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/10 – FMS - Requisição de Compras nº. 223/2010 -SS-FMS. Assinatura: 22/09/2010. Vigência: 12 meses.
Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
LOTE V
1 – Bisnaga - Tacrolimo 1 mg/g Pomada derm cx/ c 1 bis 10 g. Código 3596. Bisnaga com 10 g. Registro

M.S.: 1010006340019. Procedência: Japão. Código Alfandegário: 30042029. Validade dos produtos: 12 meses. Marca comercial: Protopic®/ Roche.R$ 67,625
LOTE VIII
01 – Comp - Clobazam 10 mg cx. c/ 20 comp. Código 807. Embalagem com 20 comprimidos. Registro M.S.: 1130002360016. Procedência: nacional. Código Alfandegário: 30049012. Validade dos produtos: 12 meses. Marca comercial: Urbanil®/ Sanofi Aventis. R$ 0,225
LOTE XI
01 – Comp. - Ciprofibrato 100 mg. Código 3557. Embalagem com 30 comprimidos. Registro M.S.: 1130010270020. Procedência: nacional. Código Alfandegário: 30049069. Validade dos produtos: 12 meses. Marca Comercial: Oroxadin 100 mg/ Sanofi Aventis.R$ 1,570
PROCESSO: 25.601/2010 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03012/2009 FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.CONTRATADA: PORTAL LTDA. Assinatura: 15/09/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 138/10 – FMS - Requisição de Compras nº. 223/2010 -SS-FMS. Assinatura: 22/09/2010. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:
LOTE XV
01 – Comp. Repaglinida 2mg. Apresentação: Caixa com 30 comprimidos. Registro no M.S.: 11766.0015/007-2. Código 4028. Validade dos Produtos: 24 meses. Garantia dos produtos: 12 meses contra defeito de fabricação. Marca: Novonorm 2 mg. Fabricante: Novo Nordisk.R$ 2,2100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Fornecimento: **9904/2010-SE.** PA: **39.390/2010.** Contratante: **P.G.** Contratada: **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.** Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (carnes).** Valor**: R$ 2.294.170,00.** Vigência: **da data da assinatura até 31/12/2010.** Assinatura: **17/09/2010.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 006/2010 - CMAPD

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMAPD - BIÊNIO 2010/2012:

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade legal de eleição de conselheiros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CMAPD;

Considerando garantir o reordenamento institucional com o pleno funcionamento do CMAPD e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.898/91.

RESOLVE:

Art. 1º- Regulamentar o processo eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência para o Biênio 2010/2012.

Art. 2º- Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público, serão indicados pelo Poder Executivo por meio das Secretarias Municipais dentre os servidores de comprovada atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 3º- Os Conselheiros, titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por meio de eleição conforme artigo 5º do Regimento Interno do CMAPD publicado em 12. 02. 2010, de acordo com o previsto no artigo 9º desta resolução.

§ 1 - O segmento da sociedade civil, titulares e respectivos suplentes, será composto de nove membros à saber:

a) quatro representantes da sociedade civil organizada **DE** e **PARA** pessoas com deficiência.

b) cinco pessoas com deficiência nas seguintes condições:

b.1) uma pessoa com deficiência física;

b.2) uma pessoa com deficiência visual;

b.3) uma pessoa com deficiência auditiva;

b.4) uma pessoa com deficiência múltipla, e;

b.5) um responsável por pessoa com deficiência intelectual.

§ 2 – De acordo com os subitens b.1, b.2, b.3, b.4, b.5, os primeiros cinco candidatos mais votados serão considerados titulares, os cinco subsequentes serão considerados suplentes.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º- Foi constituída a Comissão Eleitoral designada na Reunião Ordinária do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Guarulhos realizada em 08 de setembro de 2010, composta pelos seguintes membros:

- Maria de Jesus Assis Ribeiro
- Suzana Nunes Malecka
- Jenina Lavruhin Pinto
- Josefa de Jesus Moreira
- Regina Célia Gonçalves dos Santos

Parágrafo único: Ficam impossibilitadas de fazer parte da Comissão Eleitoral pessoas candidatas a conselheiros na eleição de que trata esta resolução.

Art. 5º- A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento, bem como as inscrições dos eleitores e candidatos a membros do Conselho e acompanhará a Assembléia Eleitoral, dirimindo dúvidas durante o processo eleitoral e casos omissos.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E DELEGADOS ELEITORES

Art. 6º- Para fins de participação dos seus representantes como candidatos e delegados eleitores na Assembléia, sociedade civil organizada e as pessoas com deficiência serão credenciadas na Sede do CMAPD que fica na Casa dos Conselhos, à Avenida Esperança, nº 223, Centro, Guarulhos, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela entidade e por pessoas com deficiência, para ser referendado pela Comissão Eleitoral, conforme ficha de inscrição.

Parágrafo único. O período de inscrição para o credenciamento de Candidatos e Delegados Eleitores ocorrerá de 04 a 26/10/2010, na Sede da Casa dos Conselhos no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00h às 16:00h, não sendo aceitas inscrições fora do período estipulado.

Art. 7º- No ato do credenciamento, tanto a sociedade civil organizada, bem como, as pessoas com deficiência candidatos às vagas de conselheiros(as), poderão indicar até 02 (dois) delegados eleitores titulares e até 02 (dois) delegados suplentes, sendo os titulares com direito a voz e voto e os suplentes com direito a voz.

§ 1º o suplente somente assumirá a vaga de delegado na ausência do titular.

§ 2º os indicados para serem delegados, sejam titulares ou suplentes, poderão ser candidatos a membros do conselho desde que o número de delegados titulares e suplentes não ultrapasse o total de dois delegados.

DO CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS

Art. 8º- O processo eleitoral elegerá nove representantes titulares e seus respectivos suplentes da sociedade civil organizada e representantes de pessoas com deficiência, conforme artigo 3º desta resolução.

Parágrafo único. Para efeito desse processo eleitoral considera-se deficiência o disposto no Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas.

Art. 9º- O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem no momento do protocolo do requerimento os seguintes requisitos:

I - PARA CANDIDATOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, são requisitos:

a) ter idade igual ou superior a 21 anos;

b) fotocópia simples do documento de identidade;

c) fotocópia simples do estatuto e ata de fundação da entidade a qual representa, devidamente registrada em cartório que comprove a existência de sede no município por período igual ou superior a dois anos;

d) indicação do Candidato representante da entidade, assinada pelo responsável, em papel timbrado e com carimbo;

e) apresentação de Projeto e Plano de Trabalho que comprove atividade voltada ao segmento.

II - PARA OS CANDIDATOS À VAGA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, são requisitos:

a) apresentação de Laudo Médico comprovando a deficiência (o mais atual possível), de acordo com o parágrafo único do artigo 8º desta resolução;

b) fotocópia simples do documento de identidade (RG);

c) comprovação de residência no município de pelo menos 02 (dois) anos mediante comprovante de residência anterior e atual;

d) declaração, sob as penas da lei, onde o candidato afirma não ocupar cargo ou função no serviço público municipal.

DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS ELEITORES

Art. 10º- O Credenciamento de Delegados Eleitores será deferido às entidades e/ou pessoas com deficiências que comprovarem no momento do protocolo do requerimento de inscrição os seguintes requisitos:

I - PARA DELEGADOS ELEITORES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) indicação de delegado eleitor representando a entidade, assinada pelo responsável, em papel timbrado e/ou com carimbo da entidade;

b) Fotocópia simples do RG do delegado;

II - PARA DELEGADOS ELEITORES INSCRITOS PELO SEGMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

a) indicação de delegado eleitor assinada pelo candidato;

b) Fotocópia simples do RG do delegado;

c) comprovante de endereço.

DOS RECURSOS

Art. 11- A Comissão Eleitoral fará a publicação no Boletim Oficial de Delegados e Candidatos inscritos, no dia 29/10/2010, das inscrições deferidas e indeferidas.

Art. 12- Nos dias 03 a 08/11/2010 ocorrerá o prazo para recurso à resolução da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser entregues na sede da Casa dos Conselhos, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00h, não sendo aceitos recursos fora do horário estipulado.

Art. 13- No dia 12/11/2010 a Comissão Eleitoral publicará no Boletim Oficial do Município o posicionamento sobre os recursos e a listagem final dos candidatos e delegados.

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Art. 14- Os Conselheiros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil serão eleitos em Assembléia Eleitoral convocada pela Comissão Eleitoral criada para esta finalidade.

Art. 15- A realização da Assembléia Eleitoral para as eleições dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 17/11/2010, no horário das 9:00h às 12:00h. Na Sala de Artes do Centro Municipal de Educação Adamastor, sito Av. Monteiro Lobato, nº 734- Macedo- Guarulhos.

Parágrafo único. A regulamentação do funcionamento da referida Assembléia será deliberada pela Comissão Eleitoral e publicada no Boletim Oficial do Município em até 05 (cinco) dias de antecedência de sua realização.

Art. 16- Participarão da Assembléia Eleitoral, com direito a voz e voto, todos os delegados titulares e candidatos credenciados.

Art. 17- A Assembléia Eleitoral será coordenada pela Comissão Eleitoral, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas e os casos omissos.

Art.18- O processo eleitoral poderá ser acompanhado por um representante do Ministério Público e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência especialmente convidados para esse fim.

Art.19- A Posse dos Conselheiros Eleitos titulares e suplentes, e os indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal no dia 17 de Dezembro de 2010, às 10:00h, no Auditório do Paço Municipal de Guarulhos, sito a Av. Bom Clima, nº 90- Jardim Bom Clima.

Art. 20- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS),** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

CENTRO SOCIAL DA TERCEIRA IDADE

Av. Salgado Filho, 1811 - Santa Mena

2408-3708

PROGUARU

Relação dos candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.
Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
717º	Marilis Noronha Pardini Marco
718º	Eli Cristina Nunes Dourado
719º	Gilzete Alves dos Santos
720º	Fabiana Osvalda Gomes
721º	Edmar da Conceicao Diniz
722º	Andreza de Oliveira
723º	Nivaldo Nogueira da Silva Filho
724º	Ticiano Barbosa de Melo Lima
725º	Debora Cristina da Fonseca Muñoz
726º	Irair Kleber Pereira da Cruz
727º	Elaine Cristiane Silva
728º	Leandro Gustavo Muniz
729º	Enoque Bispo Valete
730º	Edinalva Nunes Pereira de Castro
731º	Mauro Felippe Calil
732º	Mariana Matos Braz da Silva
733º	Tacio Rocha Pedro Junior
734º	Ana Paula Cardoso Felix
735º	Tania Mascarenhas Xavier Lourenco da Cunha
736º	Mariza Maria de Souza
737º	Rafael Roucourt
738º	Beatriz Aparecida Ribeiro
739º	Carla Campos do Nascimento Oliveira
740º	Wallace Jesus da Silva
741º	Roger Primo do Carmo Salles
742º	Elisomar Leite Aragao
743º	Elaine Pereira de Oliveira
744º	Rodrigo Sansini Terra
745º	Saulo Barbosa Cordeiro

Guarulhos, 24 de setembro de 2010.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **AMANDA BECERO DE MATTOS PITTA ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Beneficios Assist. Médica
VALOR: R$ 1.014,80 (um mil e quatorze reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de exames medicos necessarios para a saude dos funcionarios da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R$ 1.282,61 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materias que serão utilizadas para o reparo de maquinas e equipamentos da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **BEAN & POLLENTTA ALIMENTOS LTDA. ME.**
PROCESSO: 101/2010
OBJETO: Aquisição de kits lanches.
VALOR: R$ 38.207,95 (trinta e oito mil, duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de lanches necessários para compor o desejum de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CASA DE TINTAS LALIN LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de tintas
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tintas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CERQUEIRA TORRES CONST, TERRAP E PAV LTDA**
PROCESSO: 252/2007
OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo, pavimentação asfáltica e pavimentação em blocos de concreto intertravados em ruas na Cidade Soberana - Bairro São João.
VALOR: R$ 93.774,20 (noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do município, que são de relevante interesse público.
CREDOR: **COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de tintas
VALOR: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tintas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **CONSTRUDECOR S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para acabamento
VALOR: R$ 3.405,02 (três mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**
PROCESSO: 141/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.
VALOR: R$ 51.229,22 (cinqüenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 049/2009
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção.
VALOR: R$ 687,18 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos Relógios de Pontos que são utilizados para os registros de pontos de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **EDITORA MANTOVANI LTDA. ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de Agenciamento de Publicidade
VALOR: R$ 2.462,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos serviços de publicidade da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de Jornais e Revistas
VALOR: R$ 570,60 (quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos jornais e revistas utilizados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutençâo de maquinas e equipamentos
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção das maquinas e equipamentos que serão utilizadas para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **JOSÉ FIRMINO DE COUTO ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de moveis e utensilios
VALOR: R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos moveis e utensilios da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R$ 499,56 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de tintas
VALOR: R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tintas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **LION GRAPHIC ARTES GRÁFICAS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços graficos
VALOR: R$ 684,44 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços graficos da empresa que que são de relevante interesse público.
CREDOR: **LONDON LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de telhados e coberturas
VALOR: R$ 2.146,00 (dois mil, cento e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**
PROCESSO: 151/2009
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.
VALOR: R$ 13.352,00 (treze mil, trezentos e cinqüenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização dos serviços de limpezas efetuados pela empresa, que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas
VALOR: R$ 592,05 (quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **OFFICE LEADER DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R$ 861,10 (oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de expedientes que serão utilizadas para a realização de serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **RW INOX LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para acabamento
VALOR: R$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO:
VALOR: R$ 15.363,09 (quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/09/2010.
JUSTIFICATIVA:
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO:
VALOR: R$ 12.999,10 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2010.
JUSTIFICATIVA:
CREDOR: **SIRLENE ANTONIA MOREIRA TINTAS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de tintas
VALOR: R$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tintas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R$ 26.683,02 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 530/2009
OBJETO: Aquisição de luva de látex.
VALOR: R$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de luvas de látex utilizados para segurança de funcionários da Proguaru.
CREDOR: **TONY EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R$ 2.847,60 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **VITORIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **W.F. CONFECÇÃO E COM. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIV**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material grafico
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizadas na grafica da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**
PROCESSO: 457/09
OBJETO: Recarga de gases acetileno e oxigênio.
VALOR: R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos gases que serão utilizados pelo Setor de Soldas de nossa Serralheria.

Guarulhos (SP), 24 de setembro de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará ***à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP.*** às seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010 – Aquisição de tubo de concreto. **Abertura 07/10/2010 às 10h00.** Processo Administrativo nº 428/2010.
O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações – Proguaru.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2010 PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de guia de concreto. Envio das propostas até 06/10/2010 às 09:00 horas. Processo Administrativo nº 425/2010.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2010 – Aquisição de cal virgem em pó. Envio das propostas até 06/10/2010 às 14:00 horas. Processo Administrativo nº 426/2010.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2010 – Aquisição de água mineral natural. Envio das propostas até 06/10/2010 às 15:00 horas. Processo Administrativo nº 427/2010.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.licitacoes-e.com.br.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 382/2010 torna público o **Contrato nº 079/2010**. **Pregão Presencial nº** 028/2010. **Objeto:** Aquisição de areia média lavada. **Contratada:** Comercial Carpam Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 451.500,00 - **assinado:** 20/09/2010.
Processo nº: 381/2010 torna público o **Contrato nº 081/2010**. **Pregão Presencial nº** 027/2010. **Objeto:** fornecimento e distribuição de desjejum. **Contratada:** Loja das Festas Le Garçon Ltda. Me. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 314.160,00 - **assinado:** 20/09/2010.
Processo nº: 289/2010 torna público o **Contrato nº 080/2010**. **Pregão Eletrônico nº** 032/2010. **Objeto:** Aquisição de ferramentas. **Contratada:** Guarutelha Materiais para Construção Ltda. Epp. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 18.400,00 - **assinado:** 21/09/2010.
Processo nº: 355/2010 torna público o **Contrato nº 077/2010**. **Concorrência Pública nº** 005/2010. **Objeto:** Usinagem de CBUQ faixa 5. **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 6.816.180,00 - **assinado:** 21/09/2010.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 383/2010 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 018/2010**. **Pregão Presencial nº** 026/2010. **Objeto:** Fornecimento de aço CA-50 e CA-60. **Contratada: Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda. Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 61.956,00 - **assinado:** 22/09/2010.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 407/2008 - **Termo Aditivo** nº 003 ao **contrato** nº 168/2008 – **Contratada:** Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com rolos compactadores e pá carregadeira. **Finalidade deste termo**: Fica prorrogado o contrato por 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 57, § 1°, II, da lei 8.666/93.- **assinado em**: 10/09/2010.
Processo Administrativo nº 377/2009 - **Termo Aditivo** nº 001 ao **contrato** nº 161/2009 – **Contratada:** Mendes e Freitas Logística Ltda. Epp. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço com caminhão baú. **Finalidade deste termo**: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1°, II, da lei 8.666/93. - **assinado em**: 22/09/2010.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 111/2007 - Apostila nº 003 ao **contrato nº** 079/2007 – **Contratada:** Horwath Tufani, Reis e Soares Auditores Independentes**. Objeto:** prestação de serviços de auditoria independentes. **Finalidade deste termo**: Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 079/2007 no período de maio de 2009 a maio de 2010, em 4,8412%, de acordo com o ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTÍCA – IPCA/IBGE. Considerando o preço unitário anterior de R$ 75,24 (setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e o percentual de variação do índice, o novo preço unitário a ser adotado é de R$ 78,88 (setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Considerando o valor unitário do reajuste de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) e o saldo contratual, o valor do incremento financeiro é de R$ 1.456,11 (um mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e onze centavos) e o valor do contrato reajustado é de R$ 117.564,11 (cento e dezessete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), a partir de 19 de junho de 2010, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 20/09/2010.

Guarulhos, 23 de setembro de 2010.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

RETIFICAÇÃO EDITAL PRÉ-OBRA.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS Nº 010/2007 - PRO
Retificação do Edital Pré Obra nº 010/2007, publicado em 06 de novembro de 2007:
ONDE SE LÊ:
RUA MÁRIO LUIZ MACCA – TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA EDMAR BRESSAN E A SOLEIRA DO IMÓVEL 126 B) – PONTE ALTA – BONSUCESSO – R$ 28.975,66 (GUIAS, SARGETAS E PAVIMENTAÇÃO).
LEIA-SE:
RUA MÁRIO LUIZ MACCA – TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA EDMAR BRESSAN E A RUA RAIMUNDO ROCHA DE OLIVEIRA) – PONTE ALTA – BONSUCESSO – R$ 61.841,81 (GUIAS, SARGETAS E PAVIMENTAÇÃO).
ONDE SE LÊ:
RUA RUBENS TABORDA – TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA EDMAR BRESSAN E A SOLEIRA DO IMÓVEL 29) – PONTE ALTA – BONSUCESSO – R$ 16.992,53 (GUIAS, SARGETAS E PAVIMENTAÇÃO).
LEIA-SE:
RUA RUBENS TABORDA – TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA EDMAR BRESSAN E A RUA RAIMUNDO ROCHA DE OLIVEIRA) – PONTE ALTA – BONSUCESSO – R$ 61.407,21 (GUIAS, SARGETAS E PAVIMENTAÇÃO).
ONDE SE LÊ:
RUA EDMAR BRESSAN (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOSÉ RANGEL FILHO E RUA ARTHUR VICTOR BRENNEISSEN) – PONTE ALTA – BONSUCESSO – R$ 57.915,20 (PAVIMENTAÇÃO).
LEIA-SE:
RUA EDMAR BRESSAN (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOSÉ RANGEL FILHO E RUA ARTHUR VICTOR BRENNEISSEN) – PONTE ALTA – BONSUCESSO – R$ 70.023,03 (GUIAS, SARGETAS E PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 23 de Setembro de 2010.
ARTUR PEREIRA CUNHA
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL PÓS-OBRA
Nº 20/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 32837/2009, na Rua Alpes - compreendido Entre as Ruas Valente e Maria Paula Motta - Jardim Presidente Dutra - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos Não Aderentes, corresponde a R$ 94.575,92 (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) valor este referente a 6/2010 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
10	092.14.34.0001	R$ 8.608,68
74	092.15.21.0238	R$ 1.195,65
82	092.15.21.0267	R$ 2.391,30
77	092.15.10.0113	R$ 2.391,30
75	092.15.10.0123	R$ 1.195,65
78	092.15.21.0247	R$ 2.391,30
07	092.14.33.0091	R$ 597,83
04	092.14.34.0172	R$ 1.195,65
08	092.14.34.0177	R$ 2.989,13
79	092.15.10.0103	R$ 2.391,30
06	092.14.34.0177	R$ 2.510,87
70	092.15.21.0219	R$ 2.391,30
66	092.15.21.0174	R$ 2.391,30
64	SEM INSCRIÇÃO	R$ 956,52
68	092.15.21.0209	R$ 2.391,30
16	092.14.36.0255	R$ 1.195,65
14	092.14.36.0245	R$ 2.391,30
71	092.15.10.0133	R$ 2.391,30
86	092.15.21.0001	R$ 4.184,77
85	092.15.10.0083	R$ 1.195,65
93	092.15.10.0043	R$ 2.391,30
12	092.14.36.0200/0235	R$ 4.782,60
87	092.15.10.0083	R$ 1.195,65
49	092.14.26.0084	R$ 1.195,65
53	092.14.26.0074	R$ 1.195,65
56	092.14.29.0251	R$ 1.195,65
58	092.14.29.0260	R$ 1.195,65
57	092.14.18.0025	R$ 18.413,01
61	SEM INSCRIÇÃO	R$ 478,26
22	092.14.36.0275	R$ 836,95
18	092.14.36.0255	R$ 1.195,65
28	092.14.36.0295/0305	R$ 4.782,60
25	092.14.33.0025	R$ 1.195,65
23	092.14.33.0025	R$ 1.195,65
39	092.14.26.0124	R$ 1.195,65
35	092.14.26.0144	R$ 2.391,30
33	092.14.26.0154	R$ 1.195,65
41	092.14.26.0124	R$ 1.195,65
	Total:	**R$ 94.575,92**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA
Nº 21/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 32836/2009, na Rua Planalto - compreendido Entre as Ruas Valente e Maria Paula motta - Jardim Presidente Dutra - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos Não Aderentes, corresponde a R$ 52.608,60 (cinqüenta e dois mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos) valor este referente a 06/2010 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
07	092.14.34.0087	R$ 3.108,69
84	092.15.31.0214	R$ 1.195,65
08	092.14.54.0343	R$ 1.195,65
72	092.14.49.0256	R$ 1.195,65
11	092.14.34.0070	R$ 2.391,30
09	092.14.34.0080	R$ 1.673,91
02	092.14.54.0324	R$ 1.195,65
66	092.14.49.0236	R$ 1.195,65
68	092.14.49.0246	R$ 2.391,30
69	092.15.21.0120	R$ 7.173,90
70	092.14.49.0256	R$ 1.195,65
13	092.14.34.0060	R$ 2.391,30
98	092.15.31.0264	R$ 2.391,30
96	092.15.31.0254	R$ 2.391,30
92	092.15.31.0234	R$ 1.195,65
16	092.14.54.0372	R$ 2.391,30
51	092.14.29.0091	R$ 1.195,65
37	092.14.36.0075	R$ 1.195,65
59	092.14.29.0071	R$ 1.195,65
58	092.14.49.0216	R$ 1.195,65
57	092.14.29.0071	R$ 1.195,65
56A	092.14.49.0216	R$ 1.195,65
61	092.14.29.0061	R$ 2.391,30
17	092.14.36.0165	R$ 2.391,30
60	092.14.49.0226	R$ 1.195,65
01	092.14.34.0110	R$ 1.195,65
21	092.14.36.0145	R$ 2.391,30
82	092.15.31.0179	R$ 1.195,65
	Total:	**R$ 52.608,60**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA
Nº 22/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 32835/2009, na Rua Nova Canaã - compreendido Entre as Ruas Teofilândia e Ipacaetá - Jardim Presidente Dutra - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos Não Aderentes, corresponde a R$ 21.163,01 (vinte e um mil, cento e sessenta e três reais e um centavo) valor este referente a 06/2010 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
25	092.14.47.0123	R$ 4.782,60
06	092.14.65.0176	R$ 1.195,65
02	092.14.65.0143	R$ 1.195,65
08	092.14.65.0176	R$ 1.195,65
11	092.14.54.0070	R$ 2.391,30
10	092.14.65.0186	R$ 2.391,30
42	092.14.57.0289	R$ 1.195,65
36	092.14.57.0269	R$ 2.391,30
39	092.14.47.0041	R$ 2.032,61
34	092.14.57.0259	R$ 2.391,30
	Total:	**R$ 21.163,01**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA
Nº 023/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 32850/2009 na Rua Teofilândia - compreendido entre a Rua Nova Canaã e Rua Meira – Jd. Presidente Dutra - Presidente Dutra , sendo que não houve proprietários **Não Aderentes**.

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA
Nº 24/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 32834/2009, na Rua Meira - compreendido Entre as Ruas Teofilândia e Maria Paula Motta - Jardim Presidente Dutra - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos Não Aderentes, corresponde a R$ 44.358,61 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e um centavos) valor este referente a 06/21 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
101	092.15.41.0095	R$ 1.195,65
87	092.15.41.0125	R$ 1.195,65
07	092.14.65.0090	R$ 1.195,65
79	SEM INSCRIÇÃO	R$ 956,52
89	092.15.41.0125	R$ 1.195,65
06	092.14.75.0350	R$ 2.391,30
63	092.14.59.0102	R$ 2.391,30
67	092.14.59.0092	R$ 1.195,65
15	092.14.65.0070	R$ 2.391,30
73	092.14.59.0062	R$ 2.391,30
85	092.15.41.0135	R$ 1.195,65
109	092.15.41.0075	R$ 1.195,65
53	092.14.57.0076	R$ 1.195,65
42	092.15.60.0163	R$ 4.184,77
41	092.14.57.0107	R$ 2.391,30
52	092.15.60.0225	R$ 2.391,30
44	092.15.60.0163	R$ 2.391,30
51	092.14.57.0076	R$ 1.195,65
56	SEM INSCRIÇÃO	R$ 956,52
59	092.14.59.0122	R$ 2.391,30
61	092.14.59.0112	R$ 2.391,30
05	092.14.65.0100	R$ 1.195,65
48	092.15.60.0225	R$ 2.391,30
03	092.14.65.0100	R$ 1.195,65
20	092.14.77.0200	R$ 1.195,65
	Total:	**R$ 44.358,61**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA
Nº 025/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Pavimentação conforme processo nº 32851/2009, na Rua Valente - compreendido entre a Rua Planalto e Rua Alpes – Presidente Dutra - Presidente Dutra, sendo que não houve proprietários **Não Aderentes**.

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA
Nº 26/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 32849/2009, na Rua MariaPaula Motta - compreendido Entre as Ruas Alpes e Meira - Jardim Presidente Dutra - Presidente Dutra, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 46.582,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais) valor este referente a 06/2010 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
20	092.15.31.0001	R$ 1.354,13
21	092.25.06.0001	R$ 1.354,13
02	092.15.10.0043	R$ 677,06
18	092.15.31.0001	R$ 1.354,13
08	092.15.21.0009	R$ 1.354,13
05	092.25.06.0001	R$ 1.218,71
07	092.25.06.0001	R$ 1.895,78
14A	092.15.21.0028	R$ 1.624,95
51	092.25.06.0001	R$ 1.624,95
57	092.25.06.0001	R$ 2.437,43
55	092.25.06.0001	R$ 1.895,78
53	092.25.06.0001	R$ 406,24
49	092.25.06.0001	R$ 947,89
45	092.25.06.0001	R$ 2.031,19
59	092.25.06.0001	R$ 1.354,13
32	092.15.31.0041	R$ 1.354,13
30	092.15.31.0031	R$ 1.354,13
35	092.25.06.0001	R$ 2.031,19
36	092.15.41.0001	R$ 13.541,28
37	092.25.06.0001	R$ 2.166,60
34	092.15.31.0041	R$ 1.354,13
38	092.15.52.0001	R$ 812,48
01	092.25.06.0001	R$ 2.437,43
	Total:	**R$ 46.582,00**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA
Nº 27/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 32914/2009, na Travessa Planalto - compreendido Entre a Rua Maria Paula Motta até o final - Jardim Presidente Dutra - Presidente durtra, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 3.962,06 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos) valor este referente a 06/2010 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
16	092.25.06.0001	R$ 792,41
03	092.25.06.0001	R$ 2.305,20
06	092.25.06.0001	R$ 864,45
	Total:	**R$ 3.962,06**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA
Nº 28/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 51005/2007, na Rua MárioLuiz Macca - Trecho I - compreendido Entre as Ruas: Edmar Bressan e Raimundo Rocha de Oliveira - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 15.765,25 (quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) valor este referente a 06/2010 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
35	064.53.11.0261	R$ 829,75
21	064.53.11.0301	R$ 829,75
19	064.53.11.0301	R$ 829,75
40	064.53.21.0127	R$ 995,70
47	064.53.11.0194	R$ 2.157,35
42	064.53.21.0127	R$ 663,80
49	063.53.11.0194	R$ 2.157,35

20	064.53.21.0067	R$ 829,75
44	064.53.21.0137	R$ 4.812,55
06	064.53.21.0017	R$ 1.659,50
	Total:	**R$ 15.765,25**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA
Nº 29/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 51005/2007, na Rua Rubens Taborda - Trecho I - compreendido Entre as Ruas: Edmar Bressan e Raimundo Rocha de Oliveira - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 13.574,71 (treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos) valor este referente a 06/2010 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
42	064.53.31.0109	R$ 1.161,65
44	064.53.31.0122	R$ 1.045,49
39	064.53.21.0191	R$ 2.323,30
33	064.53.21.0227	R$ 829,75
16	064.53.31.0038	R$ 829,75
35	064.53.21.0227	R$ 829,75
27	064.53.21.0247	R$ 1.659,50
21	064.53.21.0267	R$ 829,75
19	064.53.21.0277	R$ 1.576,52
05	064.53.21.0337	R$ 829,75
14	064.53.31.0028	R$ 829,75
06	064.53.31.0001	R$ 829,75
	Total:	**R$ 13.574,71**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

EDITAL PÓS-OBRA
Nº 30/2010 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,136/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 51005/2007, na Rua Edmar Bressan - compreendido Entre a Av. José Rangel Filho e Rua Arthur Victor Brenneissen - Ponte Alta - Bonsucesso, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R$ 10.971,55 (dez mil, novecentos e setenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos) valor este referente a 06/2010 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

Nº PRÓ	INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº	VALOR DO RATEIO
37	064.53.31	R$ 1.029,75
04	064.52.55.	R$ 880,00
17	064.53.21.0399	R$ 1.029,75
07	064.53.11.0392	R$ 1.235,70
08	064.52.55.	R$ 1.029,75
09	064.53.11.0392	R$ 823,80
23	064.53.21.0347	R$ 2.883,30
21	064.53.21.0389	R$ 2.059,50
	Total:	**R$ 10.971,55**

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 29/09/2010

A Presidenta do Conselho Administrativo do IPREF, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA,** a realizar-se em **29 de setembro de 2010**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Deliberação sobre a alteração do Regimento Interno.

Guarulhos, 21 de setembro de 2010.
Conceição Ap.Alves de Oliveira Carlos
Presidenta do Conselho Administrativo

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17354

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratamento de saúde, através do Processo Administrativo nº 1421/10 e a exigência fixada pelo inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expede a presente Portaria registrando a concessão de 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, de 15 a 30 de setembro de 2010, à Vereadora Dra. HELENA SENA.

REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 51ª Sessão Ordinária realizada em 16 de setembro de 2010, do Vereador ZUQUILA para integrar as Comissões Permanentes de Educação e Cultura, como Presidente, Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Habitação e Assistência Social, como Membro e Ética e Decoro Parlamentar, como Secretário, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03 de novembro de 2009, enquanto perdurar a licença da titular.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de setembro de 2010.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.
JOSÉ ALBERTO SANCHES
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 17355

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 29/10-DAA, de 20/9/10, **RESOLVE**, dispensar o funcionário **JOÃO BATISTA VICENTE** (cód.1566), da marcação de ponto magnético, devendo proceder ao registro de ponto em livro próprio, junto a Diretoria de Assuntos Administrativos, com data retroativa a 1º/8/2010.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de setembro de 2010.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 17356

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 05/10-CS, de 10/9/2010, do Senhor Presidente da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 17184, de 14/5/10, visando apurar os fatos relacionados aos acessos indevidos à Rede de Dados desta Edilidade, ocasionando invasão por usuário interno "DEFAULT", **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias improrrogáveis, o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 11/9 a 10/10/2010.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de setembro de 2010.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 17357

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 063/10-GP, de 20/9/10 **DESIGNA**, os servidores abaixo mencionados para exercer suas funções, relotando-os conforme segue:

Coordenador de Controle Interno – Secretaria Chefia de Gabinete
- REYNALDO LUKS (cód.3055)

Setor de Almoxarifado – Diretoria de Licitações e Contratos
- GILBERTO HENRIQUE GARÓFALO ALVES DIAS (cód.4294)

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 21 de setembro de 2010.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
Presidente em exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

PROCESSO Nº 2.555/09

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/10

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de Projeto Básico do Edifício da Câmara Municipal de Guarulhos.

Contratada: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.

Vigência: prorrogado por 60 (sessenta dias), até 07 de novembro de 2010.

Guarulhos, 21 de setembro de 2010.
PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES
-Presidente-

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004849.
OBJETO: Contratação de empresa para atividades de acompanhamento monitoramento controle e gerenciamento dos sistemas de saneamento.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 164.104,26 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quatro reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessaria pois será utilizado no gerenciamento ambiental das obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário Bonsucesso, São João e Várzea do Palácio, no Município de Guarulhos.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001596.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 23.570,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Vila Any e Booster Jd. Dinamarca.

CREDOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007681.
OBJETO: Fornecimento parcelado de bobinas de papel termossensivel para impressão de contas de agua.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 13.770,08 (treze mil, setecentos e setenta reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizado na emissão simultanea de contas de agua e esgoto.

CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562.
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 644,52 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço de transmissão de dados é essencial as unidades operacionais, possibilitando melhor controle de pressão e vazão durante a distribuição de água no município.

CREDOR: CLARO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000773.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 12.268,88 (doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é imprescindível pois sua interrupção acarretará transtornos na comunicação interna.

CREDOR: EA MONTAGENS MECÂNICAS E CALDERARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004320.
OBJETO: Contratação de empresa para soldagem em rede de agua.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 13.321,50 (treze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços de soldagem de flanges em rede de água, instalação de descarga e montagem de dois medidores magnéticos de vazão e de dois registros, na Rua Guapira e na Av. Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Guarulhos..

CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005494.
OBJETO: Aquisição de hidrante de coluna.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessária pois será instalado nas dependências das adutoras para prevenção de incêndio.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.
OBJETO: Publicação de atos oficiais.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos),
R$ 1.843,80 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010 - 27/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: JOSÉ MURÍLIA BOZZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004201.
OBJETO: Contratação de serviços de cobertura e armario de ferramentas em chapa de aço.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.514,56 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na viatura ST 344 caminhão comboio.

CREDOR: LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003912.
OBJETO: Aquisição de materiais para monitoramento da qualidade da agua.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.445,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no monitoramento da qualidade da água.

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/009056.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mangueiras hidraulicas para maquinas.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 183,00 (cento e oitenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável ao setor de manutenção por se tratar de manutenção e segurança.

CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250.
OBJETO: Aquisição de assinatura de TV.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 118,70 (cento e dezoito reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário ao Departamento de Comunicação Social para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.

CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS
CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de consultoria juridica na area de direito publico.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Assuntos Juridicos para a defesa dos interesses da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CREDOR: TERUO WATANABE
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004306.
OBJETO: Aquisição de conjunto extremidade para hidrometro, adaptadores e união e polipropileno.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em atividades de ligação de agua.

CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.
OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de monitorização são necessarios para a continuidade do programa de educação ambiental de uso público do parque Cabuçu.

CREDOR: INTERMEC SOUTH AMERICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/003706.
OBJETO: Aquisição de coletores de dados portateis modelo CN4 para emissão simultanea de contas e transmissão de dados.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para implantação do sistema on-line de emissão de contas de agua.

CREDOR: SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/004549.
OBJETO: Aquisição de valvula de gaveta em ferro fundido nodular.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.415,29 (dez mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/09/2010.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material, impossibilitará a execução de interligação de adutoras em redes de distribuição, sem a interrupção do abastecimento..

CREDOR: SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 448.206,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessarios ao Departamento de Planejamento e Projetos pois visa a implantação do sistema de informações geograficas para a melhoria das informações e execução dos serviços prestados pela autarquia.

CREDOR: VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 23.589,82 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2010.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessarios ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geograficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia.

Guarulhos, 24 de setembro de 2010
MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

RE-RATIFICAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10 – Proc. 6483/10 - Contratação de empresa de engenharia para a implantação e instalação de 20 macro medidores, compreendendo obras civis, elétricas e hidráulicas, com fornecimento. – No item 4.2.11 **onde se lê**: "**Atestado (s),** em nome da licitante..." **Leia-se**: "**Atestado (s)**, em nome do responsável técnico**..."** - Fica **prorrogado** o prazo da apresentação dos envelopes para o dia **13/10/2010 às 10 horas**, na Sala de Licitações deste SAAE, localizada na Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima, Guarulhos/SP. - Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7063/7064/7065 ou 7066, ou pelo fax (11) 2463-7089 ou 7090.

Diretoria de Administração

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D´Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae
Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos
Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CJ Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137